

PARANATINGA PREV

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PARANATINGA



BALANÇO ANUAL

2017



ÍNDICE – BALANÇO GERAL



2017

N.º ITEM	DESCRIÇÃO	N.º PGS
01	OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO;	01
02	CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS (INCLUSIVE DO CONTADOR E CONTROLADOR INTERNO), CONFORME ANEXO I;	02 a 04
03	PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS;	05 a 15
04	PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR SOBRE AS CONTAS ANUAIS E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO (ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007);	16 a 17
05	COMPROVANTE DE CERTIFICAÇÃO ORGANIZADO POR ENTIDADE AUTÔNOMA DE RECONHECIDA CAPACIDADE TÉCNICA E DIFUSÃO NO MERCADO BRASILEIRO DE CAPITAIS EXIGIDO PELA PORTARIA MPS Nº 519/2011, DO GESTOR DO RPPS (SE O SALDO DE RESERVA FOR MAIOR QUE R\$ 5.000.000,00	18
06	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DOS BALANÇOS;	19
07	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, NOS TERMOS DA PORTARIA MPAS Nº 916/2003;	20 a 23
08	BALANÇO FINANCEIRO, NOS TERMOS DA PORTARIA MPAS Nº 916/2003;	24
09	BALANÇO PATRIMONIAL, NOS TERMOS DA PORTARIA MPAS Nº 916/2003;	25 a 28
10	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, NOS TERMOS DA PORTARIA MPAS Nº 916/2003;	29 a 30
11	DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DOS INVESTIMENTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA MPAS Nº 916/2003;	31
12	NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONTENDO, DENTRE OUTROS, A AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL; A AVALIAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS; OS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA CONSTITUIÇÕES DE PROVISÕES, DEPRECIACIONES, AMORTIZAÇÕES E REAVALIAÇÕES, COM INDICAÇÃO DOS EFEITOS NO PATRIMÔNIO DO RPPS;	32 a 36
13	RESERVA CONSTITUÍDA EM EXERCÍCIO ANTERIOR COM AS SOBRAS DO CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, NOS TERMOS DA PORTARIA MPS 183/2006;	NÃO HOUVE
14	ANEXOS 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 E 17 DA LEI Nº. 4.320/1964;	37 a 54
15	RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, DISCRIMINANDO PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS/ANO, INDICANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS;	55
16	RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PAGOS NO EXERCÍCIO, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS/ANO, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS;	56
17	RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCÍCIO, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS/ANO, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS;	NÃO HOUVE
18	JUSTIFICATIVA DOS CANCELAMENTOS DOS RESTOS A PAGAR;	NÃO HOUVE
19	CÓPIA DA AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL;	57 a 123
20	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO RPPS NO EXERCÍCIO, NOS TERMOS DO ART. 15, DA PORTARIA MPS Nº 402/2008, ALTERADA PELA PORTARIA MPS Nº 21, DE 14 DE JANEIRO DE 2014 -CONFORME ANEXO XLI;	124
21	DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PELO RPPS, CUJOS BENEFICIÁRIOS TENHAM TEMPO DE SERVIÇO CERTIFICADO PELO RGPS, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.796/1999 E ART. 14 DA LEI Nº 10.887/2004, CONFORME ANEXO XXXVII;	125
22	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO À PREVISÃO, DESTACANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO CASO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS NAS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 58 DA LC 101/00 – LRF;	126
23	PARECER DO CONSELHO FISCAL, QUANDO SE APLICAR;	NÃO HOUVE
24	DECLARAÇÃO EM QUE SE INDIQUE O ENDEREÇO ELETRÔNICO NA INTERNET DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, NOS TERMOS DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI Nº 10.887/04;	127
25	DECLARAÇÃO EM QUE SE AFIRME A DISPONIBILIZAÇÃO DO REGISTRO INDIVIDUALIZADO AOS SERVIDORES, MEDIANTE EXTRATO ANUAL, NOS TERMOS DEFINIDOS NO ART. 18 DA PORTARIA Nº 402/2008 DO MPS E ART. 1º, VII, DA LEI Nº 9.717/98;	128
26	QUANDO OCORRER EXTINÇÃO DO RPPS NO EXERCÍCIO: CÓPIA DA LEI DE EXTINÇÃO; EXTRATO BANCÁRIO DO MÊS DE ENCERRAMENTO COM A RESPECTIVA CONCILIAÇÃO, BALANÇO DE ENCERRAMENTO E RELAÇÃO DE BENS, DIREITOS E ATIVOS;	NÃO HOUVE
27	NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO, DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTRAÍDAS NOS DOIS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES, IDENTIFICANDO AS LIQUIDADAS, NÃO LIQUIDADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS	NÃO HOUVE
28	JUSTIFICATIVA DO NÃO ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS, CONFORME ANEXO XLV.	129



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PARANATINGA

PARANATINGAPREV

CNPJ: 04.971.947/0001-09

Ofício nº. 010/2018

Paranatinga -MT, 14 de Fevereiro de 2018.

UG Código nº. 1118165

Ao Excelentíssimo Senhor

ISAIAS LOPES DA CUNHA

MD. Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Senhor Conselheiro,

O Fundo Municipal de Previdência Social – PPREV, com código neste Tribunal sob o nº: 1118165. Vem por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência o **BALANÇO GERAL – 2017**, para apreciação desta conceituada Corte de Contas do Estado de Mato Grosso.

Sem mais par o momento, reiteremos nossos votos de estimas e apreço.

Atenciosamente,

Márcia Pereira de Lima

Diretora Executiva

RG: 193.500.90 SSP/MT

CPF: 024.416.921-78

Fls.: 01

Rub.: A



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PARANATINGA

PARANATINGAPREV

CNPJ: 04.971.947/0001-09

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

ANEXO I

2017

DIRETORA DO FUNDO

NOME	Márcia Pereira de Lima
CARGO	Diretora Executiva
RG	1935009-0 SSP/MT
CPF	024.416.921-78
ENDEREÇO	Rua Brilhante, 86C, Centro, Paranatinga - MT
TELEFONE	(66) 9605-5159
PERÍODO CARGO/MANDATO	06/03/2017
E-MAIL	marciaplc@hotmail.com

Márcia Pereira de Lima
Diretora

Fls.: 02

Rub.: A



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PARANATINGA

PARANATINGAPREV

CNPJ: 04.971.947/0001-09

CONTADORA

NOME	Andressa de Mello Peres
CARGO	Contadora
RG	2301360-5 SSP/MT
CPF	041.207.931-33
ENDEREÇO	Rua Barão de Melgaço, 3988 – Centro Norte – Cuiabá/MT
TELEFONE	(65) 3322-3400
FILIAÇÃO	Almir Mulinet Peres e Helena de Mello
PERÍODO CARGO/MANDATO	01/01/2017
E-MAIL	andressa.mello@agendaassessoria.com.br

Andressa de Mello Peres
Andressa de Mello Peres
Contadora CRC MT-017607/O-2

Fls.: 03

Rub.: A



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PARANATINGA

PARANATINGAPREV

CNPJ: 04.971.947/0001-09

CONTROLADOR INTERNO

NOME Edson Paulo Santos

CARGO Controlador Interno

RG 768513 SSP/MT

CPF 487.729.251-91

ENDEREÇO Rua Marechal Rondon, N° 1342 – Paranatinga - MT

TELEFONE (66) 9 9697-6187

E-MAIL controladoriaptga@gmail.com

Edson Paulo Santos
Controlador Interno



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
controladoriaptga@gmail.com

PARECER N.º 12/2018

DA UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
SOBRE AS CONTAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PARANA-
TINGA (PPREV) EXERCÍCIO DE 2017

1- INTRODUÇÃO:

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012, apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade Municipal de Controle Interno sobre o exercício 2017, do RPPS Município de Paranatinga, cabendo, de início destacar que:

As atividades de Controle Interno do Fundo Municipal de Previdência Social de Paranatinga estão sobre a responsabilidade e coordenação da UMCI – Unidade Municipal de Controle Interno do Município, instituído pela Lei Municipal nº 1.402/2017, demais Leis n.º 353 de 27 de dezembro de 2007, alteração dada pela Lei Municipal 1.012 de 05 de agosto de 2013 do Executivo Municipal, tendo como Controlador Geral do Município Senhor Carlos Augusto Siloto e Controlador Interno Senhor Edson Paulo dos Santos.

Importante salientar que a responsabilidade pelo Sistema de Controle Interno cabe à Administração, nos termos da Constituição Federal, arts. 31 e 74, e Leis Municipais nº 1.402/2017 e 1.012/2013, e a responsabilização em face das deficiências detectadas se houver no Sistema de Controle Interno deve ser individualizada e atrelada as competências dos diversos agentes e servidores que integram o referido Sistema, aqui mencionado o Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Paranatinga.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
controladoriaptga@gmail.com

2 - GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS:

PREFEITO	
NOME:	JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PERÍODO:	01/01/2017 a 31/12/2020
RG:	03052915 SSP/MT
CPF:	550.450.651-49
Endereço:	Rua Apolônio Bouret de Melo, 266 - Centro
Fone:	(066) 3573-1329 ou (66) 9 9995-1115
E-mail	prefeituraptga@hotmail.com

DIRETORA EXECUTIVA DO RPPS	
NOME:	MARCIA PEREIRA DE LIMA
PERÍODO:	01/02/2017 a 31/12/2017
RG:	1935009-0 SSP MT
CPF:	024.416.921-78
Endereço:	Rua Brilhante, 86C, Centro, Paranatinga
Fone:	(66) 9605-5159
E-mail:	marciapl@hotmail.com

CONTADOR	
NOME:	ANDRESSA DE MELLO PERES
PERÍODO:	01/01/2017 a 31/12/2017
RG:	2301360-5
CPF:	041.207.931-33
Endereço:	Rua Barão de Melgaço, 3988
Fone:	(65) 33322-3400
E-mail:	andressa.mello@agendaassessoria.com.br

CONTROLADOR GERAL RESPONSÁVEL PELA UMCI	
NOME:	CARLOS ALGUSTO SILOTO
PERÍODO:	06/02/2017 a 31/12/2017
RG:	44734545-X
CPF:	372.919.918-89
Endereço:	Rua Dom Pedro II, 165 - Bairro Jardim Panorama
Fone:	(19)9 9672-5599
e-mail:	carlosiloto@hotmail.com

CONTROLE INTERNO	
NOME:	EDSON PAULO DOS SANTOS
PERÍODO:	01/01/2017 a 31/12/2017
RG:	768513 SSP/MT
CPF:	487.729.251-91
Endereço:	Rua Marechal Rondon 1342, Paranatinga - MT.
Fone:	(66)9 9667-6187 controladoriaptga@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

controladoriaptga@gmail.com

DO PARECER:

3 - RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1 - RECEITA

O Orçamento do PPREV, para o exercício de financeiro de 2017, foi elaborado conforme disposições contidas na Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, LDO - Nº 1.361/2016, LOA Nº 1.381/2016, PPA Nº 1.011/2013, e demais legislações pertinentes. Este foi aprovado com receita prevista de R\$ 2.801.809,59, tendo ao final do de 2017 arrecadado um montante de R\$ 6.400.701,61. Dados estes comprovados no anexo 10 do PPREV.

RECEITA PREVISTA	2.801.809,59
RECEITA ARRECADADA	6.400.701,61
ARRECAÇÃO PARA (+/-)	3.598.892,02

BALANÇO FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(a) Disponibilidade exercício anterior	
(b) Receita Orçamentária (I)	6.400.701,61
(c) Transferências Financeiras Recebidas (II)	736.000,00
(d) Receita Extra-Orçamentária (III)	148.661,49
(e) Contas movimento (IV)	19.305.241,39
(f) (a+b+c+d+e) Total das Entradas Financeiras	26.590.604,49
(g) Despesa Orçamentária (I)	1.837.301,11
(h) Despesas Extra-Orçamentária (II)	185.436,03
(i) Contas de movimento (III)	24.567.867,35
(j) (g+h+i) Total das Saídas Financeiras	26.590.604,49

Fonte: Anexo 13, Lei n.º 4320

O processo de Receitas encontram-se devidamente contabilizados, montados em ordem sequencial de data e com devidas guias e comprovantes de recebimentos. Não foram encontradas no semestre nenhuma irregularidade ou inconsistência.

3.2 - DESPESA

O Controle Interno, tem como atividades desenvolvidas quanto à despesa, a avaliação do cumprimento dos princípios fundamentais da gestão fiscal responsável comprometida com o equilíbrio orçamentário, pressu-



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
controladoriaptga@gmail.com

pondo ação planejada e transparente na gestão dos recursos públicos. Verificar se na projeção do montante das despesas correntes do exercício financeiro foi levado em consideração, apenas as fontes de receitas efetivamente vinculadas à Entidade. Verificar se na fixação das despesas com pessoal e encargos sociais, com serviços de terceiros e com juros e encargos da dívida foram em consideração os princípios fundamentais da gestão fiscal responsável. Verificar a participação percentual, nas Despesas Correntes, dos montantes destinados respectivamente à manutenção das atividades-meio e das atividades-fim da entidade, durante o período objeto dos exames. Confirmar a inexistência de despesa realizada sem prévia emissão de empenho. Verificar a utilização regular e tempestiva de reforço de empenho, quando for o caso. Verificar a regularidade nos procedimentos utilizados para as anulações de Empenho, identificar os motivos dessas anulações.

Diante disto relatamos que:

- Não foram encontradas irregularidades/inconsistências ou despesas ilegítimas quanto aos processos de despesa;
- Todas as despesas foram realizadas com a previa emissão de empenho;
- Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964.
- Demonstrou que vêm cumprindo o artigo 17, caput e parágrafos da Portaria MPAS 4.992/99, efetuando gastos com manutenção do RPPS no exercício de 2017 inferior ao limite dos 2%, senão vejamos;

3.2.1 - Levantamento de Despesas Administrativas período 2017

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS no exercício anterior 2016 - art. 15 da portaria MPS nº 402/08	
Servidores efetivos da Prefeitura Municipal	18.744.045,38
Servidores efetivos da Câmara Municipal	327.691,41
Folha ativos do RPPS	119.505,03
Folha de Inativos	516.430,18
Folha de Pensionista	235.524,77
Folha de auxílio reclusão	10.560,00
Folha auxílio doença	400.702,53



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
controladoriaptga@gmail.com

Folha de Salário Maternidade	124.344,53
(a) Total de Base de Cálculo	20.478.803,83
(b) Valor limite para despesas administrativas (2% da base de cálculo (artigo 15 da Portaria MPS n.º 402/08)	409.576,08
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (art. 15 da Portaria n.º 402/05)	
Material de Consumo	3.244,40
Equipamento e Material Permanente	6.531,00
Agenda/Pessoal Jurídica	184.309,20
Demais Pessoa Jurídica	20.494,65
Contribuições Patronais	5.239,60
Obrigações Tributária e Contributivas – Pasep	64.007,02
Diárias	2.000,00
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	115.446,01
Despesas Bancárias	0,00
(C) VALOR TOTAL DAS DESPESAS	401.271,88
Despesas com Aplicações Financeiras	41.081,74
Pasep s/ rendimentos (base de cálculo x1%) receitas patrimoniais	0,00
(c) Valor total para despesas administrativas do exercício	360.190,14
(d) Reservas constituídas em exercícios anteriores (art. 15, III da Portaria MPS 402/2008)	0,00
(e) Valor Limite Total para despesas administrativas do exercício (b+d)	409.576,08
% real aplicado em despesas administrativas (após dedução do excesso coberto pela reserva)	1,76%

A previsão de limites à taxa de administração é trazida pelo inciso VIII do art. 6º da Lei nº 9.717/98, preceito de cumprimento obrigatório para os regimes próprios de Previdência Social que pretendam constituir fundos integrados de bens, direitos e ativos, com a finalidade previdenciária.

Esse preceito é assimilado pela Portaria nº 4.992/99 em seu artigo 17, inciso VIII, cujos parâmetros gerais de aplicação são fixados em seu § 3º.

Neste sentido, podemos constatar conforme tabela anterior, que a Previdência apresentou um percentual real aplicado de janeiro a dezembro/2017 de **1,76%**, estando desta forma regular com seus limites para despesas administrativas.

3.2.2 – DESPESAS EMPENHADAS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
controladoriaptga@gmail.com

Foram empenhados os Benefícios Previdenciários de Auxílio Doença, Salário Maternidade, Salário Família, Aposentadorias e pensões. Segue abaixo quadro demonstrativo do primeiro semestre:

DESCRIÇÃO – DESPESAS EMPENHADAS – exercício 2017	VALOR R\$
3.3.90.47.00 – Obrigações Patronais e Contributivas	64.007,02
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	6.531,00
3.1.90.01.00 – Aposentadoria	577.333,73
3.1.90.03.00 – Pensões	285.759,13
3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciário	515.469,77
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	115.446,01
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais	5.239,60
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 – Material de consumo	3.244,40
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	204.803,85
3.3.90.93.00 – Indenizações e restituições	57.466,60
TOTAL GERAL	1.837.301,11

- Diante do quadro apresentado constatamos que:
- Não houve aquisições de bens e/ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado e/ou superior ao contratado;
- Não houve pagamentos das despesas antes da regular liquidação;
- Na liquidação da despesa contem títulos e documentos idôneos para a sua comprovação;

3.3 – LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

- Não houve licitações no período

3.4 – CONTRATOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
controladoriaptga@gmail.com

- Não houve contratos no período, apenas o Termo de apostilamento junto à empresa Agenda Assessoria.

3.5 - DÍVIDA ATIVA

- Não houve inscrições de dívida ativa no período.

3.6 - RESTO A PAGAR

- Houve pagamento de restos a pagar no exercício de 2017 no valor de R\$ 9.716,05 (nove mil, setecentos e dezesseis reais e cinco centavos).

- Não houve cancelamento de restos a pagar.

3.7 - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

O Controle Interno tem como atividades desenvolvidas no que se refere aos bens móveis e imóveis a análise de sua veracidade, bem como verificação da dívida depreciação deste.

Quanto ao PPREV, foram adquiridos no primeiro semestre de 2017 os bens conforme abaixo relacionados:

Placa	Nomenclatura	Data aquisição	Valor
84	Estante de aço 05 prateleiras 300mm lisa	15/05/2017	199,00
85	Arquivo de aço 05 prateleiras 300mm lisa	15/05/2017	199,00
86	Arquivo de aço 05 prateleiras 300mm lisa	15/05/2017	199,00
87	Arquivo de aço 05 prateleiras 300mm lisa	15/05/2017	199,00
88	Arquivo de aço OF04SLTCM 04GV CINZA	15/05/2017	509,00
89	Arquivo de aço OF04SLTCM 04GV CINZA	15/05/2017	509,00
90	Arquivo de aço OF04SLTCM 04GV CINZA	15/05/2017	509,00
91	Arquivo de aço OF04SLTCM 04GV CINZA	15/05/2017	509,00
92	Impressora Samsung	19/05/2017	3.699,00
	Total		6.531,00

- O fundo não possui veículos ou imóveis;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
controladoriaptga@gmail.com

3.8 – PRESTAÇÃO DE CONTAS APLIC

Documento/Informação	N.º Protocolo	Data Protocolo	Regular/Irregular
Orçamentário	600962/2017 *	11/01/2017	Regular
Inicial	612405/2017	10/04/2017	Regular
Janeiro	616214/2017 *	28/04/2017	Regular
Fevereiro	618594/2017	10/05/2017	Regular
Março	621030/2017	16/05/2017	Regular
Abril	626260/2017	06/06/2017	Regular
Maiο	630900/2017	27/06/2017	Regular
Junho	636843/2017	27/07/2017	Regular
Julho	643351/2017	31/08/2017	Regular
Agosto	646792/2017	27/09/2017	Regular
Setembro	651516/2017	26/10/2017	Regular
Outubro	656194/2017	24/11/2017	Regular
Novembro	662747/2017	22/12/2017	Regular
Dezembro	Em andamento		

3.9 – ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS – Arts. 40 a 46 da Lei Federal 4320/64

- Houve abertura de crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentária:

Decreto N.º 1.327/2017

Suplementar:

3.3.90.93 – Manutenção e encargos com PPREV	Adicionar	100.000,00
9.9.99.99 – Superavit Orçamentário	Reduzir	100.000,00

Decreto n.º 1.341/2017 – Lei 1.437/2017

Especial

3.3.90.98 – Compensação ao RGPS	Adicionar	5.000,00
9.9.99.99 – Reserva de Contingência	Reduzir	5.000,00

Decreto n.º 1.378/2017

Suplementar

4.4.90.52 – Aquisição móveis equipamentos e mat. Perm	Adicionar	8.000,00
---	-----------	----------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

controladoriaptga@gmail.com

3.1.90.03 – Manutenção encargos com o PPREV	Adicionar	80.000,00
3.1.91.13 – Manutenção encargos com o PPREV	Adicionar	8.000,00
3.3.90.30 – Manutenção encargos com o PPREV	Adicionar	5.000,00
3.3.90.47 – Contribuição Previdenciária ao PASEP	Adicionar	60.000,00
9.9.99.99 – Superavit Orçamentário	Reduzir	161.000,00

Decreto n.º 1.442/2017

Suplementar

3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	Adicionar	90.000,00
9.9.99.99 – Reserva de Contingência	Reduzir	90.000,00

3.10 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Lei Orçamentária Anual n.º 1.381 de 16 de dezembro de 2016, estimou a receita e fixou a despesa da Previdência de Paranatinga. Sendo que a Despesa foi fixada em R\$ 2.801.809,59 e a Receita estimada em R\$ 2.801.809,59 conforme quadro abaixo:

Despesas Fixadas	2.801.809,59	
Créditos Suplementares	351.000,00	
(-)Deduções		351.000,00
Créditos Especiais	5.000,00	
(-)Deduções		5.000,00
Total da Despesa Autorizada	2.801.809,59	1.801.809,59

Conforme demonstração acima, verifica-se que no primeiro semestre de 2017 não houve Créditos Adicionais Especiais.

3.11 – ENCARGOS PREVIDENCIARIOS

Conforme Análise na Contabilização da Contribuição Previdenciária Parte Patronal e do segurado, verificamos que o Fundo Municipal de Previdência Social PPREV, recebeu o total de 100% das Contribuições, do total lançado para o exercício de 2017.

Constatou-se pagamentos das Contribuições dos Segurados bem como da parte Patronal em consonância com os prazos estabelecidos pela Lei n.º 181/2006.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
controladoriaptga@gmail.com

4 - DAS RECOMENDAÇÕES DA UMCI

- a) Os recursos do Fundo Previdenciário devem ser aplicados conforme as disposições contidas na Resolução n.º 3.299 /2010, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.
- b) Atentar para as vedações ao Regime Próprio de Previdência Social, contidas no artigo 23 da resolução n.º 3.299/2010,
- c) Efetivo controle patrimonial dos bens do Fundo (PPREV), como o objetivo de transparência e cumprimento da Lei Complementar 131/2009.
- d) Manter o controle dos gastos e despesas administrativas com o objetivo do controle dos 2% (dois por cento) legal;
- e) Diárias de Viagem: prestações de contas das diárias de viagens de acordo com Instrução Normativa e Lei Autorizativa.
- f) Acompanhar o bom cumprimento dos repasses financeiro tanto do patronal como do segurado do ParanatingaPREV, em obediência ao Artigo 47, II da Lei Municipal nº 181 de 2006. Informando de imediato a Unidade de Controle Interno do Município de Paranatinga-MT, sempre que ocorrer irregularidades ou descumprimento desses repasses quanto aos prazos estabelecidos.

5 - CONCLUSÃO

Com relação ao Fundo Municipal de Previdência Social de Paranatinga pode-se observar que o mesmo respeitou os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal e demais legislações vigentes, demonstrando regularidade na gestão orçamentária e financeira.

Em nossa opinião, diante da atuação da Unidade Municipal de Controle Interno levados a efeito pelo sistema de controle interno (PPREV), a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas de gestão do




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
controladoriaptga@gmail.com

Fundo Municipal de Previdência Social de Paranatinga, no exercício econômico e financeiro de 2017, representam, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2017, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados. Ante o exposto, somos de parecer **FAVORÁVEL** as respectivas contas de Gestão do RPPS município de Paranatinga, relativo ao exercício de 2017.

É o relatório e parecer,

Paranatinga - MT, 15 de fevereiro de 2018


Edson Paulo dos Santos
Controlador Interno

Edson Paulo dos Santos
Controlador Interno
Portaria 153/2016



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PARANATINGA

PARANATINGAPREV

CNPJ: 04.971.947/0001-09

**PARECER DO GESTOR SOBRE CONTAS ANUAIS E
PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Na qualidade de Responsável pela PARANATINGA-PREV, eu **Márcia Pereira de Lima** no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 162/2005, apresento-lhes pronunciamento sobre as contas anuais de 2017 e sobre o parecer técnico do controle interno.

Com o acompanhamento mensal dos recebimentos das contribuições, das compras e pagamentos efetuados aos fornecedores e folha de benefícios, do cálculo atuarial e das aplicações financeiras, faço a seguinte análise:

1 - O Balanço Orçamentário – Anexo 12, Balanço Financeiro – Anexo 13, Balanço Patrimonial – Anexo 14 e Demonstrativo das Variações patrimoniais – Anexo 15, foram elaborados em conformidade com a Lei nº 4.320/64.

2 - As cargas mensais do Sistema APLIC, foram enviadas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso dentro do prazo legal.

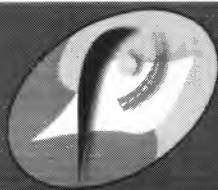
3 - As receitas arrecadadas da PARANATINGA-PREV no exercício de 2017 superaram as despesas realizadas, apresentando um superávit financeiro de R\$ 4.563.400,50.

RECEITA ARRECADADA	R\$ 6.400.701,61
DESPESA REALIZADA	R\$ 1.837.301,11
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 4.563.400,50

4 - Em relação à receita prevista e a receita arrecadada apresentaram excesso de arrecadação de R\$ 3.598.892,02 equivalente a 128,45%.

Diante desse resultado satisfatório, não mediremos esforços para que a cada exercício possamos obter resultados ainda melhores.

Fls.: 16
Rub.: ^



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PARANATINGA

PARANATINGAPREV

CNPJ: 04.971.947/0001-09

RECEITA PREVISTA	R\$ 2.801.809,59
RECEITA ARRECADADA	R\$ 6.400.701,61
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	R\$ 3.598.892,02

5 - As aplicações financeiras apresentaram em 29.12.2017 saldo de R\$ 24.563.180,21, aplicados no mercado financeiro em Fundos de Investimentos específicos para o RPPS.

6 - As Despesas Administrativas da PPREV no exercício de 2017 foram inferiores ao limite permitido de 2%.

Segue baixo o quadro demonstrativo do resultado:

Valor Permitido	R\$ 409.576,08	2,00%
Valor Gasto no exercício	R\$ 360.190,14	1,76%

Esse resultado demonstra eficiente controle nos gastos da PARANATINGA-PREV.

O Controle Interno do município de Paranatinga – MT apresenta o Relatório de gestão da PARANATINGA-PREV, demonstrando com detalhes e informações técnicas que no exercício de 2017 realizamos excelente trabalho junto a este Instituto de Previdência.

É o que temos a relatar.

Paranatinga - MT, 29 de dezembro de 2017.

Márcia Pereira de Lima

Diretora Executiva

Fls.: 17

Rub.: A

Atestamos que

Marcia Pereira de Lima

foi aprovada no Exame de Certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação	1º Certificação	Última Atualização	Vencimento*
CPA-20	14/03/2014	13/11/2016	13/11/2019
CPA-10	19/04/2013	Dominância	13/11/2019



Robert van Dijk
Presidente

Documento emitido às 11:57:29 do dia 22/11/2016 (hora e data de Brasília) Código de Controle
S877-C717-W4E3 - Documento válido até 22/11/2017 11:57:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos nomes e sua
página da Certificação da ANBIMA comprova formalmente a situação profissional em relação às publicações
conforme definição do Código de Certificação.

A certificação pertence ao profissional e fundamente, ental, que este mantenha os dados cadastrais atualizados na
página da certificação.

A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.

PARANATINGAPREV
EDITAL PARANATINGA-PREV N.º 001/2018

EDITAL PARANATINGA-PREV N.º 001/2018

O PARANATINGA-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, representado pela Diretora Executiva, Sra. Marcia Pereira de Lima, abaixo assinado, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do regime próprio de previdência social, exercício de 2017, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/

segurado, na sede do Paranatinga-Prev, cito Av. Brasil, 1991, Centro, Sa-la Nº 02, no horário de expediente normal, das 07 às 11 e 13 às 17, de segunda a sexta-feira.

Paranatinga-MT, 8 de Fevereiro de 2018.

MÁRCIA PEREIRA DE LIMA

Diretora Executiva

Portaria 216/2017

OUVIDORIA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO - 6º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 15023971000124
Exercício: 2017
Período de referência: 6º bimestre



RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Recetas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				RECEITAS REALIZADAS	%	SALDO (b-a)
			No Bimestre (b)	% (b-a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
Recetas Orçamentárias									
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.538.891,85	54.526.891,85	15.851.224,32	28,7%	68.106.074,37	118,3%	9.578.182,44		
RECEITAS CORRENTES	52.340.899,87	52.330.899,87	15.578.424,32	29,7%	67.736.753,90	129,3%	-15.355.853,93		
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.722.875,47	8.722.875,47	2.484.805,46	28,6%	10.358.599,44	118,9%	-4.835.723,97		
Impostos	5.378.963,70	5.378.963,70	2.450.077,75	45,5%	10.032.329,88	186,4%	-4.653.367,18		
Taxas	217.875,45	217.875,45	14.817,70	6,7%	326.278,46	149,8%	-108.402,01		
Contribuição de Melhoria	125.318,32	125.318,32	0,00	0,0%	0,00	0,0%	125.318,32		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.585.487,90	1.585.487,90	437.852,19	27,6%	2.658.981,83	167,7%	-1.073.493,93		
Contribuições Sociais	978.080,58	978.080,58	334.207,73	34,2%	1.817.085,44	184,2%	-841.804,86		
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	135.468,36	135.468,36	0,00	0,0%	0,00	0,0%	135.468,36		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	453.937,87	453.937,87	103.644,46	22,8%	841.298,39	185,3%	-387.360,52		
RECEITA PATRIMONIAL	1.058.882,71	1.058.882,71	342.830,05	32,4%	3.142.447,88	296,7%	-2.083.565,17		
Recetas Imobiliárias	14.958,14	14.958,14	0,00	0,0%	0,00	0,0%	14.958,14		
Recetas de Valores Mobiliários	1.035.805,10	1.035.805,10	342.830,05	33,1%	3.142.447,88	303,8%	-2.106.642,78		
Recetas de Concessões e Permissões	2.868,75	2.868,75	0,00	0,0%	0,00	0,0%	2.868,75		
Comparações Financeiras									
Receta Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público									
Receta de Cessão de Direitos									
Outras Recetas Patrimoniais	5.213,72	5.213,72	0,00	0,0%	0,00	0,0%	5.213,72		
RECEITA AGRICULTURA	9.704,00	9.704,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	9.704,00		
Receta de Produção Vegetal	8.858,05	8.858,05	0,00	0,0%	0,00	0,0%	8.858,05		
Receta de Produção Animal e Derivadas									
Outras Recetas Agropecuárias	844,95	844,95	0,00	0,0%	0,00	0,0%	844,95		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00		
Receta da Indústria Extrativa Mineral									
Receta da Indústria de Transformação									
Receta da Indústria de Construção									
Outras Recetas Industriais									
RECEITA DE SERVIÇOS	27.145,24	27.145,24	12.253.554,90	45,1%	56.195.249,78	207,0%	-29.049,54		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.995.463,97	42.995.463,97	12.19.810,18	28,4%	48.588.221,88	113,0%	-5.592.757,91		
Transferências Intergovernamentais	41.646.208,43	41.646.208,43							
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências do Exterior									
Transferências de Pessoas									
Transferências de Contribuições	1.349.255,52	1.349.255,52	133.744,72	9,9%	629.027,88	46,6%	720.227,64		
Transferências para o Combate à Fome									
Transferências para o Combate à Pobreza									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.001.350,78	1.001.350,78	80.891,73	8,0%	1.381.475,15	137,9%	-380.124,37		
Multas e Juros de Mora	40.189,04	40.189,04	13.184,34	32,7%	91.517,15	227,8%	-51.328,11		
Indenizações e Restituições	715.257,96	715.257,96	0,00	0,0%	0,00	0,0%	715.257,96		
Receta de Dívida Ativa	196.001,38	196.001,38	36.075,51	18,4%	274.031,43	139,8%	-78.030,05		
Recetas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atualizado do RPPS									
Recetas Correntes Diversas	48.822,38	48.822,38	28.651,88	58,7%	1.015.928,81	2.080,1%	-967.106,43		



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
PARANATINGA PREV

Data: 29/12/2017
 Página: 1 de 4

Anexo 12 – Balanço Orçamentário
 Exercício: 2017

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO c = (b-a)
				(b)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.741.623,95	1.741.623,95	355.763,83	4.383.307,00	2.641.683,05
RECEITAS CORRENTES	1.741.623,95	1.741.623,95	355.763,83	4.383.307,00	2.641.683,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	976.080,58	976.080,58	165.242,62	1.817.685,44	841.604,86
Contribuições Sociais	976.080,58	976.080,58	165.242,62	1.817.685,44	841.604,86
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	761.976,62	761.976,62	190.521,21	2.565.621,56	1.803.644,94
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	761.976,62	761.976,62	190.521,21	2.565.621,56	1.803.644,94
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.566,75	3.566,75	0,00	0,00	-3.566,75
Multas e Juros de Mora	3.566,75	3.566,75	0,00	0,00	-3.566,75
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Andressa



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
PARANATINGA PREV

Data: 29/12/2017
 Página: 2 de 4

Anexo 12 – Balanço Orçamentário
 Exercício: 2017

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO c = (b-a)
				(b)	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recostas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.060.185,64	1.060.185,64	182.534,77	2.017.394,61	957.208,97
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.801.809,59	2.801.809,59	538.298,60	6.400.701,61	3.598.892,02
REFINANCIAMENTO (II)					
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	2.801.809,59	2.801.809,59	538.298,60	6.400.701,61	3.598.892,02
DÉFICIT (IV)					
TOTAL (V) = (III + IV)	2.801.809,59	2.801.809,59	538.298,60	6.400.701,61	3.598.892,02
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)					
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	-

(Continua)

Andressa

[Handwritten mark]



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
PARANATINGA PREV

Data: 29/12/2017
 Página: 3 de 4

Anexo 12 – Balanço Orçamentário
 Exercício: 2017

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		SALDO DA DOTAÇÃO i = (e-f)
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)									
DESPESAS CORRENTES	2.795.809,59	2.787.809,59	222.518,45	1.832.061,51	237.877,55	1.832.061,51	367.606,76	1.823.481,34	955.748,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.054.518,10	2.394.518,10	222.518,45	1.825.530,51	237.877,55	1.825.530,51	367.606,76	1.816.950,34	568.987,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.762.000,00	1.932.000,00	215.487,17	1.494.008,64	215.487,17	1.494.008,64	330.990,61	1.490.811,48	437.991,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	290.518,10	460.518,10	7.031,28	331.521,87	22.390,38	331.521,87	36.616,15	326.138,86	128.996,23
INVESTIMENTOS	142.631,44	150.631,44	0,00	6.531,00	0,00	6.531,00	0,00	6.531,00	144.100,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	141.631,44	149.631,44	0,00	6.531,00	0,00	6.531,00	0,00	6.531,00	143.100,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	598.660,05	242.660,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.660,05
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	6.000,00	14.000,00	614,42	5.239,60	614,42	5.239,60	614,42	5.239,60	8.760,40
SUBTOTAL DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	2.801.809,59	2.801.809,59	223.132,87	1.837.301,11	238.491,97	1.837.301,11	368.221,18	1.828.720,94	964.508,48
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.801.809,59	2.801.809,59	223.132,87	1.837.301,11	238.491,97	1.837.301,11	368.221,18	1.828.720,94	964.508,48
SUPERÁVIT (IX)				4.563.400,50					
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.801.809,59	2.801.809,59	223.132,87	6.400.701,61	238.491,97	1.837.301,11	368.221,18	1.828.720,94	-3.598.892,02

Andressa



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
PARANATINGA PREV

Data: 29/12/2017

Página: 4 de 4

Anexo 12 – Balanço Orçamentário
 Exercício: 2017

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS		PAGOS		CANCELADOS		SALDO f = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL									

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS		CANCELADOS		SALDO f = (a+b-c-d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	9.716,05	0,00	9.716,05	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	810,00	0,00	810,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.906,05	0,00	8.906,05	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		9.716,05	0,00	9.716,05	0,00	0,00	0,00	

PARANATINGA, 29 de dezembro de 2017

MÁRCIA PEREIRA DE LIMA
 DIRETORA EXECUTIVA

Andressa de Mello Peres
 ANDRESSA DE MELLO PERES
 CONTADORA CRC/MT 017607/O-2



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARAMATINGA
PARAMATINGA PREV

Data: 29/12/2017

Página: 1 de 1

Anexo 13 - Balanço Financeiro Liquidado
Exercício: 2017

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	6.400.701,61	6.243.595,99	DESPA ORÇAMENTÁRIA (VI)	1.837.301,11	1.649.882,15
VINCULADA	6.400.701,61	6.243.595,99	VINCULADA	1.837.301,11	1.649.882,15
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.400.701,61	6.243.595,99	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.837.301,11	1.649.882,15
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	736.000,00	0,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	185.436,03	207.642,60
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	148.661,49	199.287,31	(-) AJUSTES DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLI	40.417,93	14.274,78
PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	600,00	0,00	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	810,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO EXERCÍCIO	2.597,16	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE EXERCÍCIOS ANTE	0,00	7.996,52
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RE	5.383,01	0,00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RE	8.906,05	0,00
CONSIGNAÇÕES	140.081,32	8.906,05	CONSIGNAÇÕES	135.302,05	185.371,30
		190.381,26			
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	19.305.241,39	14.719.882,84	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (I)	24.567.867,35	19.305.241,39
BANCOS CONTA MOVIMENTO	12.302,00	20.585,04	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.687,14	12.302,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	19.292.939,39	14.699.297,80	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	24.563.180,21	19.292.939,39
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	26.590.604,49	21.162.766,14	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	26.590.604,49	21.162.766,14

PARAMATINGA, 29 de dezembro de 2017

MÁRCIA PEREIRA DE LIMA
DIRETORA EXECUTIVA

Andressa de Melo Peres
ANDRESSA DE MELLO PERES
CONTADORA CRC/MT 017607/O-2

Fls.: 24
Rub.: A



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
PARANATINGA PREV

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Exercício: 2017

Data: 29/12/2017

Página: 3 de 4

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
			Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00	

Andressa

R

Fls.: 27

Rub.: A



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
PARANATINGA PREV

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
 Exercício: 2017

Data: 29/12/2017

Página: 4 de 4

SUPERAVIT/DÉFICIT
FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Ordinária	0,00
Vinculada	24.519,029,04
Previdência Social	24.519,029,04
Transferências Obrigatórias de Outro Ente	0,00
Convênios	0,00
(.....)	0,00

TOTAL

24.519,029,04

PARANATINGA, 29 de dezembro de 2017


 MÁRCIA PEREIRA DE LIMA
 DIRETORA EXECUTIVA


 ANDRESSA DE MELLO PERES
 CONTADORA CRC/MT 017607/O-2



Demonstração das Variações Patrimoniais
Exercício: 2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	16.405.609,27	13.847.908,40
CONTRIBUIÇÕES	4.173.657,52	3.425.378,36
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.173.657,52	3.425.378,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.565.621,56	2.821.228,18
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.565.621,56	2.819.740,41
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.487,77
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	736.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	736.000,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.930.330,19	7.601.301,86
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	8.930.330,19	7.597.528,50
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	3.773,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10.733.158,15	17.758.637,25
PESSOAL E ENCARGOS	120.685,61	126.691,21
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	115.446,01	122.912,53
ENCARGOS PATRONAIS	5.239,60	3.778,68
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.378.562,63	1.295.259,57
APOSENTADORIAS E REFORMAS	577.333,73	516.430,18
PENSÕES	285.759,13	235.524,77
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	515.469,77	543.304,62
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	211.576,86	167.388,61
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.244,40	0,00
SERVIÇOS	206.803,85	165.495,54
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.528,61	1.893,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	208.574,68
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	208.574,68
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	736.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	736.000,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS	0,00	1.160,35
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	1.160,35
TRIBUTÁRIAS	64.007,02	62.435,83
CONTRIBUIÇÕES	64.007,02	62.435,83
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.222.326,03	15.897.127,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	8.164.859,43	15.897.127,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	57.466,60	0,00
Resultado Patrimonial do Período	5.672.451,12	-3.910.728,85

PARANATINGA, 29 de dezembro de 2017

MÁRCIA PEREIRA DE LIMA
DIRETORA EXECUTIVA

ANDRESSA DE MELLO PERES
CONTADORA CRC/MT 017607/O-2

Fls.: 29

Rub.: A



Demonstração das Variações Patrimoniais
Exercício: 2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	6.531,00	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

PARANATINGA, 29 de dezembro de 2017

MÁRCIA PEREIRA DE LIMA
DIRETORA EXECUTIVA

ANDRESSA DE MELLO PERES
CONTADORA CRC/MT 017607/O-2



DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS INVESTIMENTOS - PORTARIA MPS 916/2003
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Exercício: 12/2017

	INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA				TOTAL
	Investimento em Segmento de Renda Fixa	Investimento em Segmento de Renda Variável	Investimento em Segmento de Imóveis		
SALDO DO INÍCIO DO EXERCÍCIO	19.951.189,34	771.531,32	0,00	20.722.720,66	
(+) Valores Aplicados no Exercício	6.026.910,57	0,00	0,00	6.026.910,57	
(+) Receitas de Valores Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Comissões e Corretagens	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas com Serviços Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Resgates Efetuados no Exercício	(4.017.873,38)	0,00	0,00	(4.017.873,38)	
Provisões para Perdas em Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reversão de Provisões para Perdas em Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	(40.417,93)	0,00	0,00	(40.417,93)	
(+) Valorização de Títulos e Valores do RPPS	2.530.090,24	0,00	0,00	2.530.090,24	
(-) Transf. p/ as Atividades Administrativas (custeio) no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transf. p/ as Atividades Previdenciárias no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	24.449.898,84	771.531,32	0,00	25.221.430,16	


 ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS


 ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS

Data: ____/____/____

Rubr.:
 F. 15/02/2018 09:19:24
 31
 A



**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
EXERCÍCIO DE 2017**

1 – DA DENOMINAÇÃO, DA PERSONALIDADE JURÍDICA E OBJETIVOS:

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranatinga – PARANATINGA-PREV, instituído com fundamento na Lei nº 23, de Dezembro de 1997, registrada no C.N.P.J sob nº. 04.971.947/0001-09, é uma autarquia vinculada a Prefeitura Municipal de Paranatinga, dotada de personalidade jurídica, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, que tem por objetivo a gestão previdenciária dos servidores públicos municipais de Paranatinga.

2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS:

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da Previdência Social dos Servidores de Paranatinga – PARANATINGA-PREV do período compreendido entre 01 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com Lei 4.320/1964 e suas alterações.

3 – SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O Balanço Orçamentário dos RPPS demonstra a contribuição patronal para o regime próprio, a despesa e receita relativa à compensação previdenciária, a receita de contribuições patronais e dos servidores ativos, inativos e pensionistas (orçamentárias e intra-orçamentárias), a contribuição para amortização do déficit atuarial e a decorrente do regime de parcelamento de débitos, a remuneração dos investimentos dos regimes próprios de previdência social e os repasses previdenciários recebidos pelos regimes próprios de previdência social assim como o montante da previsão de receitas e movimentações financeiras superar o montante das despesas fixadas para o exercício, resultando, assim, na acumulação de recursos que têm por objetivo honrar os futuros compromissos do RPPS para com seus segurados.

Andressa



O PARANATINGA-PREV recebeu o crédito orçamentário para as despesas após a aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA N° 1.381/2016, no valor de R\$ 2.801.809,59 para as seguintes ações:

AÇÃO	VALOR APROVADO
1.253 - AQUISIÇÃO MÓVEIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.802,00
1.254 - SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	598.660,05
1.255 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	47.210,48
1.256 - AQUISIÇÃO DE TERRENO	11.802,62
1.257 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PPREV	70.815,72
2.075 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PPREV	2.033.500,00
2.076 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA AO PASEP	28.018,10

* VALORES EM R\$

Para as receitas, o PARANATINGA-PREV estimou uma arrecadação em R\$ 2.801.809,59, sendo dividido da seguinte forma:

TIPO DE RECEITA	VALOR APROVADO
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	976.080,58
RECEITA PATRIMONIAL	761.976,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.566,75
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.060.185,64

* VALORES EM R\$

Quociente de Execução da Receita (QER):

Receita Prevista	2.801.809,59
Receita Arrecadada	6.400.701,61
QER	2,28

* VALORES EM R\$

Esse resultado indica que a receita arrecadada é maior do que a prevista – excesso de arrecadação. No caso, para cada real previsto foram arrecadados, aproximadamente, R\$ 2,28.

Quociente de Execução da Despesa (QED):

Despesa Fixada	2.801.809,59
Despesa Executada	1.837.301,11
QED	0,66

* VALORES EM R\$

[Handwritten signature]
Andressa

Fls.: 33

Rub.: A



Esse resultado indica que a despesa realizada é menor do que a autorizada – economia orçamentária. No caso, para cada real de despesa fixada, executou-se R\$ 0,66.

Quociente do Resultado da Execução Orçamentária (QREO)

Receita Arrecadada	6.400.701,61
Despesa Empenhada	1.837.301,11
QREO	3,48

Esse resultado indica que a cada receita arrecadada é maior do que a despesa realizada – Superávit orçamentário de execução. No caso, para cada real de despesa consolidada empenhada, arrecadou-se, aproximadamente, R\$ 3,48.

Quociente de Inscrição de Restos a Pagar (QIRP)

Despesa Executada	1.837.301,11
Inscrição de restos a pagar	8.580,17
QIRP	0,005

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,005 foram inscritos em restos a pagar.

4 – SITUAÇÃO FINANCEIRA:

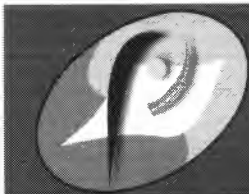
A estrutura do Balanço Financeiro é definida no anexo 13 da Lei 4.320/64 onde a receita orçamentária é desdobrada segundo categoria econômica e a despesa orçamentária segundo as funções. Para os RPPS conforme a Portaria MPS 509/2013, os procedimentos contábeis aplicados devem observar o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, adotando contas a estes aplicáveis.

Quociente do Resultado de Saldos Financeiros (QRSF)

Saldo Financeiro do Ano anterior	19.305.241,39
Saldo Financeiro do Exercício Seguinte	24.567.867,35
QRSF	1,27

[Handwritten signature]

Andressa



Esse resultado indica que o saldo que passa para o próximo exercício constitui-se em um saldo financeiro positivo, ou seja, os recebimentos do exercício foram maiores do que os pagamentos.

5 – SITUAÇÃO PATRIMONIAL:

As demonstrações Patrimoniais foram elaboradas e apresentadas em conformidade com os dispositivos constantes da Lei 4.320/64 e Portaria 509/2013.

Quociente da Situação Financeira (QSF)

Total Ativo Financeiro	24.567.867,35
Total Passivo Financeiro	48.838,31
QSF	503,04

De acordo com as informações, esse resultado indica que houve superávit financeiro, permitindo que essa fonte de recurso seja utilizada, dentro dos limites previstos no art. 43 da Lei 4.320/64, para abertura de créditos adicionais no exercício seguinte.

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais (QRVP)

Variação Patrimonial Aumentativa	16.405.609,27
Variação Patrimonial Diminutiva	10.733.158,15
QRVP	1,53

De acordo com as informações, esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa, possui R\$ 1,53 de receita.

Conferência do Saldo Patrimonial:

Patrimonio Liquido - 2016	(-103.308,88)
Resultado das Variações Patrimoniais 2017	5.672.451,12
(=) Total do Patrimonio Liquido - 2017	5.569.142,24

Andressa
X



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PARANATINGA

PARANATINGAPREV

CNPJ: 04.971.947/0001-09

CONCLUSÃO

A importância de se proceder à análise de balanços consiste em observar as características legais, técnicas e normativas e, contudo levar em consideração a estrutura e composição dos demonstrativos em questão. O entendimento desses fatores é de suma importância para a tomada de decisões gerenciais do administrador público, na continuidade dos serviços, auxilia a tomar medidas corretivas nos atos administrativos bem como evidencia a transparência dos atos administrativos para a sociedade quanto à aplicação dos recursos.

Paranatinga - MT, 29 de dezembro de 2017.

Andressa de Mello Peres
ANDRESSA DE MELLO PERES

CONTADORA CRC MT 017607/O-2

Fls.: 36

Rub.: A



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
PARANATINGA PREV

Data: 29/12/2017

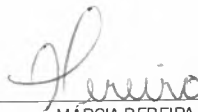
Página: 1 de 1


Anexo 01 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas
Exercício: 2017

RECEITAS		DESPESAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
RECEITAS CORRENTES	4.383.307,00	DESPESAS CORRENTES	1.830.770,11
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.817.685,44	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.499.248,24
RECEITA PATRIMONIAL	2.565.621,56	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	331.521,87
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.017.394,61		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.017.337,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	57,61		
		SUPERÁVIT CORRENTE	4.569.931,50
SUBTOTAL (I)	6.400.701,61	SUBTOTAL (II)	6.400.701,61
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	6.531,00
		INVESTIMENTOS	6.531,00
DÉFICIT CAPITAL	6.531,00		
TOTAL (III)	6.531,00	SUBTOTAL (IV)	6.531,00
TOTAL (I + III)	6.407.232,61	TOTAL (II + IV)	6.407.232,61

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	6.400.701,61	DESPESAS CORRENTES	1.830.770,11
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	6.531,00
DÉFICIT CORRENTE	0,00	SUPERÁVIT CORRENTE	4.569.931,50
DÉFICIT CAPITAL	6.531,00	SUPERÁVIT CAPITAL	0,00
Total	6.407.232,61	Total	6.407.232,61

PARANATINGA, 29 de dezembro de 2017


MÁRCIA PEREIRA DE LIMA
DIRETORA EXECUTIVA


ANDRESSA DE MELLO PERES
CONTADORA CRC/MT 017607/O-2

Fls.: 37

Rub.: A



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
PARANATINGA PREV

Data: 29/12/2017

Página: 1 de 1

Anexo 02 - Receita segundo as Categorias Econômicas
Exercício: 2017

Código	Especificação da Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.383.307,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.817.685,44	
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.817.685,44	
1.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIB PREVID. DO REGIME PRÓPRIO	1.817.685,44		
1.2.1.0.29.07.00.00	CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS	1.817.685,44		
1.2.1.0.29.07.01.00	CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS - EXECUTIVO	1.712.716,53		
1.2.1.0.29.07.02.00	CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS - LEGISLATI	43.110,62		
1.2.1.0.29.07.03.00	CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS - PPREV	4.703,77		
1.2.1.0.29.07.04.00	CONTR. SERV. ATIVO. - BENEFICIO TEMPORARIO	55.932,66		
1.2.1.0.29.07.05.00	CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS - FACULTATIV	1.221,86		
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.565.621,56	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		2.565.621,56	
1.3.2.8.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	2.565.621,56		
1.3.2.8.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA FIXA	2.565.621,56		
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.017.394,61
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.017.337,00	
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.017.337,00	
7.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIB. PREVID. DO REGIME PRÓPRIO - INTRA-ORÇAM.	2.017.337,00		
7.2.1.0.29.01.00.00	CONTRIB. PATR. SERVI. ATIVO CIVIL-INTRA-ORÇAM.	1.735.981,95		
7.2.1.0.29.01.01.00	CONTRIB. PATR. SERVI. ATIVO CIVIL - EXECUTIVO	1.682.868,71		
7.2.1.0.29.01.02.00	CONTRIB. PATR. SERVI. ATIVO CIVIL-INTRA. LEGISLATI	41.807,74		
7.2.1.0.29.01.03.00	CREDITO SALARIO FAMILIA - EXECUTIVO	4.877,99		
7.2.1.0.29.01.05.00	CREDITO SALARIO MATERNIDA - EXECUTIVO	749,49		
7.2.1.0.29.01.08.00	CONTRIB PATRONAL SERVIDOR ATIVO RPPS - FACULTATIVO	1.169,66		
7.2.1.0.29.01.09.00	CONTRIB PATRONAL SERVIDOR ATIVO - PPREV	4.508,36		
7.2.1.0.29.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENC PARA AMORTIZ DO DÉFICIT ATU	281.355,05		
7.2.1.0.29.13.01.00	CONTR. PREVIDENC P/ AMORTIZ DO DÉFICIT ATU - EXE	273.742,02		
7.2.1.0.29.13.02.00	CONTR. PREVIDENC P/ AMORTIZ DO DÉFICIT ATU - LEG	6.691,85		
7.2.1.0.29.13.03.00	CONTRIB PREVID P/ AMORT DEF ATUARIAL - FACULTATIVO	189,94		
7.2.1.0.29.13.04.00	CONTRIB PREVID P/ AMORT DEF ATUARIAL - PPREV	731,24		
7.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		57,61	
7.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		57,61	
7.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	57,61		
7.9.1.2.29.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	57,61		
7.9.1.2.29.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	57,61		
TOTAL GERAL				6.400.701,61

PARANATINGA, 29 de dezembro de 2017

MÁRCIA PEREIRA DE LIMA
DIRETORA EXECUTIVA

ANDRESSA DE MELLO PERES
CONTADORA CRC/MT 017607/O-2

Fls.: 38

Rub.: A



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
PARANATINGA PREV

Data: 29/12/2017

Página: 1 de 1

Anexo 02 - Resumo Geral da Despesa
Exercício: 2017


Código	Especificação da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.830.770,11
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.499.248,24	
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.494.008,64	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	577.333,73		
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES	285.759,13		
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU D	515.469,77		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.446,01		
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS ? OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		5.239,60	
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.239,60		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		331.521,87	
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		331.521,87	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.244,40		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	204.803,85		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	64.007,02		
3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	57.466,60		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.531,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.531,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.531,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.531,00		

TOTAL GERAL

1.837.301,11

PARANATINGA, 29 de dezembro de 2017


MÁRCIA PEREIRA DE LIMA
DIRETORA EXECUTIVA


ANDRESSA DE MELO PERES
CONTADORA CRC/MT 017607/O-2

Fls.: 39

Rub.: A



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
PARANATINGA PREV

Data: 29/12/2017

Página: 1 de 1

Anexo 02 - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas
Exercício: 2017

Instituição: FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA


Órgão: 000012 - FUNDO MUN.PREV.SOCIAL SERV.PARANATINGA - PPREV

Unidade: 000001 - FUNDO MUN.PREV.SOCIAL. SERV. PARANATINGA - PPREV

Código	Especificação da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.830.770,11
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.499.248,24
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.494.008,64	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	577.333,73		
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES	285.759,13		
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU D	515.469,77		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.446,01		
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS ? OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		5.239,60	
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.239,60		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			331.521,87
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		331.521,87	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.244,40		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	204.803,85		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	64.007,02		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	57.466,60		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.531,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.531,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.531,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.531,00		
Total da Unidade				1.837.301,11
Total do Órgão				1.837.301,11
Total da Instituição				1.837.301,11
Total Geral				1.837.301,11

PARANATINGA, 29 de dezembro de 2017


MÁRCIA PEREIRA DE LIMA
DIRETORA EXECUTIVA


ANDRESSA DE MELLO PERES
CONTADORA CRC/MT 017607/O-2

Fls.: 40

Rub.: A



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
PARANATINGA PREV

Data: 29/12/2017
 Página: 1 de 1

Anexo 06 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
 Exercício: 2017

Instituição: FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA

Órgão: 000012 - FUNDO MUN.PREV.SOCIAL SERV.PARANATINGA - PPREV Unidade: 000001 - FUNDO MUN.PREV.SOCIAL SERV. PARANATINGA - PPREV	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		6.531,00	1.830.770,11	1.837.301,11
SubFunção: 271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA			64.007,02	64.007,02
Programa: 0003 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA			64.007,02	64.007,02
2.076 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA AO PASEP			64.007,02	64.007,02
SubFunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		6.531,00	1.766.763,09	1.773.294,09
Programa: 0019 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		6.531,00	1.766.763,09	1.773.294,09
1.253 - AQUISIÇÃO MÓVEIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.531,00		6.531,00
2.075 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PPREV			1.766.763,09	1.766.763,09
Total da Unidade	0,00	6.531,00	1.830.770,11	1.837.301,11
Total do Órgão	0,00	6.531,00	1.830.770,11	1.837.301,11
da Instituição	0,00	6.531,00	1.830.770,11	1.837.301,11
Total Geral	0,00	6.531,00	1.830.770,11	1.837.301,11

PARANATINGA, 29 de dezembro de 2017

MÁRCIA PEREIRA DE LIMA
 DIRETORA EXECUTIVA

ANDRESSA DE MELLO PERES
 CONTADORA CRC/MT 017607/O-2

Fls.: 41
 Rub.: A



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
PARANATINGA PREV

Data: 29/12/2017

Página: 1 de 1

Anexo 07 - Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade
Exercício: 2017

Instituição: FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA

Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		6.531,00	1.830.770,11	1.837.301,11
SubFunção: 271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA			64.007,02	64.007,02
Programa: 0003 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA			64.007,02	64.007,02
2.076 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA AO PASEP			64.007,02	64.007,02
SubFunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME E STATUTÁRIO		6.531,00	1.766.763,09	1.773.294,09
Programa: 0019 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		6.531,00	1.766.763,09	1.773.294,09
1.253 - AQUISIÇÃO MÓVEIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.531,00		6.531,00
2.075 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PPREV			1.766.763,09	1.766.763,09
Total da Instituição	0,00	6.531,00	1.830.770,11	1.837.301,11
Total Geral	0,00	6.531,00	1.830.770,11	1.837.301,11

PARANATINGA, 29 de dezembro de 2017

MÁRCIA PEREIRA DE LIMA
DIRETORA EXECUTIVA

ANDRESSA DE MELLO PERES
CONTADORA CRC/MT 017607/O-2

Fls.: 42
Rub.: A



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
PARANATINGA PREV

Data: 29/12/2017

Página: 1 de 1

Anexo 08 - Demonstrativo das Despesas por Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo
Exercício: 2017

Instituição: FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA

Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.837.301,11	1.837.301,11
SubFunção: 271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA		64.007,02	64.007,02
Programa: 0003 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA		64.007,02	64.007,02
SubFunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME E STATUTÁRIO		1.773.294,09	1.773.294,09
Programa: 0019 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		1.773.294,09	1.773.294,09
Total da Instituição	0,00	1.837.301,11	1.837.301,11
Total Geral	0,00	1.837.301,11	1.837.301,11

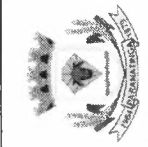
PARANATINGA, 29 de dezembro de 2017

MÁRCIA PEREIRA DE LIMA
DIRETORA EXECUTIVA

ANDRESSA DE MELLO PERES
CONTADORA CRC/MT 017607/O-2

Fls.: 43

Rub.: A



ESTADO DO MATO GROSSO
 FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
 PARANATINGA PREV

Data: 29/12/2017
 Página: 1 de 5

Anexo 09 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
 Exercício: 2017

Instituição: FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
------------------	-------------	------------	---------------------	---------------	-----------------	-------------------

000012 - FUNDO MUN.PREV.SOCIAL.SERV.PARANATINGA - PPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]

Andressa



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA
PARANATINGA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Data: 29/12/2017

Página: 3 de 5

Anexo 09 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
 Exercício: 2017

Instituição: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA

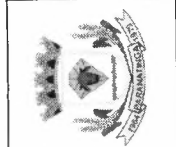
ÓRGÃOS / FUNÇÕES	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
------------------	---------	-----------------------	-----------	-----------	------------	------------------

000012 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Total 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

[Handwritten signature]

Andressa



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PARANATINGA
PARANATINGA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Data: 29/12/2017
 Página: 4 de 5

Anexo 09 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
 Exercício: 2017

Instituição: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PARANATINGA

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
------------------	-------------------------	-------------	------------------------	-----------	------------------------	--------------

000012 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PARANATINGA - PPREV

Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------	------	------	------	------	------	------

AD
Andrezza



ESTADO DO MATO GROSSO
 FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
 PARANATINGA PREV

Data: 29/12/2017
 Página: 5 de 5

Anexo 09 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
 Exercício: 2017

Instituição: FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total						1.837.301,11
Total da Instituição						1.837.301,11
Total Geral						1.837.301,11

000012 - FUNDO MUN. PREV. SOCIAL SERV. PARANATINGA - PPREV

PARANATINGA, 29 de dezembro de 2017

Marcia Pereira de Lima
 MARCIA PEREIRA DE LIMA
 DIRETORA EXECUTIVA

Andressa de Mello Peres
 ANDRESSA DE MELLO PERES
 CONTADORA CRC/MT 017607/O-2

ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
PARANATINGA PREV

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Exercício: 2017

Discriminação	Orçada	Arrecadada			Diferenças		
		No Período	Anulação no Período	Total no Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
						6.691,85	0,00
7.2.1.0.29.13.02.00 - CONTR. PREVIDENC P/ AMORTIZ DO DÉFICIT ATU - LEG	0,00	6.691,85	0,00	6.691,85	6.691,85	0,00	
7.2.1.0.29.13.03.00 - CONTRIB PREVID P/ AMCRT DEF ATUARIAL - FACULTATIVO	0,00	189,94	0,00	189,94	189,94	0,00	
7.2.1.0.29.13.04.00 - CONTRIB PREVID P/ AMCRT DEF ATUARIAL - PPREV	0,00	731,24	0,00	731,24	731,24	0,00	
7.9.0.0.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	57,61	0,00	57,61	57,61	0,00	
7.9.1.0.00.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	57,61	0,00	57,61	57,61	0,00	
7.9.1.2.00.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORADAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	57,61	0,00	57,61	57,61	0,00	
7.9.1.2.29.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORADA CONTRIBUIÇÃO PARA O RF	0,00	57,61	0,00	57,61	57,61	0,00	
7.9.1.2.29.01.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORADAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	57,61	0,00	57,61	57,61	0,00	
Totais:	2.801.809,59	6.400.701,61	0,00	6.400.701,61	6.400.701,61	979.647,33	

PARANATINGA, 29 de dezembro de 2017

Marcia Pereira de Lima
MÁRCIA PEREIRA DE LIMA
DIRETORA EXECUTIVA

Andressa de Mello Peres
ANDRESSA DE MELLO PERES
CONTADORA CRC/MT 017607/O-2



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARAMATINGA
PARAMATINGA PREV

Data: 29/12/2017
 Página: 1 de 2

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
 Exercício: 2017

Especificação	Autorizada		Total	Despesa Empenhada			Diferença	
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários		No Período	Anul. No Período	Total no Período		Até o Período
000012 - FUNDO MUN.PREV.SOCIAL.SERV.PARAMATINGA - PI	2.796.809,59	5.000,00	2.801.809,59	1.837.301,11	0,00	1.837.301,11	1.837.301,11	964.508,48
000001 - FUNDO MUN.PREV.SOCIAL. SERV. PARAMATINGA	2.796.809,59	5.000,00	2.801.809,59	1.837.301,11	0,00	1.837.301,11	1.837.301,11	964.508,48
1.253 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	19.802,62	0,00	19.802,62	6.531,00	0,00	6.531,00	6.531,00	13.271,62
4.4.90.52.35.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSO	0,00	0,00	0,00	3.699,00	0,00	3.699,00	3.699,00	0,00
4.4.90.52.42.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	2.832,00	0,00	2.832,00	2.832,00	0,00
1.254 - 9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	242.660,05	0,00	242.660,05	0,00	0,00	0,00	0,00	242.660,05
1.255 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	47.210,48	0,00	47.210,48	0,00	0,00	0,00	0,00	47.210,48
1.256 - 4.4.90.61.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS	11.802,62	0,00	11.802,62	0,00	0,00	0,00	0,00	11.802,62
1.257 - 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	70.815,72	0,00	70.815,72	0,00	0,00	0,00	0,00	70.815,72
2.075 - 3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERV.	800.000,00	0,00	800.000,00	577.333,73	0,00	577.333,73	577.333,73	222.666,27
3.1.90.01.06.00.00 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	44.309,93	0,00	44.309,93	44.309,93	0,00
3.1.90.01.11.00.00 - APOSENTADORIAS POR INVALIDIC	0,00	0,00	0,00	114.222,07	0,00	114.222,07	114.222,07	0,00
3.1.90.01.12.00.00 - APOSENTADORIAS POR IDADE	0,00	0,00	0,00	219.619,13	0,00	219.619,13	219.619,13	0,00
3.1.90.01.19.00.00 - APOSENTADORIAS COMPULSOI	0,00	0,00	0,00	54.810,48	0,00	54.810,48	54.810,48	0,00
3.1.90.01.20.00.00 - APOSENTADORIAS POR TEMP	0,00	0,00	0,00	144.372,12	0,00	144.372,12	144.372,12	0,00
2.075 - 3.1.90.03.00.00.00 - PENSÕES	380.000,00	0,00	380.000,00	285.759,13	0,00	285.759,13	285.759,13	94.240,87
3.1.90.03.01.00.00 - PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	285.759,13	0,00	285.759,13	285.759,13	0,00
2.075 - 3.1.90.05.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVI	591.000,00	0,00	591.000,00	515.469,77	0,00	515.469,77	515.469,77	75.530,23
3.1.90.05.01.00.00 - SALÁRIO FAMÍLIA ATIVO - PESS	0,00	0,00	0,00	5.126,55	0,00	5.126,55	5.126,55	0,00
3.1.90.05.51.00.00 - AUXÍLIO DOENÇA	0,00	0,00	0,00	440.230,26	0,00	440.230,26	440.230,26	0,00
3.1.90.05.53.00.00 - AUXÍLIO RECLUSÃO	0,00	0,00	0,00	12.181,00	0,00	12.181,00	12.181,00	0,00
3.1.90.05.56.00.00 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00	57.931,96	0,00	57.931,96	57.931,96	0,00
2.075 - 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	160.000,00	0,00	160.000,00	115.446,01	0,00	115.446,01	115.446,01	44.553,99
3.1.90.11.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RP	0,00	0,00	0,00	110.862,68	0,00	110.862,68	110.862,68	0,00
3.1.90.11.43.00.00 - 13º SALÁRIO(RPPS)	0,00	0,00	0,00	4.583,33	0,00	4.583,33	4.583,33	0,00
2.075 - 3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.075 - 3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.000,00	0,00	14.000,00	5.239,60	0,00	5.239,60	5.239,60	8.760,40
3.1.91.13.03.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-REG	0,00	0,00	0,00	5.239,60	0,00	5.239,60	5.239,60	0,00
2.075 - 3.2.90.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POF	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.075 - 3.2.90.22.00.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.075 - 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	0,00	4.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.14.01.00.00 - DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DC	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2.075 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00	0,00	7.500,00	3.244,40	0,00	3.244,40	3.244,40	4.255,60
3.3.90.30.16.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	3.244,40	0,00	3.244,40	3.244,40	0,00

Andressa

Fls.: 51
 Rub.: A



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARAMATINGA
PARAMATINGA PREV

Data: 29/12/2017
 Página: 2 de 2

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
 Exercício: 2017

Especificação	Autorizada		Despesa Empenhada				Diferença	
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	No Período	Anul. No Período	Total no Período		Até o Período
2.075 - 3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS C	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.075 - 3.3.90.35.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTOR#	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.075 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.075 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	250.000,00	0,00	250.000,00	204.803,85	0,00	204.803,85	204.803,85	45.196,15
3.3.90.39.25.00.00 - TAXA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	15.425,52	0,00	15.425,52	15.425,52	0,00
3.3.90.39.33.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISS#	0,00	0,00	0,00	145,00	0,00	145,00	145,00	0,00
3.3.90.39.57.00.00 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENT	0,00	0,00	0,00	720,00	0,00	720,00	720,00	0,00
3.3.90.39.58.00.00 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇ	0,00	0,00	0,00	3.294,53	0,00	3.294,53	3.294,53	0,00
3.3.90.39.63.00.00 - SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	35,00	35,00	0,00
3.3.90.39.81.00.00 - SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	0,00	0,00	684,60	0,00	684,60	684,60	0,00
3.3.90.39.84.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PREVIDEN	0,00	0,00	0,00	184.309,20	0,00	184.309,20	184.309,20	0,00
3.3.90.39.95.00.00 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO I	0,00	0,00	0,00	190,00	0,00	190,00	190,00	0,00
2.075 - 3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇ	102.000,00	0,00	102.000,00	57.466,60	0,00	57.466,60	57.466,60	44.533,40
3.3.90.93.02.00.00 - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	57.466,60	0,00	57.466,60	57.466,60	0,00
2.075 - 3.3.90.98.00.00.00 - COMPENSAÇÕES AO RGPS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.075 - 4.6.90.77.00.00.00 - PRINCIPAL CORRIGIDO DA DI	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.076 - 3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS I	88.018,10	0,00	88.018,10	64.007,02	0,00	64.007,02	64.007,02	24.011,08
3.3.90.47.01.00.00 - PASEP	0,00	0,00	0,00	64.007,02	0,00	64.007,02	64.007,02	0,00
Total da Instituição:	2.796.809,59	5.000,00	2.801.809,59	1.837.301,11	0,00	1.837.301,11	1.837.301,11	964.508,48
Total Geral:	2.796.809,59	5.000,00	2.801.809,59	1.837.301,11	0,00	1.837.301,11	1.837.301,11	964.508,48

PARAMATINGA, 29 de dezembro de 2017

Marcia Pereira de Lima
 MARCIA PEREIRA DE LIMA
 DIRETORA EXECUTIVA

Andressa de Mello Peres
 ANDRESSA DE MELLO PERES
 CONTADORA CRC/MT 017607/O-2



**ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
PARANATINGA PREV**

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa
Exercício: 2017

Data: 29/12/2017
Página: 1 de 1

Instituição: FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA

Nº da Lei	Data Lei	Quantidade	Autorizações		Data Contrato	Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo p/ Exercício Seguinte	
			Valor Emissão	Contrato			Emissão	Resgate	Quantidade	Valor


MARCIA PEREIRA LIMA
DIRETORA EXECUTIVO


ANDRESSA DE MELLO PERES
CONTADORA CRC/MT 01760770-2



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
PARANATINGA PREV

Data: 29/12/2017
Página: 1 de 1

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Exercício: 2017

Discriminação	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR				
EXERCÍCIOS ANTERIORES				
PROCESSADOS	9.716,05	0,00	9.716,05	0,00
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO EXERCÍCIO				
PROCESSADOS	0,00	8.580,17	0,00	8.580,17
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOUREIRO NACIONAL	27.207,09	26.012,14	21.325,28	31.893,95
ISS	98,10	767,96	767,96	98,10
ALIMENTAÇÃO	0,00	16.866,00	14.992,00	1.874,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	65.876,03	65.876,03	0,00
PREVIDENCIA RPPS	0,00	65.876,03	65.876,03	0,00
ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	0,00	6.296,48	4.261,32	2.035,16
UNIMED	0,00	6.296,48	4.261,32	2.035,16
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	178,03	12.335,83	9.349,95	3.163,91
SISEMP - SINDICATO DOS SERV. MUN. DE PARANATINGA	178,03	11.396,87	8.410,99	3.163,91
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	938,96	938,96	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.995,65	11.926,88	18.729,51	1.193,02
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.153,86	7.504,38	14.307,01	351,23
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	545,51	4.347,96	4.347,96	545,51
EMPRESTIMO BANCO PAULISTA	60,00	0,00	0,00	60,00
BANCO BV	236,28	74,54	74,54	236,28
Total da Instituição:	45.194,92	148.661,49	145.018,10	48.838,31
Total Geral:	45.194,92	148.661,49	145.018,10	48.838,31

PARANATINGA, 29 de dezembro de 2017

MÁRCIA PEREIRA DE LIMA
DIRETORA EXECUTIVA

ANDRESSA DE MELO PERES
CONTADORA CRC/MT 017607/O-2

Fls.: 54
Rub.: A



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
PARANATINGA PREV

Data: 29/12/2017
Página: 1 de 1

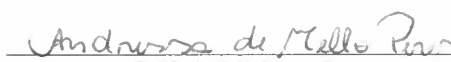
Relação de Restos a Pagar Inscritos em 31 de Dezembro
Exercício de 2017

Número	Data	Nome do Credor	Valor
LIQUIDAÇÕES (RESTO PROCESSADO)			
000223	30/11/2017	FOLHA - AUXÍLIO DOENÇA - 11/2017	201,32
000234	15/12/2017	FOLHA 13º - APOSENT. POR INVALIDEZ	83,89
000237	15/12/2017	FOLHA 13º - VENCIMENTOS	600,00
000240	15/12/2017	FOLHA 13º - AUXÍLIO DOENÇA	2.311,95
000254	29/12/2017	RECEITA FEDERAL - PASEP 12/2017	5.383,01
Total:			8.580,17
Total Geral:			8.580,17

PARANATINGA, 29 de dezembro de 2017

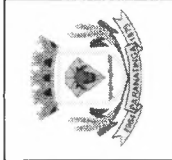


MARCIA PEREIRA DE LIMA
DIRETORA EXECUTIVA



ANDRESSA DE MELLO PERES
CONTADORA CRC/MT 017607/O-2

Fls.: 55
Rub.: A



ESTADO DO MATO GROSSO
FUNDO MUNIC DE PREV SOCIAL DOS SERV DE PARANATINGA
PARANATINGA PREV

Data: 29/12/2017
 Página: 1 de 1

Restos à Pagar - Pagos
 Período - 01/01/2017 à 29/12/2017

Resto	Emissão	Empenho	Liquidação	Credor	Elemento	Funcional	Valor	Cancelado	Saldo	Desconto	Pago	Saldo à Pagar
RESTOS PROCESSADOS												
000050/2015	31/03/2015	000039	000050	MARCIA PEREIRA DE LIMA	3.1.90.11.00.00.00	09.272.0019	202,50	0,00	202,50	0,00	202,50	0,00
000051/2015	31/03/2015	000043	000051	MARCIA PEREIRA DE LIMA	3.1.90.11.00.00.00	09.272.0019	405,00	0,00	405,00	0,00	405,00	0,00
000064/2015	30/04/2015	000051	000064	MARCIA PEREIRA DE LIMA	3.1.90.11.00.00.00	09.272.0019	202,50	0,00	202,50	0,00	202,50	0,00
					Total do Ano :		810,00	0,00	810,00	0,00	810,00	0,00
000201/2016	30/12/2016	000189	000201	RECEITA FEDERAL	3.3.90.47.00.00.00	09.271.0003	8.906,05	0,00	8.906,05	0,00	8.906,05	0,00
					Total do Ano :		8.906,05	0,00	8.906,05	0,00	8.906,05	0,00
					Total de Resto Processado :		9.716,05	0,00	9.716,05	0,00	9.716,05	0,00
					Total Geral :		9.716,05	0,00	9.716,05	0,00	9.716,05	0,00

PARANATINGA, 29 de dezembro de 2017

Marcia Pereira de Lima

MÁRCIA PEREIRA DE LIMA
 DIRETORA EXECUTIVA

Andressa de Mello Peres

ANDRESSA DE MELLO PERES
 CONTADORA CRC/MT 017607/O-2

Fls.: 56

Rub.: A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Paranatinga
FUNBEP

RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS
RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Abril de 2017

Fls.: 57

Rub.: A

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	01
2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO	02
3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA	04
4 – DISTRIBUIÇÕES DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE	15
5 – DISTRIBUIÇÕES DA MASSA DE SERVIDORES INATIVOS	21
6 – DISTRIBUIÇÕES DA MASSA DE SERVIDORES DEMITIDOS	22
7 – RESULTADOS OBTIDOS	23
8 – DESTAQUES	27
9 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	39
10 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL (EFA)	43
11 – COMPLEMENTO DO DRAA	46
12 – PARECER ATUARIAL	50

1 – INTRODUÇÃO

Quando um Plano de Benefícios de ordem previdenciária é implantado existe uma série de controles que precisam ser feitos com o objetivo de dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Um dos controles necessários, obrigatório por lei, é o acompanhamento de ordem técnico atuarial, cujo objetivo fundamental é averiguar se o cenário em que o Plano foi elaborado se mantém coerente com o que efetivamente ocorreu no período considerado. Através da experiência verificada, ano a ano, e das conseqüentes constatações tomar-se-ão as devidas providências para acertar quaisquer desvios de percurso ocorrido neste Plano. A tal controle técnico atuarial dá-se o nome de Avaliação Atuarial.

O Regime Próprio de Previdência instituído em Paranatinga, como em todo e qualquer Plano de natureza previdenciária, necessita que seus dirigentes e responsáveis acompanhem constantemente sua evolução, através da Avaliação Atuarial, para que atenda os fins pretendidos e fique sob seu controle.

Outrossim, a realização do controle técnico atuarial após a edição da Lei nº 9.717/98 (“in” art. 1º, inciso I e IV), como já dito, tornou-se obrigatório, de modo que o Regime Próprio de Previdência Social possa garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos pelo Plano de Benefícios, preservando-lhe o equilíbrio atuarial, sem a necessidade de resseguro por parte do Tesouro Municipal.

O objetivo deste relatório é documentar toda a análise que foi feita acerca do levantamento cadastral dos servidores públicos municipais de Paranatinga. Nas próximas páginas apresentaremos as principais características do Plano e a Base Atuarial utilizada na determinação de seus Custos. Para tanto são apresentadas observações sobre a distribuição da “*Massa de Servidores*”, os resultados obtidos com a Avaliação Atuarial, com destaque para alguns itens relativos aos dados fornecidos como Estatísticas, Características do Plano, Base Atuarial, etc. e o Parecer Atuarial Conclusivo.

2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO

O estudo realizado tem por suporte legal, para composição de suas características, as Emendas Constitucionais nº 20/98 e nº 41/2003, a Lei nº 9.717/98 e a Portaria nº 403/2008.

2.1 Elenco de Benefícios (aqueles previstos na Lei que cria o Regime Próprio deste Município)

- ✓ Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (Aid, AE¹ e ATC²)
- ✓ Aposentadoria Compulsória (AC)
- ✓ Aposentadoria por Invalidez Permanente (AInv)
- ✓ Pensão por Morte (PM)
- ✓ Abono Anual (13º Benefício)³
- ✓ Auxílios: Auxílio Doença, Auxílio Reclusão, Salário Maternidade e Família

2.2 Elegibilidades**2.2.1. Elegibilidades adotadas para as Regras Permanentes**

Elegibilidade H/M	Benefícios					
	Aid	ATC	AE	AC	AInv	PM
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	N/A	N/A
Tempo de Serviço	N/A	35/30	30/25	N/A	N/A	N/A
Tempo de S. Público	10	10	10	N/A	N/A	N/A
Tempo no Cargo	5	5	5	N/A	N/A	N/A

N/A = Não Aplicado

2.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição

As emendas constitucionais de números 20 e 41 determinam condições diferentes, para os servidores que estejam em certas condições de entrada no serviço público, alterando as elegibilidades acima e ou criando regras de transição, que foram previstas neste estudo atuarial de acordo com a admissão de cada servidor.

¹ Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial, posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

² Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

³ O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.

2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO**2.3 Nível de Benefício**

2.3.1. O valor do benefício é igual à remuneração⁴ recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações devidas até a data da publicação do Decreto ou Portaria de vacância.

2.3.2. O cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

2.3.3. O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, observada a EC 41.

2.3.4. O valor do benefício de Pensão por Morte, concedida aos dependentes do servidor que se encontrava em atividade, na data de seu falecimento, será equivalente ao valor do benefício de aposentadoria, ao qual o servidor teria direito, caso se aposentasse na data da ocorrência de seu falecimento, observada a EC 41.

2.3.5. Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, observada a EC 41.

2.4 Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e conseqüentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)⁵. A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirão com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

⁴ A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 20/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.

⁵ Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

A Base Atuarial é o conjunto de ferramentas utilizadas para determinarmos o Custo de um Plano de Benefícios. Podemos dizer que a Base Atuarial divide-se em dois componentes:

- Hipóteses Atuariais
- Método Atuarial de Custo

Para entendermos o funcionamento destes componentes, vejamos o que significa:

3.1 Processo Atuarial

Durante a “vida” de um Plano de Benefícios o valor total a ser pago pelo Instituto, a título de aposentadorias e pensões, a todos os servidores (e seus dependentes) do Município, incluídas suas Autarquias e Fundações quando existirem, deverá ser coberto pelas contribuições feitas ao Plano, acrescido do retorno de investimentos. O valor total dos benefícios depende diretamente de três fatores:

- **Nível de Benefício do Plano**

É o valor que se pagará ao servidor quando concedida sua aposentadoria, sendo determinado pela Lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social.

Como tais valores estão ligados a remuneração do servidor, na data da aposentadoria, é necessário que se façam projeções sobre o comportamento da evolução remuneratória e sobre o nível de inflação no futuro.

- **Quantidade de Pessoas Elegíveis ao Benefício**

Corresponde a quem o provento será pago. Depende da indicação das elegibilidades, ou seja, de quando o servidor ou seus dependentes passam a ter direito a requerer o benefício.

Para conhecermos este número, é necessário, além das elegibilidades, que se façam projeções sobre os seguintes eventos:

- a) a mortalidade dos servidores em atividade;
- b) a possibilidade de um Servidor, estando em plena atividade, tornar-se inválido;
- c) a mortalidade dos inválidos.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA**3.1 Processo Atuarial (cont.)****• Duração dos Pagamentos dos Benefícios**

Geralmente os benefícios são pagos enquanto o servidor está vivo e, por isto, precisamos fazer projeções sobre sua expectativa de vida, levando-se em conta o tipo de benefício pago e a idade a partir da qual tal benefício é concedido.

Portanto, podemos ver que o processo atuarial requer que o Atuário faça hipóteses sobre:

- Comportamento das remunerações no futuro;
- Nível de inflação nos anos futuros;
- Taxas de mortalidade;
- Taxas de invalidez;
- Taxas de rotatividade;
- Taxas de retorno de investimentos (a longo prazo).

Com base na fixação destas variáveis, o Atuário poderá definir as contribuições futuras necessárias para fazer frente aos compromissos. Para tanto, é selecionado um Método Atuarial de Custo que é simplesmente uma técnica orçamentária, que estabelece a forma pela qual o Custo do Plano (que é o valor de todos os pagamentos de benefícios) deverá ser amortizado.

O método atuarial selecionado estabelece o *Custo Mensal* do Plano, ou seja, apura o valor necessário de contribuição, que se for paga desde a data do ingresso do Servidor no Município até a data de sua aposentadoria, será suficiente para garantir o pagamento do benefício assegurado pelo Plano.

O benefício de Pensão por Morte é pago vitaliciamente, como os demais, porém apenas quando o beneficiário tiver 44 anos de idade completos na data do óbito. Para beneficiários com idades inferiores temos uma tabela que fixa o prazo pelo qual o benefício será pago.

Faixa Etária (em anos)	Prazo do Benefício (em anos)
Até 20,99	3
De 21 a 26,99	6
De 27 a 29,99	10
De 30 a 40,99	15
De 41 a 43,99	20

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA**3.1 Processo Atuarial (cont.)**

Ao acúmulo teórico de todos os **Custos Mensais** passados, ou seja, anteriores à data da Avaliação Atuarial, chamamos de **Responsabilidade Atuarial**. Este valor seria sempre igual ao valor apresentado pelo Fundo do Regime Próprio de Previdência Social, caso não ocorresse, durante a “vida” do Plano, um dos seguintes fatos:

- As contribuições relativas ao tempo de serviço anterior à data de implantação do Plano podem não ter sido devidamente recolhidas;
- O Plano pode ter sofrido alterações;
- A realidade do Plano, verificada no período considerado, no que diz respeito à taxa de crescimento remuneratório, taxa de retorno de investimentos, mortalidade, etc., pode ser diferente das hipóteses elaboradas inicialmente para a Avaliação Atuarial do Plano.

No caso de haver excesso de Responsabilidade Atuarial sobre o valor do Fundo Financeiro Garantidor dos benefícios, teremos uma Reserva a Amortizar, podendo ser amortizada em um prazo de até 35 (trinta e cinco) anos. Às contribuições, que amortizarão esta reserva, dá-se o nome de **Custo Suplementar ou Especial** que, somadas às contribuições normais, fornecerão o valor do **Custo Total** para o ano.

Agora que sabemos qual o significado do Processo Atuarial, vejamos quais são as hipóteses atuariais necessárias à avaliação do Plano e quais os seus significados.

3.2 Hipóteses Atuariais

As hipóteses atuariais são estimativas de um conjunto de eventos que afetam diretamente o Custo do Plano para o ano e estão divididas em três conjuntos:

- **Econômicas**
 - ✓ Retorno de investimentos;
 - ✓ Crescimento remuneratório;
 - ✓ Reajustes de benefícios e de remunerações.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA**3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)****• Biométricas**

- ✓ Mortalidade de ativos;
- ✓ Mortalidade de inativos;
- ✓ Entrada em invalidez;
- ✓ Mortalidade de inválidos;

• Outras Hipóteses

- ✓ Estado civil na data de aposentadoria;
- ✓ Diferença de idade entre servidor e seu cônjuge/companheiro;
- ✓ Composição Familiar;
- ✓ Tempo de contribuição na data de aposentadoria; etc.

3.2.1 Hipóteses Econômicas

São as mais importantes. Geralmente, variações nestas hipóteses implicam em variações no Custo do Plano para o ano seguinte em escala maior que os outros conjuntos de hipóteses.

Para termos nossas hipóteses formuladas, precisamos pensar nas seguintes variáveis:

- Inflação a longo prazo;
- Taxa pura de juros;
- Elemento de risco nas aplicações;
- Aumento remuneratório por produtividade;
- Aumento remuneratório por mérito, promoção ou tempo de serviço.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA**3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)****3.2.1 Hipóteses Econômicas (cont.)**

Estes componentes impactam da seguinte forma em cada uma de nossas hipóteses:

Hipótese	Componente de Impacto
Retorno de investimentos	Inflação + taxa pura de juros + elemento de risco nas aplicações
Crescimento remuneratório	Inflação + aumento por mérito/promoção/ TS + aumento por produtividade
Reajuste de benefícios	Inflação + defasagem entre inflação e correção de benefícios

A seguir apresentamos o significado de cada um destes componentes.

3.2.1.1 Taxa de Retorno de Investimentos

- **Inflação (+)**

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

- **Taxa Pura de Juros (+)**

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

- **Elemento de Risco (+)**

É a taxa extra de retorno disponível para compensar o investidor pela falta de liquidez, pelo prazo de duração do investimento, pela estabilidade da companhia da qual são compradas ações, pelos riscos extras associados com economias em desenvolvimento, etc.. No caso do Brasil, esta taxa pode variar entre 2,5% e 5,0%.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)

3.2.1 Hipóteses Econômicas (cont.)

3.2.1.2 Taxa de Crescimento Remuneratória

- **Inflação (+)**

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda.

- **Aumento de Produtividade**

O aumento concedido às remunerações, em caráter geral, caso não houvesse inflação. A longo prazo esta taxa deverá ficar entre 1% e 2%.

- **Aumento por Mérito/Promoção/Tempo de Serviço**

É função do tipo de empregado e da política remuneratória do Município. Uma taxa entre 0,0% e 2,5% é uma suposição razoável.

3.2.1.3 Taxa de Reajuste de Benefícios

- **Inflação (+)**

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda.

- **Defasagem entre Inflação e Correção de Benefícios**

Reflete o grau com que os benefícios são corrigidos, abaixo do nível inflacionário. Embora, em outros países, seja rara a prática de taxas para compensar defasagens, que podem variar entre -5% e 0%, no Brasil esta prática existe.

Por este motivo, consideramos em nossas avaliações que esta defasagem seja nula, ou seja, que os benefícios concedidos serão corrigidos de forma a manter seu poder de compra.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)

3.2.1 Hipóteses Econômicas (cont.)

Com base nestas explicações, apresentamos abaixo o quadro com as variáveis econômicas utilizadas em nossa avaliação atuarial. Convém lembrar que:

- As hipóteses são para longo prazo, não devendo ser comparadas com resultados de um ano para o outro.
- A inflação é uma hipótese comum a todas as demais e, por este motivo, podemos extraí-la deste modelo e trabalhar com taxas reais (aquela acima da inflação).

Variável de Impacto	Faixa de Variação	Nossa Hipótese
Taxa Pura de Juros	0,0% a 1,0%	1,0%
Elemento de Risco	2,5% a 5,0%	5,0%
Aumento por Produtividade	1,0% a 2,0%	0,0%
Aumento por Mérito/Promoção/TS	0,0% a 2,5%	1,0%
Defasagem entre Inflação e Benefícios	-5,0% a 0,0%	0,0%

Obs.: Existem Servidores que possuem ganhos por produtividade, mas não representam parte significativa da folha salarial que justifique alterarmos a nossa hipótese (zero). Como os salários avaliados constam dessas verbas, os resultados da avaliação atuarial refletem os valores. Caso o RPPS, em conjunto com o Ente, entenda que esta variável pode afetar as projeções das aposentadorias, devemos elaborar estudo para justificar uma mudança na base técnica. O impacto pode ser observado em estudo de sensibilidade.

Portanto, nossas Hipóteses Econômicas Utilizadas são:

Hipótese	Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Retorno de Investimentos	Inflação + taxa pura de juros + elemento de risco nas aplicações	Inflação + 6,0%
Crescimento Remuneratório (em média)	Inflação + aumento por mérito/TS/ promoção + aumento por produtividade	Inflação + 1,0%
Reajuste de Benefícios	Inflação + defasagem entre inflação e correção de benefícios	Inflação + 0,0%

Obs.: utilizamos a taxa de 1% ao ano para projetar a remuneração dos servidores durante sua carreira.

Obs.: Apesar do quadro acima informar que a hipótese utilizada para taxa de crescimento real de benefício é 0,00% a.a., consideramos a taxa real de 1,00% a.a. para os benefícios concedidos pagos pelo valor do salário mínimo, pois é uma variável com forte exposição política e tem sido remunerada acima da inflação ultimamente.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)

3.2.1 Hipóteses Econômicas (cont.)

Além destas hipóteses, fizemos as seguintes:

- **Nível de inflação a longo prazo**

Utilizamos esta hipótese para estimar o valor real da remuneração na aposentadoria. Nossa hipótese é de 5% a.a.

- **Frequência de Reajustes Remuneratórios ao ano**

Convém observar que as hipóteses econômicas, principalmente a que diz respeito ao crescimento remuneratório, devem ser acompanhadas com o objetivo de podermos ajustá-las à realidade, caso esta se mostre diferente, de forma significativa, das hipóteses formuladas inicialmente. A frequência de reajuste remuneratório utilizado para o ano corrente é de uma vez.

- **Fator de Capacidade**

Considerando-se a inflação de 5,00% ao ano e a frequência de reajustes anual, temos um fator de capacidade dos salários e dos benefícios em 97,80%.

3.2.2 Hipóteses Biométricas

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas. As tábuas utilizadas são as seguintes:

- IBGE-2014 para Mortalidade de Servidores em atividade e em inatividade
- Álvaro Vindas para Entrada de Servidores em Invalidez
- IBGE-2014 para Mortalidade de Servidores Inválidos
- IBGE-2014 para Mortalidade de Servidores em atividade, para fins de avaliação do benefício de Pensão por Morte.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)

3.2.2 Hipóteses Biométricas (cont.)

- IBGE-2014 é uma tábua que reflete a possibilidade de um servidor falecer. A utilização desta tábua é permitida pela legislação vigente e tem refletido satisfatoriamente o comportamento desta variável.
- Álvaro Vindas é uma tábua que reflete a possibilidade de um servidor tornar-se inválido no decorrer dos anos, desde que esteja em plena atividade no momento da avaliação.
- Tábua de Rotatividade visa a refletir a possibilidade de um servidor sair do plano, antes de se aposentar. Contudo, esta tábua não foi utilizada.
- Novos Entrados e Morbidez não utilizadas de forma a gerar custos.

3.2.3 Outras Hipóteses

Demais hipóteses que precisamos fazer para completar o modelo atuarial:

- **Estado Civil na data da Aposentadoria**
Utilizamos a hipótese de que 95% dos Servidores estarão casados na data de aposentadoria. Portanto, haverá continuidade de renda (Pensão) após o falecimento do Servidor, mas apenas para informação incompleta.
- **Diferença de Idade e Composição Familiar**
Consideramos que o Servidor possui cônjuge mais dois filhos, sendo que a idade do cônjuge é 3 (três) anos de diferença para o servidor (**verificada em populações semelhantes**), considerando que os homens são sempre mais velhos e, a idade dos filhos com diferença de 30 (trinta) e 28 (vinte e oito) anos para o servidor, o que pode representar uma família sem filhos menores dependendo da idade do servidor.
- **Tempo de Contribuição**
Para fixarmos coerentemente a idade de aposentadoria do servidor, partimos da suposição de que o mesmo será elegível ao benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Portanto, para sabermos, quando, no tempo, esta ocorre, quando não há a informação sobre o Tempo de Contribuição, consideramos que o Servidor tenha iniciado suas contribuições aos 24 anos de idade. Caso haja indicação do Ente, a contagem do tempo considera que a admissão é a primeira na evolução previdenciária do Servidor.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.3 Regimes Financeiros

3.3.1 Aposentadorias por Tempo de Contribuição e por Idade
Capitalização pelo método Crédito Unitário Projetado.

3.3.2 Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte
Repartição de Capitais de Cobertura.

3.3.3 Auxílios
Repartição Simples.

Observação:

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte em razão de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.

3.4 Método Atuarial de Custo

Uma vez que já conhecemos o desenho do Plano e, também, o cenário econômico financeiro em que este evoluirá, devemos determinar a forma de pagamento, ou seja, o financiamento do Plano. Para tanto, vejamos o que significa:

- **Custo de um Plano**

O Custo de um Plano é equivalente ao valor total de benefícios que serão pagos por ele durante toda sua "vida". Portanto, podemos ver que o Custo de um Plano depende única e exclusivamente dos seguintes fatores:

- ✓ Nível de benefício a ser concedido;
- ✓ Elegibilidade de cada benefício;
- ✓ Características da massa dos Servidores do Município.

Com base nestas informações podemos afirmar que Método Atuarial de Custo é, simplesmente, uma técnica orçamentária, cujo objetivo é determinar a forma de financiamento do Custo do Plano.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.4 Método Atuarial de Custo (cont.)

- **Custo Mensal**

Corresponde à amortização mensal do Custo do Plano, necessário para fazer frente aos pagamentos de todos os seus benefícios futuros.

- **Responsabilidade Atuarial**

Acúmulo teórico de todos os Custos Mensais relativos aos anos anteriores à data da Avaliação Atuarial.

A Responsabilidade Atuarial divide-se em:

- **Riscos Expirados**

- ✓ Benefícios Concedidos – Capitalização e Repartição de Capitais de Cobertura

Relativos aos servidores que já estão em gozo de alguns benefícios pagos de forma vitalícia (aposentadorias).

- ✓ Benefícios a Conceder – Capitalização

Relativos aos servidores que já são elegíveis a um benefício de aposentadoria, mas ainda não o requereram.

- **Riscos Não Expirados**

- ✓ Benefícios a Conceder – Capitalização

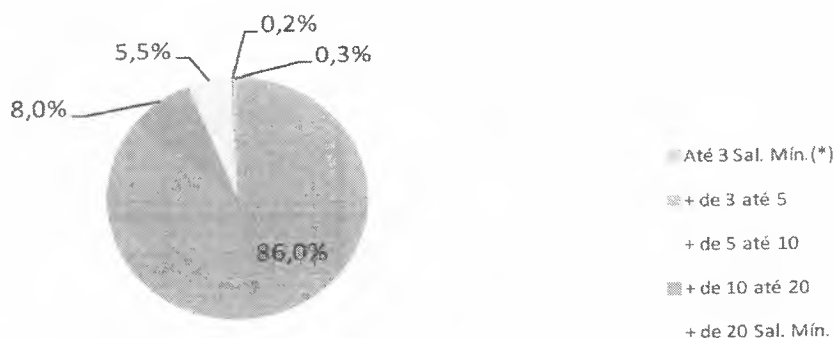
Relativos aos servidores que ainda não preencheram todas as elegibilidades para um benefício de aposentadoria.

4 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Observação: Os dados estão posicionados em 30/09/2016.

Distribuição por Faixa Remuneratória

Faixa de Salário	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 3 Sal. Mín. (*)	518	86,0%	1.698	42,0	7,6
+ de 3 até 5	48	8,0%	3.363	43,5	14,1
+ de 5 até 10	33	5,5%	5.794	42,2	9,1
+ de 10 até 20	1	0,2%	9.198	45,0	4,5
+ de 20 Sal. Mín.	2	0,3%	34.218	59,2	18,8
Geral	602	100,0%	2.175	42,2	8,3



(*) Salário Mínimo de R\$ 880,00.

O custo é diretamente proporcional ao salário, pois o benefício de aposentadoria, bem como as demais formas de recebimento de benefícios, depende do valor da remuneração que o Servidor recebe mensalmente. Quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, mais elevado será o custo previdenciário. Observamos que, quanto mais próxima a aposentadoria, maior o impacto sobre o custo, pois não haverá prazo para constituição das reservas necessárias, pois a forma de cálculo do benefício é determinada por lei e é concedido independentemente se houve a acumulação dos recursos necessários.

4 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Observação: Os dados estão posicionados em 30/09/2016.

Distribuição por Faixa Etária

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 30 anos	59	9,8%	1.508	26,7	3,7
+ de 30 até 40	199	33,1%	2.113	35,7	6,9
+ de 40 até 50	216	35,9%	2.196	44,6	8,8
+ de 50 até 60	106	17,6%	2.345	53,9	11,6
+ de 60 anos	22	3,7%	3.518	62,8	11,3
 Geral	602	100,0%	2.175	42,2	8,3



A idade do Servidor reflete no custo de três formas:

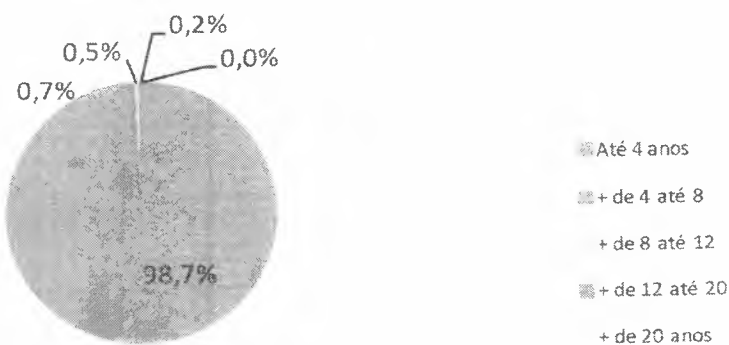
- Idade de entrada no sistema previdenciário: quanto mais cedo se inicia as contribuições para um sistema de previdência social, mais cedo se dará a aposentadoria. O impacto no custo se dará em função do prazo que falta para a aposentadoria programada, ou seja, quanto menos tempo para aposentadoria, maior o custo, pois a amortização do passivo atuarial deve ser realizada dentro deste período.
- Idade programada para a aposentadoria: quanto menor a idade de aposentadoria, maior será a expectativa de vida do Servidor e maior será o custo.
- Idade atual: quanto maior a idade, maior a probabilidade de morte e invalidez, impactando nos custos dos benefícios de Pensão por Morte e Aposentadoria por Invalidez.

4 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Observação: Os dados estão posicionados em 30/09/2016

Distribuição por Tempo de Contribuição a outros Regimes de Previdência Social

Tempo de Contribuição	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo de Contribuição Médio
Até 4 anos	594	98,7%	2.170	42,1	0,1
+ de 4 até 8	4	0,7%	2.557	54,0	5,2
+ de 8 até 12	3	0,5%	2.606	50,1	9,9
+ de 12 até 20	1	0,2%	2.407	60,8	12,8
+ de 20 anos	-	-	-	-	-
Geral	602	100,0%	2.175	42,2	0,2



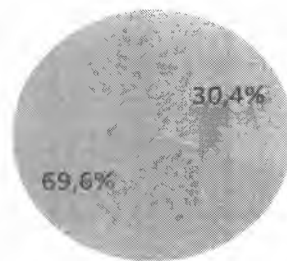
Esta variável está diretamente ligada a Idade, pois define a idade exata em que cada Servidor iniciou suas contribuições ao sistema previdenciário.

4 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Observação: Os dados estão posicionados em 30/09/2016.

Distribuição por Sexo

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	183	30,4%	2.219	43,5	8,3
Feminino	419	69,6%	2.156	41,7	8,2
Geral	602	100,0%	2.175	42,2	8,3



■ Masculino

■ Feminino

Esta variável impacta na definição da Idade de Aposentadoria, pois a legislação prevê regras, de cumprimento de tempo de contribuição e idade, diferenciadas para homens e mulheres. Como vimos, quanto menor a idade de aposentadoria maior o custo e, portanto, as mulheres possuem um peso maior no custo, mas não podemos afirmar que determinaram maior custo nesta avaliação, pois existem outras variáveis envolvidas, como o salário, que é determinante no nível total do custo.

4 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Observação: Os dados estão posicionados em 30/09/2016.

Distribuição por Tipo de Atividade

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professor (Masc)	12	2,0%	2.393	45,6	62,9
Professor (Fem)	92	15,3%	2.437	45,0	58,2
Normal (Masc)	171	28,4%	2.207	43,3	64,9
Normal (Fem)	327	54,3%	2.077	40,7	59,1
Geral	602	100,0%	2.175	42,2	60,7



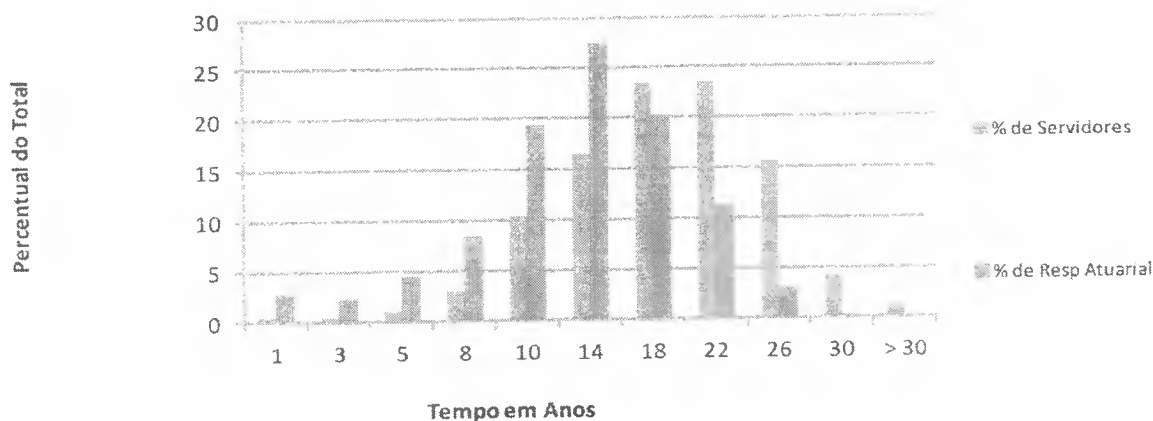
Esta variável impacta na definição da Idade de Aposentadoria, pois a legislação prevê regras, de cumprimento de tempo de contribuição e idade, diferenciadas para professores. Como vimos, quanto menor a idade de aposentadoria maior o custo e, portanto, os professores possuem um peso maior no custo, mas não podemos afirmar que determinaram maior custo nesta avaliação, pois existem outras variáveis envolvidas, como o salário, que é determinante no nível total do custo.

4 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Observação: Os dados estão posicionados em 30/09/2016.

Distribuição da Responsabilidade Atuarial por Tempo para Aposentadoria a Conceder

Tempo para Aposentadoria	Número de Servidores	%	Médias			Responsabilidade Atuarial	%
			Salário	Idade	Tempo de Casa		
até 1	3	0,5%	2.753	62,7	16,0	709.261,37	2,9%
+ de 1 até 2	3	0,5%	3.214	60,1	14,9	553.869,36	2,2%
+ de 2 até 3	6	1,0%	2.068	56,9	15,1	1.113.133,59	4,5%
+ de 3 até 5	18	3,0%	1.929	56,7	11,0	2.080.923,65	8,4%
+ de 5 até 10	63	10,5%	2.097	53,8	11,1	4.782.792,33	19,4%
+ de 10 até 15	99	16,4%	2.937	49,4	9,8	6.792.230,36	27,5%
+ de 15 até 20	142	23,6%	2.096	43,4	9,8	5.024.119,84	20,4%
+ de 20 até 25	142	23,6%	2.160	37,7	7,0	2.782.096,96	11,3%
+ de 25 até 30	94	15,6%	1.770	32,4	4,7	735.858,37	3,0%
+ de 30 até 35	25	4,2%	1.679	27,4	3,1	92.321,22	0,4%
+ de 35	7	1,2%	1.283	22,2	1,3	6.320,61	0,0%
Total	602	100,0%	2.175	42,2	8,3	24.672.927,66	100,0%



Obs.: Estes valores já consideram as contribuições futuras dos servidores.

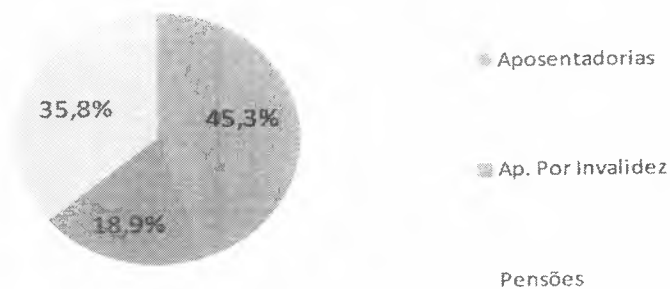
Como vimos, quanto menor a idade de aposentadoria maior o custo. O quadro acima mostra a evolução das futuras aposentadorias e o valor correspondente da Reserva Matemática. Note que, o ideal, as barras azuis devem, ou deveriam, estar sempre maiores que as vermelhas, em cada período, para que o custo do plano esteja melhor distribuído.

5 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES INATIVOS

Observação: Os dados estão posicionados em 30/09/2016.

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido

Tipo de Benefício	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo Médio em Benefício
Aposentadorias	24	45,3%	1.289	66,8	4,5
Ap. Por Invalidez	10	18,9%	1.164	60,6	5,5
Pensões	19	35,8%	959	49,4	7,7
 Geral	 53	 100,0%	 1.147	 59,4	 5,9



No item Aposentadorias estão inclusas: Aposentadoria por Tempo de Contribuição, por Idade (incluindo professores) e Compulsória.

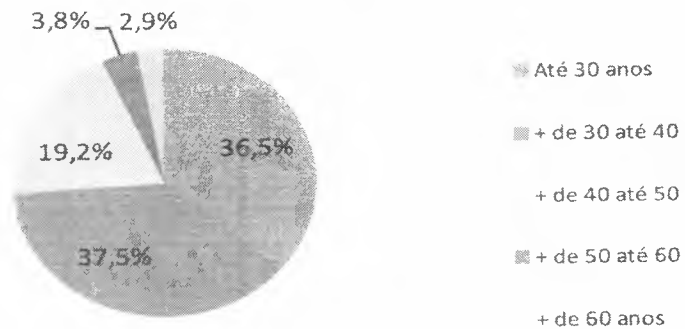
A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos é diretamente proporcional ao valor do benefício e, também, da expectativa de vida do beneficiário, ou seja, quanto maior o valor do benefício e mais jovem o beneficiário, maior será a reserva e maior o impacto sobre o custo total do plano. (devemos lembrar que a regra descrita é para os benefícios vitalícios)

6 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES DEMITIDOS

Observação: Os dados estão posicionados em 30/09/2016.

Distribuição por Faixa Etária

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo de RPPS
Até 30 anos	38	36,5%	780	26,3	2,8
+ de 30 até 40	39	37,5%	1.080	34,9	4,8
+ de 40 até 50	20	19,2%	1.232	44,0	6,6
+ de 50 até 60	4	3,8%	1.223	55,7	5,8
+ de 60 anos	3	2,9%	1.139	64,6	4,7
 Geral	104	100,0%	1.007	35,2	4,4



Obs. 1: O parâmetro Idade foi calculado na data desta avaliação.

Obs. 2: O Tempo de RPPS é o período sob o qual o ex-servidor esteve vinculado ao Regime de Previdência Municipal.

7 – RESULTADOS OBTIDOS

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 1.309.617,79.

Responsabilidade Atuarial antes da Compensação Previdenciária

Resultados	Responsabilidade Atuarial (R\$)
Riscos Expirados (A)	8.268.511,36
- Benefícios Concedidos	8.268.511,36
- Benefícios a Conceder (1)	0,00
Riscos Não Expirados (B) (1)	24.672.927,66
Total da Responsabilidade (A + B)	32.941.439,02
Ativo do Plano (AP)	19.305.241,39
Créditos a Receber (AP)	0,00
Déficit Atuarial (AP - A - B)	(13.636.197,63)
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para ajustes do plano	0,00

(1) Totalizam a Reserva de Benefícios a Conceder (pág 20)

Os valores da Responsabilidade Atuarial consideram as contribuições futuras dos servidores.

Compensação Previdenciária e Custo Especial

Responsabilidade Atuarial	Valor em R\$	Custo Especial
Total (+)	32.941.439,02	1,71%
A Pagar (+)	751.324,37	N / A
A Receber referente aos Ativos (-)	1.010.226,98	N / A
A Receber referente aos Inativos (-)	413.288,43	N / A
Prefeitura	32.269.247,98	1,71%

* em porcentagem da folha de remuneração dos servidores em atividade.

Obs. 1: A Compensação Previdenciária a receber é a estimativa relativa à parte da Responsabilidade Atuarial concernente ao período de trabalho em que o servidor esteve vinculado ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e durante o qual contribuiu visando o recebimento de um benefício previdenciário. Da mesma forma, a Compensação Previdenciária a pagar é relativa aos Servidores que contribuíram ao RPPS deste estudo e migraram para o RGPS ou outros RPPS (Servidores exonerados pág. 21)

Obs. 2: Portanto, ocorrendo as compensações temos que a Responsabilidade Atuarial do Município passa de R\$ 32.941.439,02 para R\$ 32.269.247,98. O Custo Especial não baixa devido ao escalonamento realizado (veja página 30).

Obs. 3: A Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos foi calculada na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, estimada em função da média compensada entre os Servidores em Atividade, que possuem dados de todo o período de contribuição. Com base no valor mensal remanescente, a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos foi reduzida proporcionalmente.

7 - RESULTADOS OBTIDOS

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 1.309.617,79.

Responsabilidade Atuarial após Compensação Previdenciária

Resultados	Responsabilidade Atuarial (R\$)
Riscos Expirados (A)	7.855.222,93
- Benefícios Concedidos	7.855.222,93
- Benefícios a Conceder *	0,00
Riscos Não Expirados (B) *	24.414.025,05
Total da Responsabilidade (A + B)	32.269.247,98
Ativo do Plano (AP)	19.305.241,39
Créditos a Receber (AP)	0,00
Déficit Atuarial (AP - A - B)	(12.964.006,59)
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para ajustes do plano	0,00

* Totalizam a Reserva de Benefícios a Conceder

Os valores da Responsabilidade Atuarial consideram as contribuições futuras dos servidores.

Custo Mensal (em % da Folha Remuneratória dos Servidores em Atividade)

Benefício	Custo (% da Folha)	
	Sem Compensação	Com Compensação
Aposentadorias (AID, ATC e COM)	13,22%	13,22%
Aposentadorias por Invalidez	1,47%	1,47%
Pensão por Morte de Ativo	0,68%	0,68%
Pensão por Morte de Aposentado	0,87%	0,87%
Pensão por Morte Ap. por Invalidez	0,01%	0,01%
Auxílio Doença **	2,51%	2,51%
Salário Maternidade **	0,60%	0,60%
Auxílio Reclusão **	0,06%	0,06%
Salário Família **	0,15%	0,15%
Taxa Administrativa	2,00%	2,00%
Sub Total - Custo Normal com Taxa Administrativa	21,56%	21,56%
Ajuste Alíquota Mínima ****	-	-
Total - Custo Normal com Taxa Administrativa	21,56%	21,56%
Custo Especial (Suplementar) ***	1,71%	1,71%
Custo Total	23,27%	23,27%

Plano de Custeio conforme Certificado do DRAA

CAP - Regime de Capitalização	14,10%
RCC - Regime de Capitais de Cobertura	2,15%
RS - Regime de Repartição Simples	3,31%

** Custos determinados em função da experiência dos últimos 36 meses e, caso não tenha havido observação, refere-se a expectativa para o próximo exercício.

*** Não houve compensação, não baixando o Custo Especial, pois o déficit está sendo amortizado em plano de alíquotas escalonadas e crescentes.

**** A alíquota mínima do Ente Federativo deve ser de 11% devido à paridade prevista na legislação específica (Art. 2º da Lei 9.717/98 e Art. 4º da Lei 16.987/2004).

7 – DESTAQUES

Colocamos abaixo a tabela com o plano de amortização vigente e o valor atual utilizado para composição do resultado demonstrado na próxima página.

Valor Atual das Contribuições Especiais Futuras	14.385.848,98
Folha Salarial Mensal na Data da Avaliação (Base de Cálculo)	1.309.617,79
Pagamentos das Contribuições	Antecipado
Taxa anual de desconto (conjugação entre a taxa de juros atuarial e a de crescimento salarial)	4,95%

Tempo após Base	Aliquotas Vigentes	Base de Cálculo	Contribuições Anuais	Valor Atual
0	1,71%	17.025.031,27	291.217,77	291.217,77
1	2,01%	17.195.281,58	345.806,42	329.496,35
2	2,31%	17.367.234,40	401.457,72	364.481,03
3	2,61%	17.540.906,74	458.187,46	396.365,52
4	2,91%	17.716.315,81	516.011,66	425.333,65
5	3,21%	17.893.478,97	574.946,52	451.559,76
6	3,51%	18.072.413,76	635.008,48	475.209,23
7	3,81%	18.253.137,90	696.214,18	496.438,85
8	4,11%	18.435.669,27	758.580,49	515.397,29
9	4,42%	18.620.025,97	822.124,51	532.225,42
10	4,72%	18.806.226,23	886.863,56	547.056,75
11	5,02%	18.994.288,49	952.815,17	560.017,75
12	5,32%	19.184.231,37	1.019.997,12	571.228,19
13	5,62%	19.376.073,69	1.088.427,44	580.801,49
14	5,92%	19.569.834,42	1.158.124,36	588.845,00
15	6,22%	19.765.532,77	1.229.106,37	595.460,32
16	6,52%	19.963.188,10	1.301.392,22	600.743,55
17	6,82%	20.162.819,98	1.375.000,87	604.785,60
18	7,12%	20.364.448,18	1.449.951,55	607.672,41
19	7,42%	20.568.092,66	1.526.263,75	609.485,21
20	7,72%	20.773.773,59	1.603.957,19	610.300,77
21	8,02%	20.981.511,32	1.683.051,88	610.191,57
22	8,32%	21.191.326,43	1.763.568,07	609.226,07
23	8,62%	21.403.239,70	1.845.526,28	607.468,90
24	8,92%	21.617.272,10	1.928.947,29	604.980,99
25	9,22%	21.833.444,82	2.013.852,17	601.819,86
26	9,52%	22.051.779,26	2.100.262,25	598.039,69
27	0,00%	22.272.297,06	0,00	0,00
28	0,00%	22.495.020,03	0,00	0,00
29	0,00%	22.719.970,23	0,00	0,00
30	0,00%	22.947.169,93	0,00	0,00
31	0,00%	23.176.641,63	0,00	0,00
32	0,00%	23.408.408,05	0,00	0,00
33	0,00%	23.642.492,13	0,00	0,00
34			0,00	0,00

O plano de amortização mostrado acima foi definido em avaliação atuarial anterior, que criou aportes anuais a serem aplicadas sobre a base de cálculo futura. Sua aplicação gera as contribuições demonstradas a serem realizadas no futuro. O valor atual deve ser abatido dos compromissos calculados na avaliação atual de maneira a formar o resultado. A taxa de juros atuarial (6,00% a.a.) é reduzida pela taxa de crescimento salarial (1,00% a.a.), pois a previsão de aumento real da base de cálculo supre parte da necessidade de contribuição quando aplicada a alíquota.

7 – RESULTADOS OBTIDOS

Colocamos abaixo a contabilização das Reservas Matemáticas.

1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	19.305.241,39
1.1.1.1.1.06.01	Bancos Conta Movimento – RPPS (+)	12.302,00
1.1.4.0.0.00.00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo (+)	0,00
1.2.1.1.1.01.71	Créditos a Longo Prazo (+) (parcelamento)	0,00
1.2.2.3.0.00.00	Investimentos do RPPS de Longo Prazo (+)	19.292.939,39
1.1.2.1.1.71.00	Créditos a Curto Prazo (+) (parcelamento)	0,00
1.2.3.0.0.00.00	Imobilizado (+)	0,00
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA A LONGO PRAZO	19.305.241,39
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	7.855.222,93
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário (+)	8.268.511,36
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS (-)	-413.288,43
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	24.414.025,05
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário (+)	56.461.654,72
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-25.860.944,11
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-5.927.782,95
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS (-)	-258.902,61
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	0,00
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-14.385.848,98
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos do Plano de Amortização (-)	-14.385.848,98
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.421.842,39
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário (+)	1.421.842,39
2.2.7.2.1.07.02	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.03	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.04	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.98	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano (+)	0,00
SUPERÁVIT		1.421.842,39

Obs.: o superávit demonstrado acima considera que o plano de amortização está, e continuará sendo cumprido. Teoricamente, como o valor atual do plano de amortização foi definido em avaliação anterior para gerar um equilíbrio, o valor superavitário demonstra que a evolução do plano no período desde a última avaliação gerou uma sobra na relação ativo-passivo.

7 - RESULTADOS OBTIDOS

Colocamos abaixo a contabilização das Reservas Matemáticas para onze meses seguintes. Note que o décimo segundo mês será substituído pela próxima avaliação atuarial, servindo apenas de base de cálculo para a estimativa das reservas mensais. Efetuamos uma avaliação atuarial projetada para 12 meses para efetuar uma interpolação linear, conforme fórmula abaixo, de modo a permitir a contabilização mensal. "V" é o valor a ser trabalhado e "k" é o mês (zero é a avaliação atual e 12 a avaliação projetada).

$$V_k = V_0 + \frac{V_{12} - V_0}{12} * k$$

k	VASF	VABF - Concedidos	VACF - Apos. Pens.	PMBC	VABF - a Conceder	VACF - Ente	VACF - Segurados	PMBAC	VACompF - a Receber	VACompF - a Pagar	VAmortização	Resultado Anual
0	175.621.784,04	8.268.511,36	0,00	8.268.511,36	56.461.654,72	23.860.944,11	5.927.782,95	24.672.927,66	1.423.515,41	751.324,37	14.385.848,98	17.883.399,00
1	174.307.955,17	8.251.950,49	0,00	8.251.950,49	56.718.784,02	23.779.826,76	5.949.454,48	24.928.940,66	1.436.367,00	761.947,76	14.361.580,83	18.205.453,20
2	172.994.126,29	8.235.389,62	0,00	8.235.389,62	56.975.913,32	23.698.709,41	5.971.126,01	25.184.653,66	1.449.218,59	772.571,15	14.337.312,68	18.527.507,40
3	171.680.297,42	8.218.828,75	0,00	8.218.828,75	57.233.042,62	23.617.592,05	5.992.797,54	25.440.966,66	1.462.070,18	783.194,54	14.313.044,54	18.849.561,60
4	170.366.468,54	8.202.267,88	0,00	8.202.267,88	57.490.171,92	23.536.474,70	6.014.466,06	25.696.979,66	1.474.921,76	793.817,92	14.288.776,39	19.171.615,81
5	169.052.639,67	8.185.707,01	0,00	8.185.707,01	57.747.301,22	23.455.357,35	6.036.140,59	25.952.992,66	1.487.773,35	804.441,31	14.264.508,24	19.493.670,01
6	167.738.810,79	8.169.146,15	0,00	8.169.146,15	58.004.430,52	23.374.240,00	6.057.812,12	26.209.005,66	1.500.624,94	815.064,70	14.240.240,09	19.815.724,22
7	166.424.981,92	8.152.585,28	0,00	8.152.585,28	58.261.559,83	23.293.127,64	6.079.483,65	26.465.018,66	1.513.476,35	825.688,09	14.215.971,95	20.137.778,43
8	165.111.153,04	8.136.024,41	0,00	8.136.024,41	58.518.689,13	23.212.005,29	6.101.155,18	26.721.031,66	1.526.328,12	836.311,48	14.191.703,80	20.459.832,65
9	163.797.324,17	8.119.463,54	0,00	8.119.463,54	58.775.818,43	23.130.887,94	6.122.826,71	26.977.044,66	1.539.179,21	846.934,87	14.167.435,65	20.781.886,83
10	162.483.495,29	8.102.902,67	0,00	8.102.902,67	59.032.947,73	23.049.770,59	6.144.498,23	27.233.057,66	1.552.031,29	857.558,25	14.143.167,51	21.103.941,03
11	161.169.666,42	8.086.341,80	0,00	8.086.341,80	59.290.077,03	22.968.653,23	6.166.169,76	27.489.070,66	1.564.882,88	868.181,64	14.118.899,36	21.425.995,24
12	159.855.837,54	8.069.780,93	0,00	8.069.780,93	59.547.206,33	22.887.533,88	6.187.841,29	27.745.083,66	1.577.734,47	878.805,03	14.094.631,21	21.748.049,44

Os números acima foram fornecidos em planilha para que possam ser manipulados pela Contabilidade.

VASF	Valor Atual dos Salários Futuros	VACF - Ente	Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)
VABF - Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	VACF - Segurados	Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)
VACF - Apos. Pens.	Pensionistas (Benefícios Concedidos)	PMBAC	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
PMBC	Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	VACompF - a Receber	Valor Atual da Compensação Financeira a Receber
VABF - a Conceder	Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	VACompF - a Pagar	Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar
VAmortização	Valor Atual das Contribuições Futuras do Plano de Amortização		

8 – DESTAQUES

Características do Plano (pág. 2)

A “Reforma Previdenciária”, no que diz respeito à inclusão de tempo de contribuição, prazo mínimo de permanência no funcionalismo e de permanência no cargo, traz um fôlego a todo e qualquer Plano, pois permite um maior prazo de capitalização antes de, efetivamente, começar o pagamento de benefícios.

Base Atuarial (pág. 4)

O Atuário, ao fixar a base atuarial, tanto o método atuarial de Custo, quanto às hipóteses atuariais, tem o objetivo de manter o *Custo Mensal* do Plano, quando se compara este à folha remuneratória envolvida, com pouca variação.

É claro que isto depende de uma série de fatores que, individualmente, produzem um impacto sobre o *Custo Mensal* de maneiras bem diferentes entre si, mas, quando combinados, é que nos informarão o comportamento real do *Custo Mensal*.

Quaisquer desvios detectados na reavaliação atuarial seguinte devem ser analisados, de forma a sabermos se tal desvio é significativo e qual foi o impacto produzido por ele sobre o Custo do Plano.

Distribuições da Massa de Servidores (pág. 15)

Estas informações nos ajudam a entender qual deverá ser o provável comportamento do Custo ao longo dos anos. Devemos ter em mente que as variáveis que impactam significativamente sobre o *Custo Mensal* são: a idade, a remuneração e o tempo de contribuição.

- **Distribuição por Faixa Remuneratória (pág. 15)**
Neste caso, podemos ver que a maioria dos servidores (86,0%) está na faixa de até 3 Salários Mínimos, e que estes possuem uma idade média de 42,0 anos. Como a média da idade de aposentadoria é de 60,7 anos, temos um prazo de capitalização, em média, de 18,7 anos, que impacta no Custo de forma a mantê-lo em níveis mais altos.
- **Distribuição por Faixa Etária (pág. 16)**
Neste caso, vemos que 68,9% dos servidores têm entre 30 e 50 anos de idade (média de 40,3 anos). Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto seria de “empurrar” o Custo para baixo.
- **Distribuição por Tempo de Contribuição (pág. 17)**
Neste caso, vemos que 99,3% dos servidores têm até 8 anos de Contribuição, com uma média de 1,0 ano. Portanto, temos a maioria dos Servidores distantes da aposentadoria, impactando de forma a reduzir o Custo. A alta idade média do grupo inverte a tendência.

8 – DESTAQUES**• Alterações no arquivo de dados**

A responsabilidade pela base de dados é do RPPS e do Município. Realizamos testes de consistências, mas não garantimos que todos os erros foram detectados devido a suas características. A falta de dados ou a sua inconsistência não impede a realização da avaliação atuarial, pois são realizadas correções por estimativas. Tanto as inconsistências quanto as correções, se observadas, constam do DRAA enviado ao Ministério.

• Distribuição Responsabilidade Atuarial por Tempo para Aposentadoria (pág. 20)

Estas informações nos indicam como está distribuída a Responsabilidade Atuarial do Plano. O fato de a maioria (84,6%) estar a um prazo distante da aposentadoria, acima de 10 anos, impacta sobre o Custo de forma a diminuí-lo. Note que 0,5% dos Servidores (3 do total de 602) são responsáveis por 2,9% da Responsabilidade Atuarial dos Benefícios a Conceder (R\$ 709.261,37 do total de R\$ 24.672.927,66) e poderão se aposentar no período dos próximos doze meses.

Tais valores já estão embutidos no valor apresentado a título de Custo Mensal do Plano (veja página 23 e 24). O valor do patrimônio (R\$ 19.305.241,39) é considerado no cálculo do Custo Mensal e auxilia para o custo ser menor, pois diminui o valor do Déficit Atuarial.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (R\$ 8.268.511,36) também contribui para a formação do percentual do Custo Especial (página 23), pois, somada à Reserva de Benefícios a Conceder, forma o compromisso do Plano. Do valor apresentado foi descontado o valor atual da compensação previdenciária.

Resultados Obtidos (págs. 23 e 24)

Os resultados obtidos indicam um *Custo Mensal* equivalente a 23,27%, incluindo os gastos administrativos, da respectiva Folha de Remuneração (R\$ 1.309.617,79) dos Servidores em atividade.

8 – DESTAQUES

Compensação Previdenciária (págs. 23 e 24)

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e a outra parcela relativa ao período de serviço sob o Regime de Previdência Municipal. Esta proporção, entre o tempo de contribuição para os outros Regimes e o tempo total de contribuição até a data de aposentadoria, é estimada para os Servidores Ativos considerando-se o tempo de contribuição efetivamente realizado, informado pelo Município.

A informação sobre o tempo de contribuição provoca um impacto sobre o custo do plano de forma a diminuí-lo, pois a maioria dos servidores possui pouco tempo de contribuição a outros regimes de Previdência Social. Este fato eleva a idade média de aposentadoria do grupo, contribuindo, também, para que o custo apresentado a seguir seja menor, pois, quanto maior a idade de aposentadoria, menor será a expectativa de sobrevida do servidor enquanto aposentado, diminuindo a Responsabilidade Atuarial.

Em razão de a Compensação Previdenciária ser baseada na Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, na qual é apresentada a forma pela qual será feita tal compensação, reduzimos o valor da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, pois possuímos dados suficientes para calcular o tempo de contribuição ao Regime de Origem. Assim que o Instituto inicie o pagamento de novas aposentadorias e pensões, deverá entrar com o processo de Compensação Previdenciária.

Não houve redução da alíquota devido ao plano de amortização do déficit atuarial, planejado em escalonamento de alíquotas crescentes.

Contribuição dos Inativos

Os Servidores Ativos contribuem para o Instituto de Previdência. Os Servidores Inativos e Pensionistas, quando do recebimento de um Benefício do Plano Previdenciário, contribuirão com um percentual de 11%, de acordo com as regras das Emendas Constitucionais nº 41 e 47.

Observação: O percentual de contribuição determinado nesta avaliação atuarial e apresentado no Parecer (última página), somente é aplicado sobre a Folha de Remuneração dos Servidores Ativos. O percentual a ser pago pelos Servidores Inativos e Pensionistas é cobrado diretamente pelo Instituto, descontado na Folha de Benefícios.

8 – DESTAQUES

Prazo para Amortização do Custo Especial

De acordo com as Normas de Atuária, previstas na legislação específica, deve-se estabelecer um prazo, não superior a 35 anos, para amortizar as Reservas correspondentes a compromissos especiais.

Temos dois Compromissos Especiais a serem amortizados. Estes estão relacionados à:

- Reserva de Benefícios Concedidos;
- Reserva de Benefícios a Conceder.

Estes Compromissos Especiais são determinados considerando-se o valor existente a título de Patrimônio Líquido na data desta Avaliação.

Reserva de Benefícios Concedidos e Reserva de Benefícios a Conceder (Benefícios Expirados)

De maneira geral, a Reserva de Benefícios Concedidos deve, para manter o equilíbrio entre receitas (a prestação da amortização propriamente dita) e despesas (pagamento da Folha de Benefícios), ser amortizada em um prazo que, além de atender ao disposto nas Normas de Atuária, obrigatoriamente, deve ser suficiente para pagar a Folha de Benefícios em vigor. Caso isto não ocorra, ou seja, o valor da prestação que amortiza a Reserva de Benefícios Concedidos a descoberto seja menor do que a Folha de Benefícios implica a descapitalização do Patrimônio Líquido do Plano, uma vez que as contribuições vertidas mensalmente, pelos Servidores e pelo Município, estariam sendo usadas, em parte, para cobrir a diferença entre a Folha de Benefícios e o valor da prestação acima mencionada.

Isto posto, a Reserva de Benefícios Concedidos a Descoberto deve ser amortizada em um prazo que atenda fielmente ao exposto no parágrafo anterior. Portanto, no caso deste Instituto, este prazo é de 15,62 anos, na data desta avaliação, gerando um Custo Especial equivalente a 4,64% da Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade. Note que não há redução da alíquota quando consideramos a Compensação Previdenciária, pois a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas, somada a folha salarial dos servidores na iminência da aposentadoria, determina o custo.

Reserva de Benefícios a Conceder (Benefícios Não Expirados)

No caso da Reserva de Benefícios a Conceder, o Compromisso Especial deve ser determinado, considerando-se integralmente o valor do Patrimônio Líquido existente na data da avaliação e, também, deve ser amortizado em um prazo não superior à diferença existente entre a idade média do grupo de servidores em atividade e a idade média de aposentadoria destes mesmos servidores. Assim, quando das respectivas aposentadorias, o valor do Patrimônio Líquido deverá ser o suficiente para arcar com o pagamento de todos os benefícios existentes. Portanto, com base no exposto acima, concluímos que a Reserva de Benefícios a Conceder a Descoberto deverá ser amortizada em um prazo não superior a 18 anos, acarretando em um Custo Especial equivalente a 2,75% da Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade.

Portanto, o Custo Especial Total mensal é equivalente a 7,39% da Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade. Note que 4,64% são referentes às folhas dos inativos e dos iminentes.

8 – DESTAQUES

Escalonamento para Amortização do Custo Especial

Apesar do que colocamos na página anterior, sobre amortizar o Custo Especial em um prazo menor, a alíquota calculada é muito alta e inviabilizaria a manutenção do Regime Próprio, pois o Município teria dificuldades em manter suas contribuições no nível apresentado.

Como a folha de benefícios já representa 4,64% da folha de servidores em atividade, base para definição de todos os percentuais apresentados neste relatório, temos que a administração do fundo estará alocando os recursos das futuras aposentadorias para pagar a folha de pagamentos dos atuais benefícios, pois a alíquota do Custo Especial é menor. Por isso recomendamos que o Município repasse o maior volume de recursos possível para o Regime Próprio e que os recursos sejam aplicados de forma que a rentabilidade seja significativamente superior à hipótese formulada (6,00% a.a. mais a inflação, medida pelo índice previsto na Política de Investimentos) para cobrir parte do déficit demonstrado.

O escalonamento realizado, apresentado a seguir, deve ser rigorosamente aplicado para que o Custo Especial seja amortizado. As hipóteses são as mesmas da avaliação atuarial, inclusive utilizando o crescimento da folha de pagamentos dos servidores em atividade.

A comprovação de que as alíquotas sugeridas são suficientes para amortizar o Custo Especial se dá pelo processo de se atualizar a dívida para o final do período, juntamente com as contribuições efetuadas no ano corrente, aplicando-se a hipótese de rentabilidade de 6% a.a., tornando o saldo decrescente até atingir a nulidade ao final do prazo estipulado de 27 anos, máximo previsto na legislação. Como prevemos um crescimento salarial de 1,00% a.a., a taxa conjugada efetiva é de 4,95% a.a. A taxa de juros atuarial (6,00% a.a.) é reduzida pela taxa de crescimento salarial (1,00% a.a.), pois a previsão de aumento real da base de cálculo supre parte da necessidade de contribuição quando aplicada a alíquota.

A dívida é caracterizada pelas reservas matemáticas a descoberto, descontadas ou acrescidas, da compensação financeira estimada, ou calculada, demonstrada nas páginas 23 e 24.

Devido à rentabilidade do plano e possíveis mudanças no cenário apresentado neste relatório, a alíquota poderá ser diferente no próximo estudo, porém, recomendamos que seja aplicada a tabela a seguir para que se tenha a garantia de que os benefícios futuros não tenham suas reservas financeiras prejudicadas.

A alíquota inicial proporciona que a alíquota total fique em patamar aceitável para a manutenção do Regime Próprio e foi definida em 1,71% sobre a folha salarial de Servidores em Atividade.

Nota-se a amortização do déficit em sua totalidade ao final do prazo de 27 anos. **Cabe ao Município demonstrar a capacidade orçamentária para cumprir o plano proposto ou implementar outra solução.**

8 - DESTAQUES

Escalonamento para Amortização do Custo Especial (cont.)

Colocamos abaixo a tabela com as alíquotas, as contribuições e a evolução do saldo a ser amortizado. As alíquotas deverão constar na legislação de forma a serem aplicadas no futuro.

Folha de Pagamento dos Servidores em Atividade (anual)	17.025.031,27
Pagamentos das Contribuições	Antecipado
Taxa anual de desconto (conjugação entre a taxa de juros atuarial e a de crescimento salarial)	4,95%

Ano de amortização	Alíquota	Repasses anuais	Juros	A Amortizar	Base de Cálculo
0				12.964.006,59	17.025.031,27
1	1,71%	291.217,77	627.303,05	13.300.091,87	17.195.281,58
2	2,01%	345.806,42	641.237,13	13.595.522,59	17.367.234,40
3	2,31%	401.457,72	653.106,21	13.847.171,08	17.540.906,74
4	2,61%	458.187,46	662.754,69	14.051.738,31	17.716.315,81
5	2,91%	516.011,66	670.018,47	14.205.745,12	17.893.478,97
6	3,21%	574.946,52	674.724,53	14.305.523,13	18.072.413,76
7	3,51%	635.008,48	676.690,48	14.347.205,13	18.253.137,90
8	3,81%	696.214,18	675.724,05	14.326.715,00	18.435.669,27
9	4,11%	758.580,49	671.622,66	14.239.757,16	18.620.025,97
10	4,42%	822.124,51	664.172,82	14.081.805,47	18.806.226,23
11	4,72%	886.863,56	653.149,62	13.848.091,54	18.994.288,49
12	5,02%	952.815,17	638.316,18	13.533.592,55	19.184.231,37
13	5,32%	1.019.997,12	619.422,97	13.133.018,40	19.376.073,69
14	5,62%	1.088.427,44	596.207,25	12.640.798,22	19.569.834,42
15	5,92%	1.158.124,36	568.392,36	12.051.066,22	19.765.532,77
16	6,22%	1.229.106,37	535.687,01	11.357.646,86	19.963.188,10
17	6,52%	1.301.392,22	497.784,61	10.554.039,25	20.162.819,98
18	6,82%	1.375.000,87	454.362,40	9.633.400,79	20.364.448,18
19	7,12%	1.449.951,55	405.080,74	8.588.529,97	20.568.092,66
20	7,42%	1.526.263,75	349.582,18	7.411.848,40	20.773.773,59
21	7,72%	1.603.957,19	287.490,61	6.095.381,83	20.981.511,32
22	8,02%	1.683.051,88	218.410,33	4.630.740,27	21.191.326,43
23	8,32%	1.763.568,07	141.925,02	3.009.097,23	21.403.239,70
24	8,62%	1.845.526,28	57.596,76	1.221.167,72	21.617.272,10
25	8,92%	1.928.947,29	0,00	0,00	21.833.444,82
26	9,22%	2.013.852,17	0,00	0,00	22.051.779,26
27	9,52%	2.100.262,25	0,00	0,00	22.272.297,06
28	0,00%	0,00	0,00	0,00	22.495.020,03
29	0,00%	0,00	0,00	0,00	22.719.970,23
30	0,00%	0,00	0,00	0,00	22.947.169,93
31	0,00%	0,00	0,00	0,00	23.176.641,63
32	0,00%	0,00	0,00	0,00	23.408.408,05
33	0,00%	0,00	0,00	0,00	23.642.492,13
34	0,00%	0,00	0,00	0,00	23.878.917,05

Observação: por uma questão prática, para aplicação da alíquota, mantemos o percentual de acréscimo anual com duas casas decimais. Porém, para demonstrar a evolução da amortização do déficit, que deve atingir a nulidade ao final do prazo, deve-se aplicar a alíquota com todas as casas decimais, causando, eventualmente, diferenças de 0,01 p.p. em módulo.

Citar na lei o período de vigência, iniciado a partir do mês seguinte à divulgação da lei de retificação de alíquotas, pois a tabela acima sugere que se inicie as contribuições novas em janeiro do ano listado.

8 – DESTAQUES
Comparação desta avaliação com as últimas três

Estatísticas e Resultados	Exercícios			
	2014	2015	2016	2017
Item				
Total de Servidores Ativos	583	543	538	602
Total de Servidores Aposentados	21	26	31	34
Total de Pensionistas	17	19	19	19
Remuneração de Contribuição dos Ativos (R\$)	802.668,63	915.154,00	998.770,26	1.309.617,79
Remuneração Média dos Ativos (R\$)	1.376,79	1.685,37	1.856,45	2.175,44
Folha de Benefícios dos Inativos e Pensionistas (R\$)	28.800,34	39.612,55	53.139,92	60.807,58
Benefício Médio dos Inativos e Pensionistas (R\$)	757,90	880,28	1.062,80	1.147,31
Alíquota de Contribuição, incluindo Custo Normal e Especial e Auxílios, e a compensação (% da Folha de Ativos)	22,00%	22,26%	22,94%	23,27%
Idade Média				
Servidores em Atividade	40,30	41,56	42,57	42,20
Servidores Inativos	66,00	65,23	64,84	64,99
Pensionistas	46,06	45,95	47,95	49,39
Reserva Matemática Total (somente Regime de Capitalização)	16.058.487,72	18.530.777,75	24.649.991,56	32.941.439,02
Benefícios a Conceder	12.164.147,71	14.187.006,01	17.463.009,96	24.672.927,66
Benefícios Concedidos	3.894.340,01	4.343.771,74	7.186.981,60	8.268.511,36
Patrimônio	10.445.838,14	11.811.452,66	14.716.421,67	19.305.241,39
Estimativa da Compensação Previdenciária [Receber (+) ou Pagar (-)]	-75.885,66	713.253,38	651.949,39	672.191,04
Resultado [Superávit (+) ou Déficit (-)]	-5.688.535,24	-6.006.071,71	-9.281.620,50	-12.964.006,59

Hipóteses Atuariais	Exercícios			
	2014	2015	2016	2017
Item				
Método Actuarial (aposentadorias)	PUC	PUC	PUC	PUC
Tábua de Mortalidade para fins:				
de Aposentadoria	Outros	IBGE 2012	IBGE-2013	IBGE 2014
de Morte de Ativo ou Inativo	Outros	IBGE 2012	IBGE-2013	IBGE 2014
de Morte de Inválido	Outros	IBGE 2012	IBGE-2013	IBGE 2014
Tábua de Entrada em Invalidez	alvaro	alvaro	alvaro	alvaro
Taxas de longo prazo (a.a.)				
Retorno de Investimentos	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Crescimento Salarial	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Crescimento do Benefício	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real	97,80%	97,80%	97,80%	97,80%

Base	Exercícios			
	2014	2015	2016	2017
Item				
Data da Avaliação	janeiro-2014	janeiro-2015	janeiro-2016	dezembro-2016
Inflação do Período (IPCA)		6,41%	10,67%	5,97%

8 – DESTAQUES

Comparação desta avaliação com as últimas três (cont.)

O quadro da página anterior mostra os resultados e as hipóteses utilizadas desta avaliação atuarial e das três imediatamente anteriores. O intuito é mostrar os impactos de possíveis mudanças na base técnica e explicar o movimento da alíquota ao longo do período, compreendido nas três avaliações realizadas. Como vimos ao longo do relatório, as principais variáveis de impacto, além da base técnica, são a idade média, a remuneração média e o tempo de contribuição médio e, apenas, observaremos o que for significativo ou o que for possível, pois algumas variáveis (tempo de contribuição, hipóteses da compensação, etc.) não são apresentadas no DRAA, que é o documento disponível na “Internet”.

a) Estatísticas e Resultados

Observando-se as três últimas avaliações, nota-se uma variação no número de servidores em atividade e também nos inativos e pensionistas. Em relação à primeira avaliação, realizada em 2014, houve um aumento de 3,26% no número de servidores em atividade, um aumento de 61,90% no número de servidores aposentados e a redução no número de pensionistas em 11,76%.

Como o aumento real (aumento verificado descontada a inflação do período medida pelo Índice previsto na política de investimentos informado a seguir) da média dos salários dos servidores em atividade (26,61% a.a.) ficou acima da hipótese utilizada ao longo do tempo (1,00% a.a.), mostrando um ganho de poder de compra, temos um impacto de aumento no Custo Normal e nas Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder.

O aumento do número dos aposentados se dá pelo servidor atingir as elegibilidades e isso deve ser verificado pelo Instituto para que as avaliações reflitam a realidade. Para realizar a avaliação atuarial, o atuário projeta a data de aposentadoria de cada servidor para definir o custo e, por isso, uma aposentadoria precoce pode impactar no plano de forma a aumentar as reservas matemáticas e as alíquotas.

Quanto às pensões, podemos notar que a redução da quantidade de benefícios é dada, provavelmente, pelo número de mortes de servidores em atividade ser menor do que daqueles que já se encontravam recebendo benefícios de pensão.

A idade média dos servidores em atividade, em relação à avaliação mais antiga em estudo (2014), aumentou 0,63 anos em média, abaixo dos 1,00 anos relativos ao prazo entre as datas-bases das avaliações, provocando um impacto de redução no Custo Normal devido à entrada de servidores mais jovens, com tempo maior para contribuir, ou saída de servidores mais velhos, por morte ou aposentadoria ou exoneração.

8 – DESTAQUES

A idade média dos servidores inativos diminuiu 0,34 anos, em média, desde a avaliação mais antiga em estudo (2014), abaixo dos 1,00 anos relativos ao prazo entre as datas-bases das avaliações. Este fato pode ter ocorrido pela entrada de novos aposentados com idade mais baixa e, ao mesmo tempo, morte de algum aposentado com idade alta, provocando um impacto no custo de forma a aumentar a alíquota do Custo Especial, pois quanto menor a idade maior será a responsabilidade atuarial, pois estaremos mais distantes da morte.

Com o mesmo raciocínio, verificando-se o aumento da idade média dos pensionistas em 1,11 anos, em média, que pode ter sido provocada pela morte de servidores mais velhos do que os que já se encontravam recebendo o benefício de Pensão por Morte ou morte de beneficiários com idade inferior, temos que o impacto no custo é de redução.

Como o aumento real da média do valor dos benefícios (21,30% a.a.) é superior à hipótese formulada (0,00% a.a.), temos um crescimento na Reserva Matemática de Benefícios Concedidos e, por consequência, um impacto no Custo Especial. O principal impacto é devido às próprias concessões e, não, por reajuste.

O movimento crescente das reservas de benefícios concedidos e da reserva a conceder está condizente com os impactos verificados até aqui e são justificados, principalmente pelo impacto sobre a Reserva de Concedidos, devido aos novos aposentados e pensionistas e o aumento real do valor dos benefícios, e das Reservas de Benefícios a Conceder devido ao aumento do salário médio e do número de Servidores em Atividade.

Não há condições de se apresentar uma análise sobre o movimento dos valores da Compensação Financeira, pois o DRAA não expõe as premissas utilizadas.

b) Hipóteses Atuariais

As hipóteses com maior impacto sobre os resultados da avaliação atuarial são as tábuas biométricas para os fatores geradores de sobrevivência e morte, o retorno de investimentos e o crescimento da remuneração dos servidores em atividade e inativos.

Podemos verificar que as tábuas entre as últimas avaliações são a IBGE para o evento sobrevivência, conforme previsto na Portaria 403 de 2008. O impacto é de aumento no Custo e nas Reservas Matemáticas, pois a expectativa de vida da nova tábua é superior.

A hipótese de crescimento salarial dos servidores em atividade é a mesma em todas as avaliações. O impacto no custo se dá no valor do benefício futuro, que depende desta variável. Veja análise a seguir com os Percentuais de Crescimento Salarial (%CS).

8 – DESTAQUES

Comparação desta avaliação com as últimas três (cont.)

Abaixo demonstramos a taxa real de crescimento salarial da folha de pagamentos dos Servidores do RPPS. As taxas anuais foram calculadas em comparação das folhas de pagamentos entre os períodos, excluindo-se os beneficiários dos salários que não constam das duas folhas simultaneamente. A coluna "Total" é o acúmulo das taxas. Note que o ano indicado refere-se ao do exercício do DRAA e, não, da base dos dados das avaliações realizadas. O ideal é que a taxa apresentada na coluna "Variação Real", como vemos, esteja sempre abaixo da hipótese (1,00% a.a.) analisada no longo prazo.

Crescimento Salarial Real	2014	2015	2016	"Total"	Variação Real a.a.
%CS - Crescimento Salarial	21,89%	12,92%	26,60%	74,25%	11,79%
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	5,91%	6,41%	10,67%	24,73%	

Abaixo demonstramos a taxa real de crescimento real dos benefícios concedidos da folha de pagamentos dos Servidores Inativos e Pensionistas. As taxas anuais foram calculadas em comparação das folhas de pagamentos entre os períodos, excluindo-se os beneficiários dos benefícios que não constam das duas folhas simultaneamente. A coluna "Total" é o acúmulo das taxas. Note que o ano indicado refere-se ao do exercício do DRAA e, não, da base dos dados das avaliações realizadas. O ideal é que a taxa apresentada na coluna "Variação Real", como vemos, esteja sempre abaixo da hipótese (1,00% a.a.) analisada no longo prazo.

Crescimento Real do Benefício	2014	2015	2016	"Total"	Variação Real a.a.
%CB - Crescimento do Benefício	4,79%	6,01%	3,23%	14,67%	-2,76%
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	5,91%	6,41%	10,67%	24,73%	

Quanto à hipótese de crescimento para o valor dos benefícios é igual em todas as avaliações. A hipótese atual se justifica pela expectativa de reajuste futuro baseados na reposição inflacionária.

Quanto à rentabilidade do plano, a hipótese de Retorno de Investimentos é igual em todas as avaliações e corresponde ao valor máximo permitido pela legislação. O impacto é de aumento no custo quanto menor for a taxa, pois é uma taxa de desconto para o cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

8 – DESTAQUES

Comparação desta avaliação com as últimas três (cont.)

Nas últimas três avaliações atuariais, desde 2014, ficaram estabelecidas as alíquotas de contribuição de 22,00%, 22,26% e 22,94%. Considerando-se os Patrimônios de cada avaliação anterior, R\$ 10.445.838,14, R\$ 11.811.452,66 e R\$ 14.716.421,67, respectivamente, as contribuições mensais, o retorno de investimentos, a inflação do período, medida pelo Índice previsto na política de investimentos informado a seguir, e as despesas com a folha de inativos e os auxílios, temos que o patrimônio líquido estimado é de, aproximadamente, R\$ 20.820.000,00, R\$ 19.270.000,50 e R\$ 18.400.000,90, respectivamente, considerando a aplicação inicial dos patrimônios informados nas datases das avaliações em estudo e a evolução do saldo.

Abaixo demonstramos a taxa real de rentabilidade do ativo do plano disponível para aplicações financeiras. As taxas nominais de rentabilidade foram informadas pelos responsáveis pelo RPPS. O Índice Inflacionário está previsto na Política de Investimentos. A coluna "Total" é o acúmulo das taxas. O ideal é que a taxa apresentada na coluna "Variação Real" esteja acima da hipótese (6,00%) a.a., mas num tempo maior de análise.

Rentabilidade Real do Ativo	2014	2015	2016	"Total"	Variação
Rentabilidade Nominal do Ativo	10,67%	9,71%	16,38%	41,30%	Real a.a.
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	6,41%	10,67%	6,29%	25,17%	4,12%

O valor do Patrimônio, constituído até a data da atual avaliação é de R\$ 19.305.241,39 que, comparado aos valores calculados conforme parágrafo anterior, indica uma diferença negativa, contribuindo para o aumento do déficit histórico. O ativo é composto da seguinte forma:

Bancos Conta Movimento: R\$ 12.302,00
Aplicações Financeiras: R\$ 19.292.939,39
Créditos em Circulação: R\$ 0,00

O fato de a taxa de juros de mercado estar alta pode favorecer a rentabilidade das aplicações do patrimônio do RPPS, mas o Instituto deverá obter superávit mensal e aplicá-lo de forma que a rentabilidade seja significativamente superior à Meta Atuarial prevista nesta avaliação, que é de 6,00% a.a. acima da inflação, que poderá ser medida pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE ou a critério dos representantes. O superávit citado é a diferença entre as contribuições vertidas ao fundo e a folha de benefícios.

Observa-se uma tendência de queda da Selic, contrariando o parágrafo anterior, e os administradores do fundo deverão rever seus planos de investimentos, aumentando o risco para galgar maiores taxas ou reduzir a taxa de juros atuarial do plano previdenciário, o que acarretará um aumento das reservas matemáticas.

9 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

A análise de sensibilidade tem objetivo de mostrar aos administradores do RPPS os impactos sobre os custos e reservas matemáticas diante de uma mudança em uma ou mais variáveis envolvidas em todo o planejamento para manutenção do fundo previdenciário. Em outras palavras, **quão sensível é o custo do plano em face da mudança de uma hipótese atuarial.**

As hipóteses que mais afetam os resultados, como vimos, que estarão em nossos comentários a seguir, são as que definem diretamente o valor dos benefícios futuros e o valor dos compromissos atuais para o pagamento desses benefícios.

- a) Taxa de Juros Real
- b) Crescimento Real do Salário do Servidor em Atividade
- c) Crescimento Real do Valor do Benefício Concedido
- d) Tábua de Sobrevidência

Todas as avaliações realizadas nesse item desconsideram a Compensação Financeira.

Taxa de Juros Real

A taxa de juros máxima permitida pela legislação é de 6,00% a.a. e é utilizada para definir o valor atual dos benefícios futuros (reservas matemáticas), sendo um fator de desconto, ou seja, reduz o valor dos compromissos considerando que haverá ganhos reais de capital sobre as garantias financeiras a serem usadas para o pagamento dos benefícios a serem concedidos. Portanto, reduzindo-se a taxa de juros teremos um aumento dos valores das reservas matemáticas e, por consequência, aumento dos custos.

Podemos observar que a taxa de juros é uma hipótese que deve ser acompanhada com muito rigor, pois está diretamente ligada a um organismo fora do controle do RPPS, o mercado financeiro, que possui inúmeras variáveis e inúmeros agentes influenciadores. É de se esperar uma recomendação da SPS – Secretaria de Previdência Social a fim de baixar o teto de 6,00% a níveis mais aceitáveis para a garantia de rentabilidade futura dos ativos do RPPS.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (tábua de sobrevivência, crescimento real salarial e dos benefícios), baixando-se a taxa de juros em 0,25 p.p. e 0,50 p.p. temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela):

Taxa de Juros	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
6,00% a.a.	8.268.511,36		24.672.927,66		13,22%		1,71%	
5,75% a.a.	8.454.646,00	2,25%	25.968.192,90	5,25%	13,98%	5,75%	1,71%	0,00%
5,50% a.a.	8.645.721,55	4,56%	27.352.199,06	10,86%	14,76%	11,65%	1,71%	0,00%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos
RMBaC = Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

CN = Custo Normal das Aposentadorias
CE = Custo Especial

O percentual apresentado é o CN – Custo Normal para as aposentadorias programáveis, pois reflete a parte de maior significância do custo e o objetivo é mostrar o impacto. O CE – Custo Especial não é diretamente proporcional à variação (Var) das Reservas Matemáticas devido ao desconto do Ativo para definição do Passivo Atuarial a descoberto.

9 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Crescimento Real do Salário do Servidor em Atividade

Praticamente, o valor do benefício de aposentadoria é o último salário do Servidor. Sabemos que existe a possibilidade de um servidor iniciar sua carreira em um cargo simples, recebendo um salário mínimo, e chegar a data de sua aposentadoria recebendo o maior salário entre os demais colegas de trabalho. É óbvio que existem servidores que sempre receberão um salário mínimo e outros que sempre receberão um salário mediano e terão reajustes salariais iguais ou próximos da inflação. Por outro lado, por motivação de promoções, existem exemplos que terão reajustes acima da inflação.

A taxa de crescimento real mínima obrigatória pela legislação é de 1,00% a.a. e é utilizada para definir o valor dos benefícios futuros. Devemos lembrar que o cálculo é feito individualmente e que cada servidor possui um valor de salário na data da avaliação e um prazo para atingir a elegibilidade para sua aposentadoria. Portanto, a taxa usada é uma média e pode afetar os resultados significativamente.

Essa variável pode ser medida pelo RPPS, observando-se a carreira de cada servidor desde sua admissão até a data da avaliação ou até a data da aposentadoria. Não podemos usar uma taxa inferior, mas devemos usar uma taxa realista, com base em dados retirados da evolução dos salários dos servidores e na política de reposição inflacionária e cessão de ganhos reais para o médio e longo prazos, mostrando responsabilidade e transparência na administração.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (tábua de sobrevivência, taxa de juros e crescimento real dos benefícios), aumentando-se a taxa de crescimento salarial em 0,25 p.p. e 0,50 p.p. temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela):

Crescimento Salarial	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
1,00% a.a.	8.268.511,36		24.672.927,66		13,22%		1,71%	
1,25% a.a.	8.268.511,36	0,00%	25.037.784,20	1,48%	13,41%	1,44%	1,71%	0,00%
1,50% a.a.	8.268.511,36	0,00%	25.415.491,83	3,01%	13,61%	2,95%	1,71%	0,00%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos
RMBaC = Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

CN = Custo Normal das Aposentadorias
CE = Custo Especial

Crescimento Real do Valor do Benefício Concedido

A variável anterior analisada mostra a definição do valor do benefício inicial de aposentadoria, calculado a partir do salário na data da avaliação e a expectativa de crescimento acima da inflação. A taxa de crescimento real do benefício tem o mesmo princípio, ou seja, mede o crescimento do valor do benefício acima da inflação entre a data da aposentadoria e a data da sua morte ou, se houver, de seu beneficiário.

9 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE**Crescimento Real do Valor do Benefício Concedido (cont.)**

Não há previsão na legislação para uma taxa de crescimento real mínima, pois os reajustes dos valores dos benefícios têm suas regras próprias e não costumam ultrapassar significativamente a inflação. Caso haja observação de ganho acima da inflação e seja uma tendência, é de suma importância o uso da taxa positiva para medir os compromissos do plano previdenciário. Da mesma forma que a taxa usada sobre os salários durante a fase laborativa, devemos lembrar que o cálculo é feito individualmente e que o cálculo deve ser feito a partir de uma taxa média.

É comum a percepção de que não há crescimento real do valor dos benefícios após sua concessão, mas essa variável pode e deve ser medida pelo RPPS.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (tábua de sobrevivência, taxa de juros e crescimento real dos salários), aumentando-se a taxa de crescimento dos benefícios em 0,25 p.p. e 0,50 p.p. temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela):

Cresc. do Benefício	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
0,00% a.a.	8.268.511,36		24.672.927,66		13,22%		1,71%	
0,25% a.a.	8.389.262,73	1,46%	26.021.801,05	5,47%	14,00%	5,90%	1,71%	0,00%
0,50% a.a.	8.520.371,91	3,05%	27.524.582,89	11,56%	14,86%	12,41%	1,71%	0,00%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

CN = Custo Normal das Aposentadorias

RMBaC = Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

CE = Custo Especial

Note que a taxa afeta as reservas de benefícios ainda não concedidos (RMBaC), pois o valor atual considera todo o fluxo de pagamentos após a aposentadoria, incluso os reajustes.

Tábua de Sobrevivência

A tábua de sobrevivência define a expectativa de vida dos servidores, ou seja, o prazo pelo qual receberão os benefícios de aposentadoria. De maneira simples podemos dizer que a reserva é a multiplicação do valor do benefício pelo prazo que será pago ao beneficiário, descontada a taxa de juros. A legislação define como prazo mínimo o obtido pela aplicação da tábua divulgada anualmente pelo IBGE. Portanto, a cada nova tábua divulgada, temos um aumento da expectativa de vida, reproduzindo os ganhos de saúde da população que refletem no estudo atuarial com um aumento dos valores das reservas matemáticas e, por consequência, aumento dos custos.

O estudo do IBGE é nacional e gera indagações a todo administrador atento, pois sua população de servidores é selecionada e localizada, podendo não refletir a mesma expectativa de vida. Porém, temos reflexos para dois extremos:

- A massa em estudo pode ter expectativa de vida superior;
- A massa em estudo pode ter expectativa de vida inferior.

9 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE**Tábua de Sobrevivência (cont.)**

Supondo-se que a expectativa de vida da massa em estudo seja inferior à da tábua utilizada, temos resultados que refletirão um superávit atuarial no futuro, pois as reservas matemáticas estarão calculadas em valor superior ao realmente necessário. Em outras palavras, as contribuições definidas na atual avaliação formarão uma reserva financeira para garantir o pagamento de benefícios por um determinado prazo que não se verificará, pois o beneficiário falecerá antes do previsto. Como um plano previdenciário não possui prazo de duração, em algum momento a massa de servidores será diferente e se enquadrará na tábua vigente.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (taxa de juros, crescimento real salarial e dos benefícios), trocando-se a tábua por uma teoricamente ultrapassada (a AT 1949 ainda reflete a sobrevivência de muitos grupos fechados no Brasil e na América Latina) temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela):

É de se esperar uma recomendação da SPS -- Secretaria de Previdência Social para que seja estudada a aderência dessa hipótese à massa em estudo, obrigando o RPPS a utilizar uma tábua de sobrevivência mais adequada, que reflita a expectativa de vida real da massa.

Tábua de Sobrevivência	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
IBGE 2014	8.268.511,36		24.672.927,66		13,22%		1,71%	
IBGE 2013	8.233.622,50	-0,42%	24.536.268,62	-0,55%	13,15%	-0,53%	1,71%	0,00%
AT-1949	7.475.423,26	-9,59%	22.046.814,82	-10,64%	11,75%	-11,12%	1,71%	0,00%
AT-2000	8.626.384,25	4,33%	26.536.298,14	7,55%	14,38%	8,77%	1,71%	0,00%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos
RMBaC = Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

CN = Custo Normal das Aposentadorias
CE = Custo Especial

Inversamente, como já podemos ver na tabela acima, uma tábua mais moderna, como a AT 2000, reflete nos custos e reservas matemáticas de modo a aumentar seus valores, devido a expectativa aplicada ser maior. Como vimos, não podemos escolher a tábua pelo resultado que apresenta e, sim, pela sua aderência a massa em estudo e, principalmente, que possa estar aderente no médio prazo quando observada a idade média da população atual e as possíveis reposições de aposentados e aumento da massa por servidores mais jovens que os atuais.

Diversos

Existem diversos outros parâmetros que poderiam ser analisados, mas não é o intuito deste relatório e devemos lembrar que a avaliação é feita anualmente para percepção de possíveis desvios e ajustamento de parâmetros. Um bom exemplo é o critério de uso da idade do servidor, pois o arredondamento para baixo aumenta o prazo para a aposentadoria, reduzindo o Custo Normal, e aumenta o prazo para o fim da vida, aumentando o Custo Especial. **A avaliação realizada, apresentada neste relatório, considera a idade exata em vez de arredondar, otimizando os resultados.**

10 – EFA - Equilíbrio Financeiro e Atuarial

Receitas	Alíquota	Mensal	Anual
Servidor Ativo	11,00%	144.057,96	1.872.753,48
Ente	8,56%	112.158,69	1.458.062,97
Custo Especial	1,71%	22.394,46	291.127,98
Aporte	0,00%	0,00	0,00
Aposentados e Pensionistas	0,00%	0,00	0,00
Compensação	0,00%	0,00	0,00
Dívidas do Ente	0,00%	0,00	0,00
Administração	2,00%	26.192,36	340.500,68
Total	23,27%	304.803,47	3.962.445,11

Folha Mensal Salários

1.309.617,79

Observação: o valor da folha mensal dos Servidores em Atividade é a base de cálculo das contribuições.

Despesas	Alíquota	Mensal	Anual
Folha Atual	4,64%	60.807,58	790.498,54
Auxílios	3,31%	43.403,75	564.248,75
Administração	2,00%	26.192,36	340.500,68
Total	9,96%	130.403,69	1.695.247,97

Resultado Financeiro	
Mensal	Anual
174.399,78	2.267.197,14

A administração e os auxílios são demonstrados apenas para compor os totais apresentados no estudo, pois existe a tendência de resultado nulo entre receitas e despesas. O Aporte costuma ser definido sem juros, em valor fixo apenas corrigido pela inflação, mas para apresentar o quadro acima calculamos sua relação com a folha de salários.

Equilíbrio Financeiro

O equilíbrio financeiro é simplesmente a comparação entre as receitas e as despesas do plano previdenciário e, claro, devemos obter resultado positivo, pois teoricamente não há outra fonte de recursos senão a própria contribuição definida no plano de custeio.

De qualquer forma, ao longo da vigência do plano de custeio, caso ocorram eventos que geram custos não previstos e se observe um resultado negativo, ainda que seja na composição mensal, é recomendável receber as receitas já definidas mais a diferença observada.

Todas as sobras observadas no equilíbrio financeiro, exceto as referentes ao plano administrativo que deve ser contabilizado em separado, devem ser aplicadas de forma a angariar rentabilidade igual da hipótese atuarial (IPCA + 6%), formando fundo financeiro que será base de sustentação para o equilíbrio financeiro dos exercícios futuros (veja definição de Equilíbrio Atuarial) e, quando superior, formar fundo que amortizará antecipadamente o fluxo de despesas do RPPS reduzindo e abatendo o plano de amortização definido.

É importante deixar registrado que eventuais débitos do Ente para com o RPPS devem ser remunerados rigorosamente pelo mínimo da rentabilidade esperada, definida na base técnica (meta atuarial), pois afeta diretamente o equilíbrio financeiro vigente e futuro.

Podemos estimar o valor da compensação financeira, pois é certo que haverá compensação para todos os benefícios que foram concedidos sob a égide do RPPS, mas que tenham sido compostos com partes de contribuição ao RGPS - Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outro Regime de Origem (outro Ente: município ou estado). Observando o conceito do equilíbrio financeiro seria prudente deixar de usar um valor que, teoricamente, pode não existir no momento do pagamento de uma despesa.

10 – EFA - Equilíbrio Financeiro e Atuarial**Equilíbrio Financeiro (cont.)**

A compensação financeira, quando aprovada, conhecida como "pro rata", e que é depositada mensalmente, deve ser considerada no Equilíbrio Financeiro de curto prazo, pois, em teoria, está compensando valores que estão sendo pagos na folha de pagamentos dos benefícios concedidos. De forma equivalente, a compensação que entra em pagamento único (atrasados ou estoque) compõe o ativo e deve ser rentabilizada e utilizada para garantir o pagamento dos benefícios atuais e futuros.

Da mesma forma que a compensação financeira, os créditos a receber poderiam ser considerados no fluxo mensal de receitas, compondo o equilíbrio financeiro, mas sua fonte de recursos não tem a mesma segurança de apropriação.

O Custo Especial é definido quando existem responsabilidades previdenciárias não cobertas pelo patrimônio existente na data da avaliação ou seja, é uma contribuição extra no planejamento. Devemos separar a alíquota de custeio pela origem da responsabilidade, pois uma parte do custeio especial pode estar amortizando custos imediatos, aqueles que já deveriam ter sido compostos no ativo. Como o controle dessa separação é difícil, devemos sempre considerar que a alíquota do Custo Especial estará amortizando o equilíbrio financeiro futuro (Equilíbrio Atuarial).

Equilíbrio Atuarial

O equilíbrio atuarial é diretamente ligado ao equilíbrio financeiro, pois é a equivalência entre receitas e despesas nos exercícios futuros, trazidos a valor presente atuarialmente. O primeiro contato com os números nos faz inferir que sempre haverá desequilíbrio, pois a contribuição, proporcional ao salário (frequentemente entre 22% e 60%), costuma ser menor que o próprio benefício (100% do salário da véspera da aposentadoria).

Deixemos de lado a metodologia de cálculo, descrita no relatório, e pensemos como no equilíbrio financeiro: devemos obter equilíbrio financeiro em todo o tempo futuro. Apenas, o cálculo deve ser feito no dia de hoje, por isso a avaliação atuarial é realizada anualmente.

Nesse momento devemos entender que a falta de equilíbrio entre as obrigações do RPPS, inerentes à legislação (basicamente as aposentadorias e pensões), e a contrapartida (custeio) será analisada e equacionada mediante a criação de uma contribuição extraordinária, chamada de Custo Especial, que equilibrará o plano previdenciário.

10 – EFA - Equilíbrio Financeiro e Atuarial

Equilíbrio Atuarial (cont.)

A avaliação atuarial deve ser feita anualmente, pois existem muitas variáveis que impactam o cenário e nem sempre podem ser previstas e calculadas antecipadamente. Eventuais aumentos das obrigações podem ser gerados por diversos motivos que não a gestão ruim do plano:

- a) metodologia: como em planos de amortização de empréstimos, podem gerar custos crescentes ou estáveis;
- b) economia geral: a conjuntura econômica pode gerar rentabilidade abaixo do esperado;
- c) economia local: a administração do Ente pode não haver recursos para cumprir com todas as suas obrigações e ser obrigada a reter contribuições;
- d) veja maiores explicações no capítulo 3.

A compensação financeira pode ser, e deve ser estimada, pois é bem vinda para o equilíbrio atuarial, observada a questão do equilíbrio financeiro. Primordialmente, temos que pensar em deixar de pagar um custo sobre um valor que será restituído, ou seja, estamos calculando um plano de custeio menor contando que haverá entrada de recursos (este é o argumento do órgão fiscalizador para limitar e coibir o cálculo da estimativa de compensação).

É razoável o entendimento de que não devemos contar com receitas futuras para abater custos presentes, mas o Equilíbrio Atuarial, por seu conceito, está confrontando receitas futuras com custos futuros. Desde que sejamos prudentes e conservadores e observemos atentamente o Equilíbrio Financeiro no curto prazo, o uso de qualquer crédito seguro deve ser feito, como a compensação e o valor atual de contribuições futuras de dívidas reconhecidas.

Por isso, quando calculamos o Custo Especial, com alíquotas constantes ou crescentes, estamos, por definição, equilibrando atuarialmente o plano previdenciário. Esse argumento vem de encontro com o citado acima, pois a criação do Custo Especial já deve considerar todo o fluxo de haveres e deveres, não devendo ser aplicado com alíquotas que se sobrepõem.

Uma conclusão não muito visível após a análise do Equilíbrio Financeiro e Atuarial - EFA, é que não se deve imputar responsabilidade ao gestor pelo motivo da observação da manutenção e aumento das reservas matemáticas e/ou déficit atuarial, pois a metodologia de cálculo pode estar dando causa ao aumento e não a falta de recolhimento de contribuições e a baixa rentabilidade dos fundos. Estes últimos, sim, devem ser observados pela gestão para que tudo ocorra como planejado e devem ser o verdadeiro mote da fiscalização.

Em poucas palavras, há metodologia que gera custos crescentes, que permite a criação de plano de custeio mais adequado a realidade financeira atual do Ente e, ao mesmo tempo, dada a conjuntura econômica de altas taxas de juros, quitar responsabilidades atuariais futuras. Por outro lado, certa metodologia garante em todo o período de estudo que o plano de custeio, mais alto desde o início, resulte em oscilações menores no resultado do balanço do RPPS.

11 – Complemento do DRAA

Devido a falta de espaço nos campos do DRAA CADPREV, entendendo a importância das solicitações, colocamos abaixo os textos que deveriam constar daquele instrumento. Nota-se a referência de cada campo pelos nomes das abas e títulos do sistema CADPREV.

Os textos que não constarem abaixo estão colocados ao longo do relatório sobre os resultados da Avaliação Atuarial como de costume.

Base Cadastral - Avaliação Crítica e Tratamento da Base Cadastral

a) Consistência da Base Cadastral

Considera-se inconsistente a informação que não pode ser definida como totalmente correta, pois devemos chamar atenção dos gestores para uma possível discrepância na base de dados ainda que não se tenha a certeza de erro (exemplo: há informação de estado civil casado, mas não há a data de nascimento do cônjuge). A completude é simplesmente a falta da informação, mas não é constada quando o teste de consistência é negativo (exemplo: falta de data de nascimento para solteiros não é considerado erro nem falta de completude).

b) Tratamento da Base Cadastral

A estimativa de conteúdo é permitida e deve ser relatada. Note a relação desta tabela com a anterior. Aqui pode ser verificado o detalhamento dos argumentos que levam a anotação do erro do item anterior, bem como a quantidade e a solução tomada. As principais hipóteses constam deste relatório. É claro que uma hipótese pode afetar o resultado da avaliação, mas pesquisas sobre massas de servidores indicam que as hipóteses formuladas são próximas da realidade ou não afetam com grande significância os resultados esperados quando da observação da correção e completude da base de dados.

Entendemos que as tabelas e os comentários acima incentivem os gestores a melhorarem sua base de dados, pois a sua fidedignidade define o melhor cenário para a avaliação atuarial.

Base Técnica - Hipóteses Atuariais

a) Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média

A partir da Data de Admissão validada, retroagimos essa data pelo tempo de serviço público anterior, ignorando se houve lapso temporal entre o período cumprido anteriormente, definindo a Data Inicial de Admissão no Serviço Público. O ano mais recente entre 1994 e a data descrita define o ano de início da observação da média. A definição se será usada a média é dada pela observação das regras de aposentadoria (Constituição, EC 20, EC 41). O valor do benefício é o salário projetado, reduzido em caso de benefício projetado ser proporcional, multiplicado pelo fator a seguir. Limitado a 100%, o fator é a relação entre a média dos índices mensais acumulados a cada mês (INSS entre 1994 e 2001, INPC desde 01/2002, mas sem inflação futura + Crescimento Real de Salário) entre a Data Inicial (1994 ou posterior) e a Data de Aposentadoria Projetada e o Índice Acumulado na Data de Aposentadoria Projetada.

11 – Complemento do DRAA

Base Técnica - Hipóteses Atuariais (cont.)

b) Descrição da Hipótese de Novos Entrantes

A cada cinco anos haverá reposição da massa de Servidores em Atividade em quantidade suficiente para voltarmos ao número do ano zero (um para um), a idade média será considerada a do ano zero, mas o salário médio será o que for evoluído a partir da hipótese de crescimento e a permanência dos Servidores no período. Esses novos indivíduos estarão sujeitos às probabilidades de morte e entrada em invalidez e poderão gerar esses benefícios.

c) Critério para Entrada em Aposentadoria

Verificadas as regras previstas na Constituição (antes da EC 20, entre a EC 20 e a EC 41 e após a EC 41), dentre as aplicáveis ao Servidor Ativo toma-se a menor idade.

Resultados - Custo Suplementar

a) Prazo de Amortização: Justificativa

O prazo para amortização considera o ano em que se iniciou a fiscalização do parâmetro e o ano da data de desvínculo do Município do RGPS para criar o RPPS. Considerado o prazo máximo legal de 35 anos temos sua redução a cada ano que passou desde 2008 ou da data do desvínculo, o que ocorreu mais recentemente. A data de desvínculo garante que sempre teremos a observação do déficit anterior a criação do plano de amortização.

b) Plano de Amortização

Nota-se a amortização do déficit em sua totalidade dentro do prazo máximo legal de 35 anos. Nota-se também que a planilha do sistema CADPREV não corresponde a planilha apresentada pela Avaliação Atuarial, pois usa metodologia diversa, mas confirma o objetivo do plano de amortização, que é o pagamento total do déficit calculado. Observados os ganhos e perdas atuariais e os ganhos e perdas financeiros, temos que a evolução do déficit é extremamente difícil de se prever e, por isso, todo ano pode haver mudanças no plano de amortização, apenas mantendo a redução do prazo em um ano a cada exercício. As hipóteses são mantidas e, a de crescimento salarial, afeta o fluxo do equacionamento, pois cresce a base de contribuição anualmente. Devido ao escalonamento de alíquotas, além da alíquota inicial, a alíquota adicional anual podem ser alteradas. A Base de Cálculo inicial já está acrescida do crescimento salarial e é considerada constante durante todo o ano. A variação real da folha salarial mensal pode afetar o valor do montante anual de contribuições, mas não é significativo. Apesar de toda a base ser anual, a composição do pagamento anual é feita por capitalização mensal de doze contribuições mais uma do décimo terceiro.

Veja outras observações específicas ao longo do relatório.

11 - Complemento do DRAA

Resultados - Parecer Atuarial

a) Perspectivas de Alteração Futura no Perfil e na Composição da Massa de Segurados
Exceto se houver um concurso, que não tem previsão até a data de composição deste parecer, o perfil e a composição da massa de segurados se manterão estáveis, mas com os impactos das novas aposentadorias, das mortes e invalidezes a ocorrer no futuro. A Projeção Atuarial mostra a evolução da massa, que também sofre efeito da hipótese de novos entrados. Podemos notar na projeção atuarial, o efeito de entradas e saídas conforme hipóteses formuladas para todas as ocorrências: morte, invalidez e novos entrados. Não usamos a hipótese de rotatividade, pois a incidência de exoneração é muito baixa e o impacto de uma ocorrência sobre os custos é pouco significativo e é eliminado na avaliação seguinte.

b) Adequação das Hipóteses Utilizadas às Características da Massa de Segurados e de seus Dependentes e Análises de Sensibilidade para os Resultados

As hipóteses utilizadas estão de acordo com as técnicas atuariais usadas em planos previdenciários do tipo Benefícios Definidos. Não há estudo específico de aderência de hipóteses, pois a massa de segurados não é significativa, mas a experiência mostra que as principais hipóteses, que impactam de forma mais forte no custo do plano, são suficientes para prever os compromissos do plano. Como a avaliação atuarial é anual, e pode ser realizada a qualquer momento, correções nas hipóteses são possíveis e corrigem um possível desvio de curso no planejamento da evolução do RPPS.

As Hipóteses de Composição Familiar são usadas somente se a base de dados for inconsistente.

Utilizamos a hipótese de inflação de 5% a.a. conforme expectativa de médio prazo do mercado financeiro para definir o valor real dos salários e dos benefícios. Convém observar que as hipóteses econômicas, principalmente a que diz respeito ao crescimento salarial, devem ser acompanhadas com o objetivo de podermos ajustá-las à realidade, caso esta se mostre diferente, de forma significativa, das hipóteses formuladas inicialmente.

Quanto à hipótese de crescimento para o valor dos benefícios prevê que os benefícios, depois de concedidos, terão aumento acima da inflação. A hipótese atual se justifica pela expectativa de reajuste futuro baseados na reposição inflacionária. Os benefícios que possuem paridade com o salário da atividade, garantida pela legislação anterior, estão em extinção e não geram impacto significativo com o uso da hipótese. Já o benefício que mantém paridade com o valor do Salário Mínimo, apesar de não haver exigência, utilizamos crescimento real de 1,00% a.a., pois é uma variável com forte exposição política e tem sido remunerada acima da inflação ultimamente.

11 – Complemento do DRAA

Resultados - Parecer Atuarial (cont.)

c) Metodologia Utilizada para a Determinação do Valor da Compensação Previdenciária a Receber e Impactos nos Resultados

A Compensação Previdenciária a receber tem base no tempo de contribuição informado pelo Ente e se refere ao tempo entre a data de admissão de cada Servidor e a data em que foi criado o Regime Próprio de Previdência Social somado ao tempo de contribuição anterior à admissão. A Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos é calculada na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, quando ainda não deferidos os valores, sendo estimada em função da média compensada entre os Servidores em Atividade, que possuem dados de todo o período de contribuição. Havendo valor deferido, o valor mensal gera a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos a ser reduzida de acordo com cálculo atuarial definido para o benefício regular concedido pelo regime instituidor. Quando não há informação do tempo anterior e há convênio de compensação, utilizamos o limite de 10% do Valor Presente dos Benefícios Futuros, conforme o §5º, Artigo 11 da Portaria MPS nº 403/2008. A Compensação reduz os compromissos calculados e reduz a alíquota do Custo Suplementar.

d) Identificação dos Principais Riscos do Plano de Benefícios

Erro na definição da Data de Aposentadoria Programada devido a dados errôneos não perceptíveis na análise de consistência. O crescimento real de salários pode ser inferior ao previsto reduzindo a expectativa de receita com o plano de amortização de déficit que é definido por alíquotas. O crescimento real de salários pode ser superior ao previsto e gerar benefícios com valor maior no futuro. A expectativa de vida real pode ser superior ao calculado em função da tábua de mortalidade utilizada. O retorno financeiro da aplicação dos recursos garantidores do plano pode ser menor que o previsto na base técnica.

e) Diversos

As bases de cálculo da Taxa Administrativa do exercício anterior e do atual podem ter sido calculadas em função das folhas nas datas em que se basearam os dados e podem ser divergentes da realizada durante o ano em caso de não estarem disponíveis as informações exatas.

12 – PARECER ATUARIAL

Com base nos dados que nos foram fornecidos pelo Município de Paranatinga, podemos afirmar que tais dados estão satisfatoriamente completos para efeitos de estudos atuariais.

O *Custo Mensal* está determinado com base em princípios técnicos atuariais geralmente aceitos para os planos desta natureza, ou seja, de Benefícios Definidos. A experiência é que tal Custo tenha pouca variação, se comparado à Folha Salarial envolvida, desde que as nossas hipóteses atuariais elaboradas se verifiquem no longo prazo e as características da massa de Servidores (distribuição salarial, etária, etc.) não venham a sofrer grandes variações.

A formulação utilizada para a definição da Responsabilidade Atuarial, Estimativa de Compensação Previdenciária, a Pagar e a Receber, e das alíquotas informadas neste relatório, constam em Nota Técnica Atuarial enviada à SPS – Secretaria de Previdência Social.

As Remunerações, informadas pelo Município, foram consideradas como sendo a base contributiva (Salário de Contribuição) e a base de cálculo para a aquisição dos benefícios previdenciários (Salário de Benefício).

Recomendamos que as Contribuições sejam realizadas conforme alíquota indicada neste parecer atuarial, sendo fixada uma alíquota para o Servidor e a diferença paga pelo município. Caso as alíquotas, referentes ao Servidor, sejam fixadas distintamente, de um órgão municipal para outro, lembramos que a diferença para a alíquota total deve ser assumida pelo órgão correspondente.

Como vimos na Base Atuarial, no capítulo 3 deste relatório, a Responsabilidade Atuarial pode sofrer alterações, em razão das modificações no cenário em que o Plano se insere. Quando o Ativo Líquido não é suficiente para cobrir esta Responsabilidade, temos o Custo Especial, que equilibrará o Plano, de acordo com o cenário vigente.

O Custo Mensal, para que o Plano de Aposentadorias e Pensões do Instituto de Previdência do Município de Paranatinga tenha a garantia de equilíbrio atuarial, considerando-se os comentários da página 31, é de 23,27% da Folha de Remuneração dos Servidores Ativos, considerando a Compensação Previdenciária e incluindo-se a Taxa de Administração.

Considerando que os Servidores contribuirão com 11,00% de suas remunerações, a Contribuição do Município será de 12,27%, sendo 5,25% de Custo Normal Vitalício, 3,31% de Custo Normal de Curto Prazo (Auxílios), 1,71% de Custo Especial, conforme escalonamento, e 2,00% de Taxa Administrativa sobre a folha de remuneração dos Servidores em Atividade (R\$ 1.309.617,79).

A alíquota mínima do Município é de 11,00% devido a paridade prevista na legislação específica (art. 2º da Lei 9.717/1998 e art. 4º da Lei 10.887/2004), o que pode ser verificado na página 24.

12 – PARECER ATUARIAL

As Contribuições devem ser iniciadas logo após o conhecimento deste relatório e, mantidas até a data da próxima reavaliação do Plano e também incidem sobre o décimo terceiro salário. Caso a alíquota vigente seja superior, é facultada a sua manutenção.

O plano de custeio define as alíquotas necessárias para garantia de todos os benefícios futuros, programáveis ou não, ou seja, garante as aposentadorias, que possuem suas regras de elegibilidade, e garante os benefícios de risco, de invalidez e morte sem necessidade de repasse de riscos a empresas seguradoras ou resseguradoras. Os benefícios de risco podem ocorrer antes ou após a aposentadoria e observamos alíquotas segregadas para garantia de pagamento de cada um dos benefícios para os beneficiários caso ocorram a morte de Servidores em atividade ou a de aposentados ou a de aposentados por invalidez.

Contribuinte	Custo	
	Normal	Suplementar
Ente Público	11,00%	1,27%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	FRA	FRA

FRA = Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade

Este relatório está de acordo com as exigências feitas pela SPS – Secretaria de Previdência Social, conforme Portaria MPAS nº 403 de 10/12/2008. Alguns itens exigidos, para informação mínima na Avaliação Atuarial, constam da Nota Técnica Atuarial, do relatório das Projeções Atuariais realizadas e do DRAA – Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial, já enviados à SPS sendo, este último, entregue em via eletrônica através do “website” do CADPREV - Sistema de Informações do Regimes Públicos de Previdência Social.


Álvaro Henrique Ferraz de Abreu
Atuário MIBA 1.072

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
PARANATINGA

PROJEÇÃO ATUARIAL
FLUXO FINANCEIRO DE RECEITAS E DESPESAS
PLANO PREVIDENCIÁRIO

ABRIL DE 2017

1. Introdução

Quando um Plano de Benefícios de ordem previdenciária é implantado existe uma série de controles que precisam ser feitos com o objetivo de dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Um dos controles necessários, obrigatório pela Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidades Fiscais) artigo 53, parágrafo 1º, inciso II, ou, para complemento da Avaliação Atuarial anual, conforme Portaria MPAS nº 403 de 10/12/2008, é a Projeção Atuarial que é um Fluxo de Reccitas e Despesas ao longo do tempo.

A Lei de Responsabilidades Fiscais não cita o prazo pelo qual a Projeção deva ser feita, por isso utilizamos 75 (setenta e cinco) anos para cumprir a exigência desta Lei, utilizando o mesmo prazo da Portaria 403 que exige que o prazo seja de 75 (setenta e cinco) anos.

O Regime Próprio de Previdência instituído em Paranatinga, como em todo e qualquer Plano de natureza previdenciária, necessita que seus dirigentes e responsáveis acompanhem constantemente sua evolução, através da Avaliação Atuarial e da Projeção Atuarial, para que atenda os fins pretendidos e fique sob seu controle.

O objetivo deste relatório é documentar os resultados obtidos na análise que foi feita considerando a evolução da massa de Servidores em atividade, bem como dos aposentados e pensionistas, a partir da massa de servidores estudados na última Avaliação Atuarial, acrescentando-se variáveis atuariais para determinação do número de mortes e entradas em benefício de invalidez.

2. Parecer Atuarial

Com base nos dados que nos foram fornecidos pelo Município de Paranatinga, podemos afirmar que tais dados estão satisfatoriamente completos para efeitos de estudos atuariais.

A base de dados utilizada é a mesma daquela que gerou o relatório da Avaliação Atuarial Anual realizada em abril de 2017. O exercício a que se referem os resultados é 2017.

A formulação utilizada, bem como os motivos da utilização de determinadas hipóteses, para determinação do resultado do Fluxo Financeiro, constam em Nota Técnica Atuarial enviada à SPS -- Secretaria de Previdência Social.

Item 3 – Tabela de Evolução de Novas Aposentadorias

Esta tabela mostra o número de servidores que devem se aposentar por tempo de contribuição, por idade ou compulsoriamente, ao longo do tempo, mostrando o total de salários atual e o total projetado para a data da aposentadoria. O “K” representa o tempo faltante para a aquisição do benefício, ou seja, exemplificando, temos 3 servidores que poderão requerer o benefício em um ano pois o K é igual a 1. O valor de “K” foi determinado com base na legislação, considerando-se as regras, permanente e de transição, para contagem do tempo para aposentadoria. A hipótese para a entrada de novos servidores ao longo do tempo afeta apenas a quantidade de servidores em atividade, mas é demonstrada apenas no fluxo de receitas e despesas. Teoricamente, o máximo que o K pode atingir é 40 anos (para servidores com idade muito baixa na data da avaliação e que se enquadram na regra permanente, o K pode ser maior do que 40), quando a atual população de ativos deverá estar extinta devido às aposentadorias e às mortes.

Item 4 – Parâmetros Iniciais e Hipóteses Adotadas

Os principais parâmetros iniciais e hipóteses, adotados para este estudo, foram definidos na última Avaliação Atuarial do Regime Próprio e por estatísticas realizadas sobre a massa de servidores na data daquela avaliação. Como utilizamos o regime de Repartição Simples para definição dos Auxílios, considerando-se que o valor arrecadado será gasto com o pagamento das despesas, o Fluxo Financeiro reflete a entrada e a saída dos valores apenas para demonstração.

Item 5 – População Anual em Estudo

A população anual em estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias da Tabela de Evolução de Novas Aposentadorias e mediante cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos de servidores em atividade, número de falecimentos de servidores inativos, válidos ou inválidos, que geram benefícios de pensão por morte, número de falecimentos de pensionistas, extinguindo a responsabilidade do Instituto, e o número de servidores que passam a ser inválidos, gerando benefícios de aposentadoria por invalidez. Note que há Aposentadorias por Invalidez, estimadas ao longo do tempo, pois a massa em estudo é significativa, apesar de a probabilidade de se tornar inválido ser pequena. Note que o número de Aposentadorias por Invalidez diminui ao longo do tempo, pois a massa em estudo é significativa e a probabilidade de morte é grande.

O gráfico mostra a evolução das populações. As observações mais importantes são nos primeiros vinte anos, aonde se percebe o momento crítico para contratação de novos Servidores. Note que o número de Servidores em Atividade torna-se nulo, pois não consideramos a reposição dos aposentados, falecidos e inválidos. A tendência é que toda a massa seja extinta e o ideal é que a linha de Servidores em Atividade permaneça acima das demais linhas, dos benefícios.

2. Parecer Atuarial

Item 6 – Fluxo Financeiro de Receitas e Despesas

O custo normal é aplicado sobre a folha de pagamentos dos servidores em atividade, que é projetada anualmente em função da população estimada conforme hipóteses atuariais e a definição da data de aposentadoria de cada servidor.

A contribuição relativa ao Passivo Atuarial, chamada de Custo Especial, foi calculada na última Avaliação Atuarial para ser amortizada, em parcelas crescentes, pelo prazo de 27 anos, por isso não é constante na apresentação do fluxo financeiro. Além disso, não depende do valor da folha de pagamentos dos servidores em atividade, que é decrescente devido às aposentadorias e às mortes estimadas e à não utilização da hipótese de entrada de novos servidores ao longo do tempo.

Os auxílios (auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão) são calculados em função da observação das ocorrências dos três anos anteriores e/ou da expectativa de gastos para o ano seguinte e são demonstrados no fluxo tanto nas despesas como nas receitas, não afetando o resultado, pois são benefícios não programados e estima-se que serão gastos os recursos arrecadados.

Dívidas a receber do Município são constantes no fluxo e são determinadas em função do prazo restante e do valor que está sendo pago na data da avaliação. Caso haja dívidas na rubrica "outros créditos", estes serão somados nas receitas do primeiro ano.

A Compensação Previdenciária é descontada da folha de inativos projetada em função do percentual obtido entre a relação dos valores das reservas matemáticas descontadas da estimativa de compensação e das reservas sem a consideração da compensação. Porém, a contribuição sobre os benefícios é demonstrada na coluna "Receitas Normais do Servidor".

Os juros são comutados apenas em caso de saldo positivo. Note que em 2.033 o patrimônio estará reduzindo, terminando no ano de 2.043. Devido à projeção dos novos entrantes, o patrimônio volta a crescer em 2064.

Conclusão

Considerando a hipótese de que novos servidores ingressarão no serviço público municipal, observamos a folha de pagamento aumentar nos momentos de aplicação da hipótese "novos entrados", aumentando também o nível da contribuição futura, observando também o crescimento do patrimônio. O efeito contrário também ocorre, pois os servidores inseridos pela hipótese podem gerar benefícios por morte e invalidez.

Como a Prefeitura terá que manter seu quadro de servidores em número suficiente para que a prestação de serviços municipais não seja interrompida, concluímos que o futuro do Regime Próprio não corre riscos de insolvência.

Contudo, recomendamos que se mantenha o processo de acompanhamento das ocorrências de concessão de quaisquer benefícios e do cadastro dos servidores em atividade ou aposentados, bem como dos pensionistas para que os estudos futuros tenham subsídios confiáveis, permitindo projeções mais próximas a realidade.


Álvaro Henrique Ferraz de Abreu
Atuário MIBA 1.072

3 - Evolução de Novas Aposentadorias

Ano Base	K	Nº de Servidores	Salários na		Idades Médias	
			Avaliação	Aposentadoria	Avaliação	Aposentadoria
2.017	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.018	1	3	8.259,90	4.873,62	62,67	63,20
2.019	2	3	9.643,49	4.293,47	60,10	61,39
2.020	3	6	12.407,44	9.887,12	56,89	59,29
2.021	4	6	15.270,76	12.646,19	53,09	56,77
2.022	5	12	19.446,63	11.229,05	58,51	63,22
2.023	6	10	19.832,60	11.171,18	57,40	62,83
2.024	7	17	35.633,80	27.037,21	54,38	60,80
2.025	8	11	22.054,49	16.053,42	54,13	61,57
2.026	9	8	18.688,10	9.976,40	52,23	60,93
2.027	10	17	35.873,80	24.603,08	51,81	61,30
2.028	11	14	67.010,33	41.397,85	51,53	62,06
2.029	12	29	98.547,70	92.884,25	50,96	62,56
2.030	13	26	63.811,86	45.263,36	48,45	60,96
2.031	14	10	18.951,06	14.250,44	46,87	60,30
2.032	15	20	42.487,54	33.907,80	48,03	62,67
2.033	16	19	37.749,62	30.672,12	45,25	60,81
2.034	17	51	114.753,43	114.988,47	44,60	60,90
2.035	18	29	65.669,08	56.938,66	42,10	59,66
2.036	19	29	53.244,37	46.357,58	42,26	60,85
2.037	20	14	26.180,70	24.769,79	41,47	60,96
2.038	21	19	41.864,36	34.789,98	39,55	60,13
2.039	22	44	109.916,13	108.949,83	38,02	59,43
2.040	23	23	53.065,29	51.961,56	38,52	61,02
2.041	24	26	57.751,95	56.460,96	38,35	61,84
2.042	25	30	44.154,75	46.124,38	34,71	59,29
2.043	26	14	25.847,51	26.902,41	33,80	59,26
2.044	27	26	45.455,46	48.146,29	32,87	59,37
2.045	28	21	35.779,46	37.389,27	33,61	61,05
2.046	29	14	26.964,20	28.925,84	30,74	59,32
2.047	30	19	32.341,28	35.949,91	30,61	60,15
2.048	31	7	14.290,84	15.888,76	29,04	59,51
2.049	32	3	3.530,00	3.959,61	25,70	56,97
2.050	33	3	5.621,28	6.373,65	26,16	58,63
2.051	34	4	3.758,78	4.306,40	24,27	57,80
2.052	35	8	14.780,29	17.306,71	28,50	63,09
2.053	36	1	1.635,80	1.927,69	19,60	55,30
2.054	37	4	4.827,91	5.684,05	23,69	60,30
2.055	38	1	880,00	1.050,43	22,37	60,30
2.056	39	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.057	40	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.058	41	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.059	42	1	1.635,80	1.986,16	18,79	60,30
2.060	43	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.061	44	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.062	45	0	0,00	0,00	0,00	0,00

3 - Evolução de Novas Aposentadorias

Ano Base	K	Nº de Servidores	Salários na		Idades Médias	
			Avaliação	Aposentadoria	Avaliação	Aposentadoria
2.063	46	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.064	47	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.065	48	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.066	49	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.067	50	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.068	51	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.069	52	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.070	53	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.071	54	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.072	55	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.073	56	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.074	57	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.075	58	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.076	59	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.077	60	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.078	61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.079	62	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.080	63	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.081	64	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.082	65	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.083	66	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.084	67	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.085	68	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.086	69	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.087	70	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.088	71	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.089	72	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.090	73	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.091	74	0	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		602	1.309.617,79	1.167.284,95		

Obs. 1: Os salários médios na aposentadoria podem ser menores devido a proporcionalidade imposta aos benefícios de Aposentadoria por Idade e Aposentadoria Compulsória.

Obs. 2: As idades médias na aposentadoria podem ser menores devido a servidores que já se tornaram elegíveis a um benefício de aposentadoria, mas permanecem em atividade.

3.1 - Evolução Anual da Folha de Pagamentos de Benefícios

Ano Base	K	Nº de Aposentadorias	Valor Médio Aposentadoria	Folha de Aposentados		Folha de Pensionistas		Folha de Invalídos		Folha Total Provável	
				Adicional	Total	Adicional	Total	Adicional	Total	Adicional	Total
Valores iniciais da Folha de Pagamentos					30.946,19		18.224,06		11.637,33		60.807,58
2.017	0	0	0,00	0,00	30.946,19	2.277,53	20.501,59		11.637,33	2.277,53	63.085,11
2.018	1	3	1.624,54	4.873,62	35.819,81	2.661,49	23.163,08	3.097,40	14.734,73	10.632,51	73.717,61
2.019	2	3	1.431,16	4.293,47	40.113,28	3.137,16	26.300,24	3.609,13	18.343,86	11.039,76	84.757,38
2.020	3	6	1.647,85	9.887,12	50.000,40	3.659,24	29.959,49	4.069,14	22.412,99	17.615,50	102.372,88
2.021	4	6	2.107,70	12.646,19	62.646,59	4.310,73	34.270,21	4.509,61	26.922,60	21.466,52	123.839,40
2.022	5	12	935,75	11.229,05	73.875,64	5.035,48	39.305,69	4.903,98	31.826,47	21.168,40	145.007,80
2.023	6	10	1.117,12	11.171,18	85.046,82	6.019,63	45.325,32	5.282,46	37.108,93	22.473,27	167.481,07
2.024	7	17	1.590,42	27.037,21	112.084,03	7.023,84	52.349,16	5.571,75	42.680,69	39.632,81	207.113,88
2.025	8	11	1.459,40	16.053,42	128.137,45	8.444,15	60.793,32	6.006,81	54.542,57	25.694,10	263.160,62
2.026	9	8	1.247,05	9.976,40	138.113,85	9.710,89	70.504,20	6.207,52	60.750,09	41.705,22	304.865,85
2.027	10	17	1.447,24	24.603,08	162.716,93	10.894,62	81.398,82	6.421,47	67.171,56	60.503,00	365.368,89
2.028	11	14	2.956,99	41.397,85	204.114,78	12.683,68	94.082,50	6.421,35	73.592,91	113.812,76	479.181,60
2.029	12	29	3.202,91	92.884,25	296.999,03	14.507,16	108.589,66	6.411,41	89.004,33	69.502,32	548.683,92
2.030	13	26	1.740,90	45.263,36	342.262,39	17.827,54	126.417,20	5.981,06	101.553,99	41.217,15	589.901,07
2.031	14	10	1.425,04	14.250,44	356.512,83	20.985,65	147.402,86	5.323,43	96.797,02	61.321,57	713.326,86
2.032	15	20	1.695,39	33.907,80	390.420,63	22.708,21	170.111,06	5.488,22	91.473,60	62.104,22	860.828,87
2.033	16	19	1.614,32	30.672,12	421.092,75	25.328,02	195.437,09	4.756,97	101.553,99	147.502,01	955.896,65
2.034	17	51	2.254,68	114.988,47	536.081,22	27.756,57	223.193,65	4.092,97	105.646,96	85.879,74	1.041.776,39
2.035	18	29	1.963,40	56.938,66	593.019,88	34.036,16	257.229,81	2.072,54	107.719,50	65.927,08	1.107.703,46
2.036	19	29	1.598,54	46.357,58	639.377,46	37.449,61	294.679,42	702,45	108.421,95	74.869,95	1.192.572,41
2.037	20	14	1.769,27	24.769,79	664.147,26	40.454,84	335.134,26	-757,90	107.664,05	1.107.703,46	1.192.572,41
2.038	21	19	1.831,05	34.789,98	698.937,23	40.836,87	375.971,13	-1.599,98	106.084,07	148.940,48	1.331.512,89
2.039	22	44	2.476,13	108.949,83	807.887,06	41.590,53	417.561,75	-2.804,47	103.259,60	95.582,92	1.427.095,81
2.040	23	23	2.259,20	51.961,56	859.848,62	46.425,84	463.987,59	-5.696,66	97.562,94	97.345,71	1.524.441,52
2.041	24	26	2.171,58	56.460,96	916.309,58	46.581,42	510.569,00	-7.374,04	90.188,90	85.368,43	1.609.809,95
2.042	25	30	1.537,48	46.124,38	962.433,96	46.618,09	557.187,10	-9.373,03	80.815,87	64.852,35	1.674.662,31
2.043	26	14	1.921,60	28.902,41	989.336,37	47.322,97	604.510,07	-10.196,60	70.619,27	77.008,23	1.751.670,53
2.044	27	26	1.851,78	48.146,29	1.037.482,66	39.058,53	643.568,90	-9.977,72	60.641,55	57.658,09	1.809.328,63
2.045	28	21	1.780,44	37.389,27	1.074.871,93	30.246,55	673.815,15	-9.701,32	50.940,23	40.200,77	1.849.529,40
2.046	29	14	2.066,13	28.925,84	1.103.797,77	11.376,38	706.167,78	-9.369,54	41.570,69	37.966,75	1.887.486,15
2.047	30	19	1.892,10	35.949,91	1.139.747,60	11.376,38	706.167,78	-8.984,92	32.585,77	8.939,78	1.896.425,93
2.048	31	7	2.269,82	15.888,76	1.155.636,44	2.035,94	708.203,72	-8.550,38	24.035,39	-11.777,27	1.884.648,66
2.049	32	3	1.319,87	3.959,61	1.159.596,05	-7.186,50	701.017,22	-8.069,18	15.966,21	-11.777,27	1.884.648,66
2.050	33	3	2.124,55	6.373,65	1.165.969,70	-16.139,65	684.877,57	-7.544,99	8.421,22	-27.902,15	1.838.911,33
2.051	34	4	1.076,60	4.306,40	1.170.276,10	-24.663,56	660.214,01	-6.981,84	1.439,38	-22.269,87	1.816.851,46
2.052	35	8	2.163,34	17.306,71	1.187.582,81	-32.584,74	627.629,28	-6.384,19	-4.944,81	-44.162,03	1.772.489,43
2.053	36	1	1.927,69	1.927,69	1.189.510,50	-39.705,53	587.923,74	-5.756,94	-10.701,76	-54.854,94	1.726.634,49
2.054	37	4	1.421,01	5.684,05	1.195.194,55	-45.782,04	542.141,70	-4.436,18	-20.243,50	-57.797,02	1.609.462,69
2.055	38	1	1.050,43	1.050,43	1.196.244,98	-50.483,59	491.658,11	-5.105,56	-15.807,31	-54.538,71	1.614.300,17
2.056	39	0	0,00	0,00	1.196.244,98	-53.359,43	438.298,69	-3.755,93	-23.999,42	-57.797,02	1.556.503,15
2.057	40	0	0,00	0,00	1.196.244,98	-52.967,12	331.290,47	-3.073,34	-23.999,42	-57.797,02	1.500.462,69
2.058	41	0	0,00	0,00	1.198.231,14	-51.355,32	279.935,15	-2.399,33	-29.472,10	-51.768,50	1.448.694,19
2.059	42	1	1.986,16	1.986,16	1.198.231,14	-48.910,49	231.024,66	-1.470,62	-30.942,72	-50.381,11	1.398.313,08
2.060	43	0	0,00	0,00	1.198.231,14	-46.125,19	184.899,46	-1.071,94	-32.014,66	-47.197,13	1.351.115,95
2.061	44	0	0,00	0,00	1.198.231,14	-43.003,25	141.896,21	-701,46	-32.716,12	-43.704,72	1.307.411,23
2.062	45	0	0,00	0,00	1.198.231,14	-39.546,49	102.349,72	-381,33	-33.097,45	-39.927,82	1.267.483,41
2.063	46	0	0,00	0,00	1.198.231,14	-35.769,74	66.579,99	-145,72	-33.243,18	-35.915,46	1.231.567,95
2.064	47	0	0,00	0,00	1.198.231,14	-31.745,86	34.834,13	-27,11	-33.270,29	-31.772,97	1.199.794,98
2.065	48	0	0,00	0,00	1.198.231,14	-27.584,79	7.249,34	-1,16	-33.271,44	-27.585,94	1.172.209,04
2.066	49	0	0,00	0,00	1.198.231,14	-23.354,86	-16.105,52	0,00	-33.271,44	-23.354,87	1.148.854,18
2.067	50	0	0,00	0,00	1.198.231,14	-19.110,47	-35.215,99	0,00	-33.271,44	-19.110,47	1.129.743,70
2.068	51	0	0,00	0,00	1.198.231,14	-14.919,39	-50.135,38	0,00	-33.271,44	-14.919,39	1.114.824,31
2.069	52	0	0,00	0,00	1.198.231,14	-10.874,78	-61.010,16	0,00	-33.271,44	-10.874,78	1.103.949,53
2.070	53	0	0,00	0,00	1.198.231,14	-7.116,34	-68.126,50	0,00	-33.271,44	-7.116,34	1.096.833,19
2.071	54	0	0,00	0,00	1.198.231,14	-3.868,57	-71.995,07	0,00	-33.271,44	-3.868,57	1.092.964,63
2.072	55	0	0,00	0,00	1.198.231,14	-1.478,37	-73.473,44	0,00	-33.271,44	-1.478,37	1.091.486,26
2.073	56	0	0,00	0,00	1.198.231,14	-275,03	-73.748,47	0,00	-33.271,44	-275,03	1.091.211,23
2.074	57	0	0,00	0,00	1.198.231,14	-11,73	-73.760,20	0,00	-33.271,44	-11,73	1.091.199,50
2.075	58	0	0,00	0,00	1.198.231,14	-0,03	-73.760,22	0,00	-33.271,44	-0,03	1.091.199,47
2.076	59	0	0,00	0,00	1.198.231,14	0,00	-73.760,22	0,00	-33.271,44	0,00	1.091.199,47
2.077	60	0	0,00	0,00	1.198.231,14	0,00	-73.760,22	0,00	-33.271,44	0,00	1.091.199,47
2.078	61	0	0,00	0,00	1.198.231,14	0,00	-73.760,22	0,00	-33.271,44	0,00	1.091.199,47
2.079	62	0	0,00	0,00	1.198.231,14	0,00	-73.760,22	0,00	-33.271,44	0,00	1.091.199,47
2.080	63	0	0,00	0,00	1.198.231,14	0,00	-73.760,22	0,00	-33.271,44	0,00	1.091.199,47
2.081	64	0	0,00	0,00	1.198.231,14	0,00	-73.760,22	0,00	-33.271,44	0,00	1.091.199,47
2.082	65	0	0,00	0,00	1.198.231,14	0,00	-73.760,22	0,00	-33.271,44	0,00	1.091.199,47
2.083	66	0	0,00	0,00	1.198.231,14	0,00	-73.760,22	0,00	-33.271,44	0,00	1.091.199,47
2.084	67	0	0,00	0,00	1.198.231,14	0,00	-73.760,22	0,00	-33.271,44	0,00	1.091.199,47
2.085	68	0	0,00	0,00	1.198.231,14	0,00	-73.760,22	0,00	-33.271,44	0,00	1.091.199,47
2.086	69	0	0,00	0,00	1.198.231,14	0,00	-73.760,22	0,00	-33.271,44	0,00	1.091.199,47
2.087	70	0	0,00	0,00	1.198.231,14	0,00	-73.760,22	0,00	-33.271,44	0,00	1.091.199,47
2.088	71	0	0,00	0,00	1.198.231,14	0,00	-73.760,22	0,00	-33.271,44	0,00	1.091.199,47
2.089	72	0	0,00	0,00	1.198.231,14	0,00	-73.				

4 - Parâmetros Iniciais e Hipóteses Adotadas

Tábuas Biométricas	
Mortalidade	IBGE 2014
Entrada em Invalidez	alvaro
Mortalidade de Inválidos	IBGE 2014

Patrimônio Inicial (R\$)	19.305.241,39
--------------------------	---------------

Contribuintes do RPPS	% de Contribuição
Patronal	5,25%
Especial + Aportes	1,71%
Especial (relativo aos Servidores Inativos)	0,00%
Dívidas e outros Créditos a Receber	0,00000%
Despesas Administrativas	2,00%
Auxílios	3,31%
Servidores em Atividade	11,00%
Servidores Inativos	0,00%
Pensionistas	0,00%

% de contribuição aplicado sobre a folha de pagamentos dos servidores em atividade.

Massa de Servidores	Folha Salarial (R\$)	Nº de Servidores	Salário Médio (R\$)
Ativos	1.309.617,79	602	2.175,44
Aposentados	30.946,19	24	1.289,42
Aposentados por Invalidez	11.637,33	10	1.163,73
Pensionistas	18.224,06	19	959,16
Total	1.370.425,37	655	2.092,25

Massa de Servidores	Idade Média
Ativos	42,2
Aposentados	66,8
Aposentados por Invalidez	60,6
Pensionistas	49,4

Outras Hipóteses	Utilizado
Taxa Real de Juros Anual	6,00%
Taxa de Inflação	NÃO UTILIZADO
Crescimento Salarial Real Anual	1,00%
Crescimento Real de Benefício Anual	0,00%
Novos Entrados / Rotatividade	NÃO UTILIZADO
Diferença entre Servidor e Cônjuge	3
% de Servidores Ativos que geram Pensão	95,00%
% de Servidores Inativos que geram Pensão	95,00%
% Responsabilidade Atuarial RPPS	97,96%

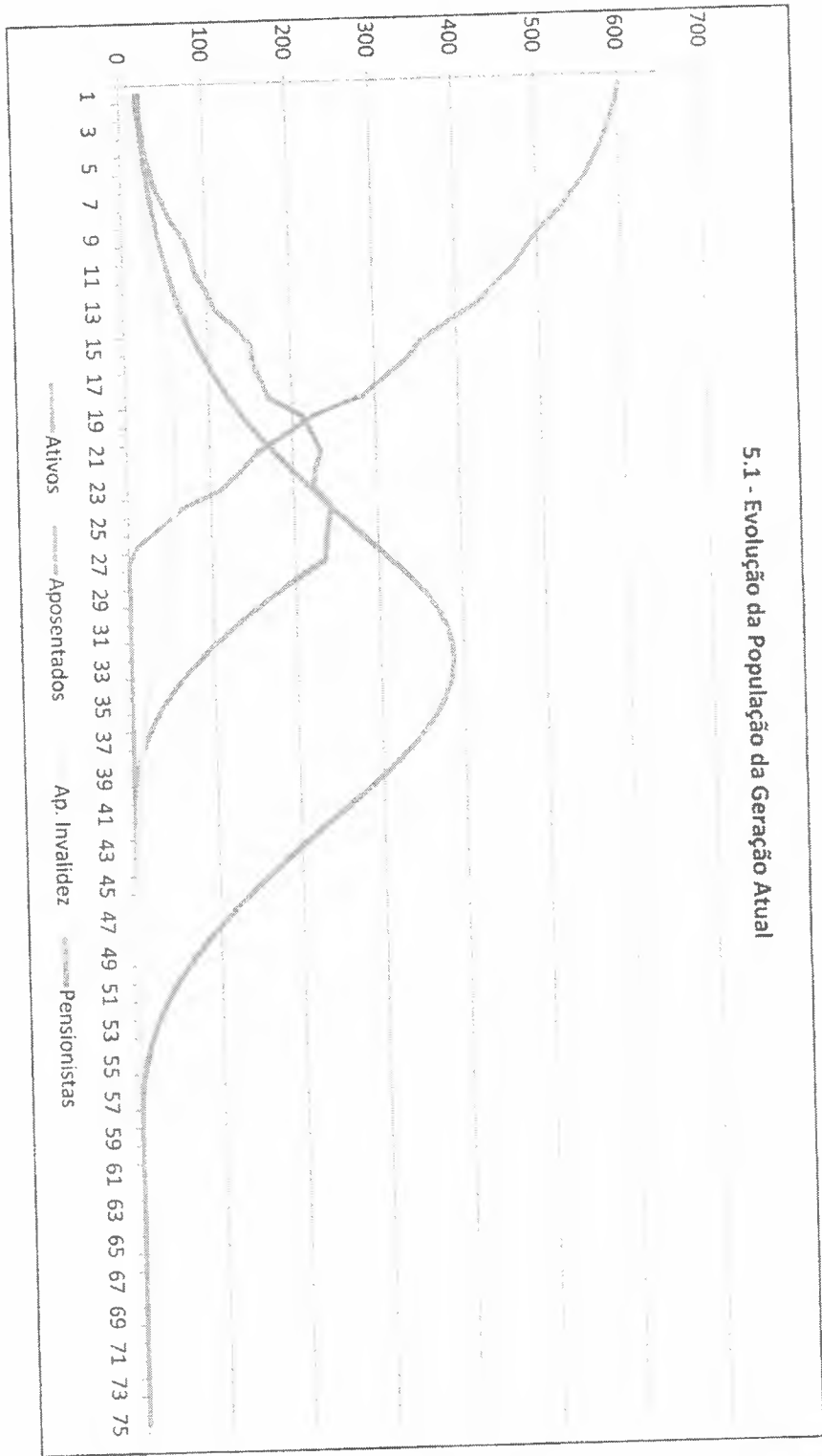
Observação: O Patrimônio Inicial, da Projeção, não inclui Dívidas a Receber e os Ativos Fixos.

5 - População Anual em Estudo

Ano Base	Nº de Ativos	Nº de Aposentados	Nº de Ap. Invalidez	Nº de Pensionistas	Total
2.017	602	24	10	19	655
2.018	598	24	12	21	655
2.019	590	26	15	23	655
2.020	583	29	17	26	654
2.021	571	34	20	29	654
2.022	560	39	23	32	654
2.023	542	50	25	35	653
2.024	526	59	28	39	653
2.025	503	74	31	44	652
2.026	486	82	34	49	651
2.027	471	87	37	55	651
2.028	447	100	41	62	650
2.029	426	110	44	69	648
2.030	390	133	47	78	647
2.031	356	152	49	88	646
2.032	339	153	52	99	644
2.033	312	164	54	112	641
2.034	285	172	56	125	639
2.035	227	210	58	140	636
2.036	192	223	59	158	632
2.037	157	234	59	178	627
2.038	138	227	59	199	622
2.039	114	224	58	220	616
2.040	65	245	57	241	608
2.041	40	241	55	265	600
2.042	12	238	52	288	590
2.043	0	237	48	312	597
2.044	0	203	44	336	583
2.045	0	172	39	355	567
2.046	0	143	35	371	549
2.047	0	117	31	381	530
2.048	0	93	28	387	508
2.049	0	72	24	388	484
2.050	0	54	21	384	459
2.051	0	38	17	376	432
2.052	0	26	15	364	404
2.053	0	16	12	348	375
2.054	0	8	9	328	346
2.055	0	4	7	305	316
2.056	0	1	5	280	287
2.057	0	0	4	254	258
2.058	0	0	3	227	229
2.059	0	0	2	200	202
2.060	0	0	1	175	176
2.061	0	0	1	151	151
2.062	0	0	0	128	128

5 - População Anual em Estudo

Ano Base	Nº de Ativos	Nº de Aposentados	Nº de Ap. Invalidez	Nº de Pensionistas	Total
2.063	0	0	0	107	107
2.064	0	0	0	87	87
2.065	0	0	0	69	69
2.066	0	0	0	54	54
2.067	0	0	0	40	40
2.068	0	0	0	29	29
2.069	0	0	0	19	19
2.070	0	0	0	12	12
2.071	0	0	0	6	6
2.072	0	0	0	3	3
2.073	0	0	0	1	1
2.074	0	0	0	0	0
2.075	0	0	0	0	0
2.076	0	0	0	0	0
2.077	0	0	0	0	0
2.078	0	0	0	0	0
2.079	0	0	0	0	0
2.080	0	0	0	0	0
2.081	0	0	0	0	0
2.082	0	0	0	0	0
2.083	0	0	0	0	0
2.084	0	0	0	0	0
2.085	0	0	0	0	0
2.086	0	0	0	0	0
2.087	0	0	0	0	0
2.088	0	0	0	0	0
2.089	0	0	0	0	0
2.090	0	0	0	0	0
2.091	0	0	0	0	0

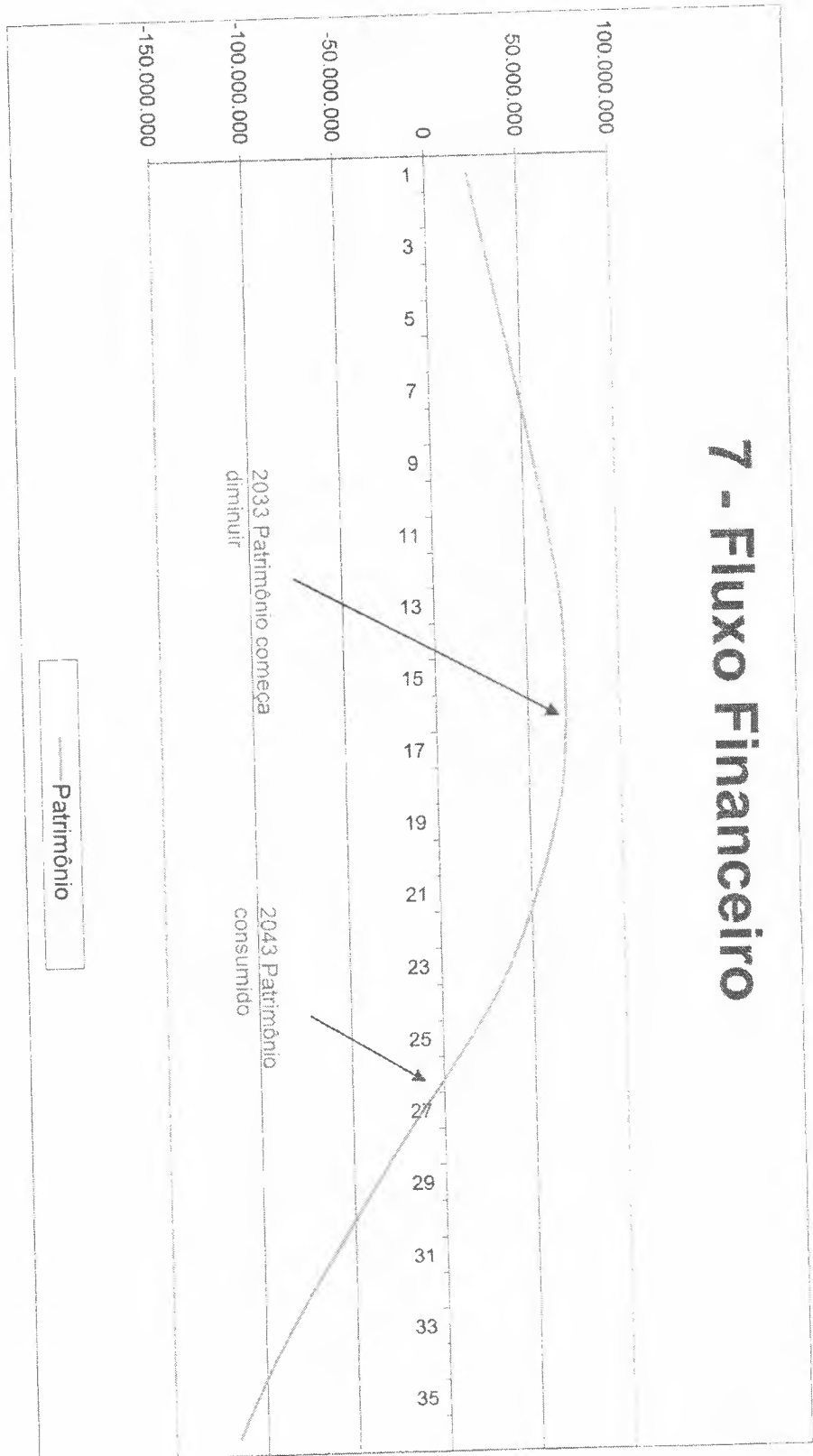


6 - Fluxo Financeiro de Receitas e Despesas (Geração Atual + Geração Futura)

Ano Base	Servidor Normal	Patronal Normal	Receitas Projetadas para o Fim do Ano		Juros	Total (a)	Despesas Projetadas para o Fim do Ano			Resultado Previdenciário c = a - b	Saldo Financeiro do Exercício (d) d = c + ano anterior
			Especial + Outras	Total (a)			Previdenciárias Inativas	Auxílios	Total (b)		
2.017	1.872.753,44	1.458.062,92	582.345,80	1.234.863,31	5.148.925,47	774.367,91	564.248,78	1.338.616,69	3.809.408,78	23.114.650,17	
2.018	1.878.271,44	1.462.359,05	535.377,24	1.461.906,58	5.437.914,31	866.715,23	565.911,32	1.432.626,55	3.985.297,76	27.099.937,93	
2.019	1.873.313,40	1.458.498,89	684.880,17	1.696.846,50	5.713.638,96	1.089.389,25	564.417,49	1.653.806,74	4.079.732,22	31.179.670,16	
2.020	1.867.158,04	1.453.706,53	733.641,73	1.937.346,41	5.991.852,72	1.253.149,98	562.562,92	1.815.703,90	4.176.148,81	35.355.818,97	
2.021	1.849.984,58	1.440.335,85	777.436,72	2.180.608,63	6.248.365,79	1.517.310,51	557.388,67	2.074.699,17	4.173.666,61	38.529.485,58	
2.022	1.968.282,69	1.532.438,78	819.621,62	2.428.316,98	6.748.660,07	1.825.453,93	593.031,14	2.418.485,07	4.330.175,00	43.859.660,59	
2.023	1.929.031,22	1.501.878,91	850.624,54	2.678.282,87	7.174.879,25	2.129.572,79	581.204,92	2.710.777,71	4.249.039,84	48.108.700,43	
2.024	1.894.576,81	1.475.053,87	881.864,64	2.923.383,92	7.316.297,40	2.440.905,41	570.824,02	3.011.729,44	4.163.149,81	52.271.850,23	
2.025	1.834.669,77	1.428.412,26	897.723,17	3.156.492,20	7.480.411,50	2.662.915,18	552.774,41	3.215.689,59	3.891.076,37	56.072.458,05	
2.026	1.793.063,95	1.396.019,28	920.484,50	3.370.843,87	7.952.330,99	3.669.410,15	579.907,64	4.249.317,79	3.703.013,20	59.661.793,18	
2.027	1.924.726,53	1.447.682,20	945.810,85	3.583.287,97	8.043.376,54	4.187.114,35	560.231,59	4.747.345,95	3.296.030,59	66.660.836,98	
2.028	1.859.420,32	1.447.682,20	948.991,99	3.787.282,03	8.120.428,20	4.823.192,06	543.063,25	5.468.255,31	2.654.172,85	69.315.009,87	
2.029	1.802.438,23	1.403.317,86	953.871,77	3.960.800,33	7.997.482,24	6.319.414,99	509.245,54	6.828.660,33	1.168.821,92	70.483.831,79	
2.030	1.690.195,87	1.315.929,73	918.792,87	4.113.808,90	7.818.835,13	7.102.239,30	477.983,12	7.580.222,42	238.612,71	70.722.444,50	
2.031	1.586.436,93	1.235.145,72	883.444,59	4.121.833,51	8.030.954,97	7.483.235,47	512.704,15	7.995.939,62	35.015,35	70.757.459,85	
2.032	1.701.675,74	1.324.867,57	882.578,14	4.100.384,10	8.030.954,97	8.117.468,00	487.095,78	8.604.563,78	-778.495,98	69.978.963,86	
2.033	1.616.681,03	1.258.693,55	850.309,11	4.100.384,10	7.826.067,79	8.702.291,98	462.051,44	9.164.343,42	-1.590.443,12	68.388.520,74	
2.034	1.533.558,34	1.193.977,01	814.786,40	4.031.578,55	6.916.802,65	10.350.338,82	400.624,68	10.750.963,51	-3.834.160,86	64.554.359,88	
2.035	1.329.681,67	1.035.245,48	677.754,22	3.874.121,28	6.356.812,09	11.212.033,62	363.937,28	11.575.970,90	-5.219.158,82	59.335.201,06	
2.036	1.207.915,41	940.442,38	597.731,16	3.277.805,06	6.077.195,12	11.906.369,57	368.697,10	12.294.142,77	-6.216.947,66	53.118.253,41	
2.037	1.286.960,96	1.001.984,57	510.444,52	3.277.805,06	6.077.195,12	12.288.543,67	368.697,10	12.655.240,77	-7.122.279,19	45.995.974,22	
2.038	1.223.713,36	952.742,12	467.088,18	2.889.417,92	5.532.961,95	12.288.543,67	343.580,00	13.110.603,86	-8.238.357,78	37.757.616,43	
2.039	1.140.349,17	887.837,56	401.865,21	2.442.194,14	4.872.246,08	14.152.347,74	288.956,17	14.441.303,91	-10.601.565,13	27.156.051,31	
2.040	959.051,53	746.885,30	240.072,86	1.893.929,09	3.839.738,78	14.722.934,67	260.050,27	14.983.024,94	-12.062.634,61	15.093.416,69	
2.041	863.245,02	672.093,57	151.037,25	1.234.014,48	2.920.390,33	15.282.638,99	188.528,60	15.471.167,59	-13.327.735,55	1.765.681,14	
2.042	625.730,35	487.172,63	46.411,64	984.117,41	2.143.432,04	15.610.245,93	175.505,99	15.785.751,92	-13.675.136,05	-25.156.375,87	
2.043	582.508,04	453.521,20	0,00	1.169.595,95	2.211.533,04	14.905.791,47	177.455,36	15.083.246,83	-12.766.397,63	-50.154.435,48	
2.044	585.829,73	458.558,52	0,00	1.373.901,77	2.426.866,04	14.480.003,69	178.344,34	14.658.348,02	-12.231.661,98	-62.625.745,08	
2.045	588.978,03	458.558,52	0,00	1.459.582,94	2.426.866,04	14.003.369,52	14.785,95	14.018.155,47	-12.471.309,60	-74.475.257,20	
2.046	591.928,56	460.855,71	0,00	1.626.325,99	2.211.533,04	13.447.769,63	14.874,57	13.462.644,20	-11.849.512,12	-86.652.521,81	
2.047	49.074,87	38.208,06	0,00	1.828.385,20	1.911.997,01	12.845.678,60	14.959,40	12.860.637,99	-11.177.264,61	-96.110.927,09	
2.048	49.369,02	38.437,07	0,00	1.595.066,28	1.683.022,98	11.519.440,40	15.039,79	11.534.555,53	-9.697.884,97	-105.808.812,06	
2.049	49.650,55	38.656,26	0,00	1.747.444,43	1.828.385,20	10.806.772,65	0,00	10.806.772,65	-8.156.681,04	-122.943.880,53	
2.050	49.917,37	38.884,69	0,00	1.911.997,00	2.000.740,50	9.314.943,34	0,00	9.314.943,34	-6.459.455,47	-136.717.038,83	
2.051	50.167,44	39.058,69	0,01	2.094.932,01	2.094.932,01	8.554.387,49	0,00	8.554.387,49	-5.601.235,56	-142.318.774,39	
2.052	0,00	0,01	0,00	2.194.907,32	2.194.907,32	7.96.142,89	0,00	7.96.142,89	-4.748.042,65	-147.066.817,04	
2.053	0,00	0,01	0,00	2.301.022,92	2.301.022,92	6.321.734,09	0,00	6.321.734,09	-3.908.100,58	-150.974.917,62	
2.054	0,00	0,01	0,00	2.413.633,50	2.413.633,50	5.619.624,51	0,00	5.619.624,51	-3.086.510,73	-154.061.428,35	
2.055	0,00	0,01	0,00	2.533.113,76	2.533.113,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

6 - Fluxo Financeiro de Receitas e Despesas (Geração Atual + Geração Futura)

Ano Base	Servidor Normal	Patronal Normal	Receitas Projetadas para o Fim do Ano			Juros	Total (a)	Despesas Projetadas para o Fim do Ano			Resultado Previdenciário c = a - b	Saldo Financeiro do Exercício (d) d = c + ano anterior
			Especial + Outras	Total (a)	Inativos Previdenciários			Auxílios	Total (b)			
2.060	0,00	0,00	0,01	0,00	2.659.884,12	2.659.884,13	4.947.969,37	0,00	4.947.969,37	-2.288.085,24	-156.349.513,60	
2.061	0,00	0,00	0,01	0,00	2.794.390,73	2.794.390,74	4.311.541,35	0,00	4.311.541,35	-1.517.150,61	-157.866.664,21	
2.062	0,00	0,00	0,01	0,00	2.937.107,04	2.937.107,05	3.714.357,11	0,00	3.714.357,11	-777.250,06	-158.643.914,27	
2.063	0,00	0,00	0,01	0,00	3.088.512,14	3.088.512,15	3.160.931,29	0,00	3.160.931,29	-72.419,14	-158.716.333,41	
2.064	0,00	0,00	0,01	0,00	3.249.112,60	3.249.112,61	2.653.877,01	0,00	2.653.877,01	595.235,60	-158.121.097,81	
2.065	0,00	0,00	0,01	0,00	3.419.468,22	3.419.468,23	2.196.021,44	0,00	2.196.021,44	1.223.446,78	-156.897.661,03	
2.066	0,00	0,00	0,01	0,00	3.600.172,90	3.600.172,91	1.789.531,67	0,00	1.789.531,67	1.810.641,24	-152.731.041,54	
2.067	0,00	0,00	0,01	0,00	3.791.856,66	3.791.856,67	1.435.888,41	0,00	1.435.888,41	2.365.968,26	-149.872.582,95	
2.068	0,00	0,00	0,01	0,00	3.995.184,99	3.995.184,99	1.136.716,42	0,00	1.136.716,42	2.858.448,58	-146.553.280,11	
2.069	0,00	0,00	0,01	0,00	4.210.780,87	4.210.780,88	891.468,04	0,00	891.468,04	3.319.312,84	-142.813.284,98	
2.070	0,00	0,00	0,01	0,00	4.439.450,66	4.439.450,67	699.455,54	0,00	699.455,54	3.739.995,13	-138.690.124,82	
2.071	0,00	0,00	0,01	0,00	4.681.966,02	4.681.966,03	558.805,66	0,00	558.805,66	4.123.160,36	-134.216.824,18	
2.072	0,00	0,00	0,01	0,00	4.939.166,58	4.939.166,59	465.866,15	0,00	465.866,15	4.473.300,44	-129.419.783,20	
2.073	0,00	0,00	0,01	0,00	5.211.920,42	5.211.920,43	414.879,45	0,00	414.879,45	4.797.040,99	-124.312.842,93	
2.074	0,00	0,00	0,01	0,00	5.501.146,51	5.501.146,52	394.206,26	0,00	394.206,26	5.106.940,26	-118.893.725,54	
2.075	0,00	0,00	0,01	0,00	5.807.840,93	5.807.840,94	388.723,55	0,00	388.723,55	5.419.117,40	-113.147.117,91	
2.076	0,00	0,00	0,01	0,00	6.133.060,04	6.133.060,05	386.452,42	0,00	386.452,42	5.746.607,63	-107.053.378,06	
2.077	0,00	0,00	0,01	0,00	6.477.924,04	6.477.924,05	384.181,21	0,00	384.181,21	6.093.742,85	-100.582.268,71	
2.078	0,00	0,00	0,01	0,00	6.843.598,82	6.843.598,83	382.492,49	0,00	382.492,49	6.461.106,35	-93.741.630,90	
2.079	0,00	0,00	0,01	0,00	7.231.319,06	7.231.319,07	380.681,26	0,00	380.681,26	6.850.637,81	-86.477.954,89	
2.080	0,00	0,00	0,01	0,00	7.642.415,07	7.642.415,08	378.738,07	0,00	378.738,07	7.263.676,01	-78.776.315,76	
2.081	0,00	0,00	0,01	0,00	8.078.297,50	8.078.297,51	376.658,37	0,00	376.658,37	7.701.639,14	-70.610.285,34	
2.082	0,00	0,00	0,01	0,00	8.540.462,05	8.540.462,06	374.431,64	0,00	374.431,64	8.166.030,42	-61.952.588,12	
2.083	0,00	0,00	0,01	0,00	9.030.473,11	9.030.473,12	372.775,90	0,00	372.775,90	8.657.697,21	-52.773.600,35	
2.084	0,00	0,00	0,01	0,00	9.549.987,74	9.549.987,75	371.000,17	0,00	371.000,17	9.178.987,57	-43.041.913,15	
2.085	0,00	0,00	0,01	0,00	10.100.783,60	10.100.783,61	369.096,21	0,00	369.096,21	9.731.887,40	-32.724.224,32	
2.086	0,00	0,00	0,01	0,00	10.684.745,48	10.684.745,49	367.056,66	0,00	367.056,66	10.317.688,83	-21.785.226,82	
2.087	0,00	0,00	0,01	0,00	11.303.871,70	11.303.871,71	364.874,21	0,00	364.874,21	10.938.997,50	-10.188.218,53	
2.088	0,00	0,00	0,01	0,00	11.960.259,80	11.960.259,81	363.251,52	0,00	363.251,52	11.597.008,29	2.106.402,17	
2.089	0,00	0,00	0,01	0,00	12.656.132,04	12.656.132,05	361.511,35	0,00	361.511,35	12.294.620,70	15.140.621,26	
2.090	0,00	0,00	0,01	0,00	13.393.864,75	13.393.864,76	359.645,67	0,00	359.645,67	13.034.219,09	28.958.951,28	
2.091	0,00	0,00	0,01	0,00	14.175.977,31	14.175.977,32	357.647,31	0,00	357.647,31	13.818.330,02		





FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PARANATINGA

PARANATINGAPREV

CNPJ: 04.971.947/0001-09

ANEXO XLI

PARANATINGAPREV – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PARANATINGA

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO RPPS NO EXERCÍCIO

(nos termos do art. 17, caput e parágrafos, da Portaria nº 4.992/99)

COMPETÊNCIA - 2017

IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
Cálculo atuarial	0,00
Consultorias e assessorias técnicas, nos termos do Acórdão nº 21/2005 do TCE/MT	184.309,20
Locação de programas	0,00
Pagamento de pessoal vinculado ao RPPS	115.446,01
Outras despesas	101.516,67
Constituição de reservas	0,00

PARANATINGA, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCIA PEREIRA DE LIMA
DIRETORA EXECUTIVA

ANDRESSA DE MELLO PERES
CONTADORA-CRC: 017607/O-2

Fls.: 124

Rub.: A



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PARANATINGA

PARANATINGA PREV

CNPJ: 04.971.947/0001-09

ANEXO XXXVII

**DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PELO RPPS,
CUJOS BENEFICIÁRIOS TENHAM TEMPO DE SERVIÇO CERTIFICADO PELO RGPS**
(nos termos da Lei nº 9.796/99 e art. 14 da Lei nº 10.887/04)

COMPETÊNCIA - 2017

BENEFICIÁRIOS

**Nº PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO
FINANCEIRA JUNTO AO RGPS**

Esta em processo de Formalização do Acordo de Compensação

PARANATINGA, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Marcia Pereira de Lima
MARCIA PEREIRA DE LIMA
DIRETORA EXECUTIVA

Andressa de Mello Peres
ANDRESSA DE MELLO PERES
CONTADORA-CRC: 017607/O-2



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PARANATINGA

PARANATINGAPREV

CNPJ: 04.971.947/0001-09

EXERCÍCIO 2017

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO À PREVISÃO, DESTACANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO CASO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO NAS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVA E JUDICIAL. (nos termos do art. 58 da LC nº. 101/00-LRF EXERCÍCIO de 2006)

O comportamento da receita de exercício 2017, demonstrado no anexo 10 (comparativo da receita orçada com a arrecadada), totalizou a quantia de R\$ 6.400.701,61. Diante do exposto, consideramos como um ótimo desempenho da arrecadação, pois corresponde a superávit de 128,45% do valor previsto a ser arrecadado no exercício.

PARANATINGA, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Marcia Pereira de Lima
MARCIA PEREIRA DE LIMA
DIRETORA EXECUTIVA

Andressa de Mello Peres
ANDRESSA DE MELLO PERES
CONTADORA-CRC: 017607/O-2

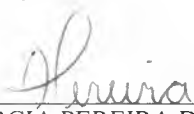
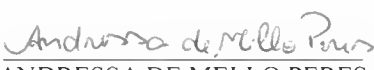


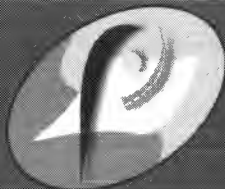
DECLARAÇÃO

PARANATINGA-PREV – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Declaramos para devidos fins de direito e a quem possa interessar que as receitas e despesas previdenciárias, estão sendo disponibilizadas bimestralmente através do Demonstrativo Previdenciário no site do Ministério da Previdência Social – MPS (www.mps.gov.br) e mensalmente no portal transparência do RPPS (<http://www.consultatransparencia.com.br/paranatinga/>).

Por ser a expressão da verdade, afirmamos a presente declaração dando a mesma todo valor que a lei lhe conferir.

<p>PARANATINGA</p> <p>29/12/2017</p>	<p>ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:</p> <p></p> <p>MARCIA PEREIRA DE LIMA DIRETORA EXECUTIVA</p>	<p>ASSINATURA DOS DEMAIS RESPONSÁVEIS</p> <p></p> <p>ANDRESSA DE MELLO PERES CRC MT: 017607/O-2</p>
--------------------------------------	---	--

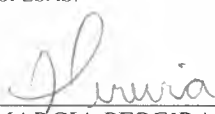
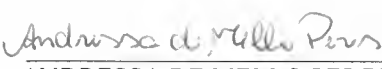


DECLARAÇÃO

PARANATINGA-PREV – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Declaramos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o Sistema - **SISPREV** - Sistema de Controle Previdenciário Fundo de Previdência Social de PARANATINGA – MT encontrasse disponível o registro individualizado dos Servidores.

Por ser a expressão de verdade, firmamos a presente declaração dando à mesma todo valor que a lei lhe conferir.

<p>PARANATINGA</p> <p>29/12/2017</p>	<p>ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:</p> <p></p> <p>MARCIA PEREIRA DE LIMA DIRETORA EXECUTIVA</p>	<p>ASSINATURA DOS DEMAIS RESPONSÁVEIS</p> <p></p> <p>ANDRESSA DE MELLO PERES CRC MT: 017607/O-2</p>
--------------------------------------	---	--

ANEXO XLV
JUSTIFICATIVA PARA O NÃO ENVIO DOS DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

BALANÇO GERAL 2017

N.º ITEM	DOCUMENTO/INFORMAÇÃO AUSENTE	MOTIVO
13	RESERVA CONSTITUÍDA EM EXERCÍCIO ANTERIOR COM AS SOBRAS DO CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, NOS TERMOS DA PORTARIA MPS 183/2006;	NÃO HOUE
17	RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCÍCIO, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS/ANO, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS;	NÃO HOUE
18	JUSTIFICATIVA DOS CANCELAMENTOS DOS RESTOS A PAGAR;	NÃO HOUE
23	PARECER DO CONSELHO FISCAL, QUANDO SE APLICAR;	NÃO HOUE
26	QUANDO OCORRER EXTINÇÃO DO RPPS NO EXERCÍCIO: CÓPIA DA LEI DE EXTINÇÃO; EXTRATO BANCÁRIO DO MÊS DE ENCERRAMENTO COM A RESPECTIVA CONCILIAÇÃO, BALANÇO DE ENCERRAMENTO E RELAÇÃO DE BENS, DIREITOS E ATIVOS;	NÃO HOUE
27	NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO, DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTRAÍDAS NOS DOIS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES, IDENTIFICANDO AS LIQUIDADAS, NÃO LIQUIDADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS	NÃO HOUE

Paranatinga - MT, 29 de dezembro de 2017.


Márcia Pereira de Lima
Diretora Executiva

Fls.: 129

Rub.: A